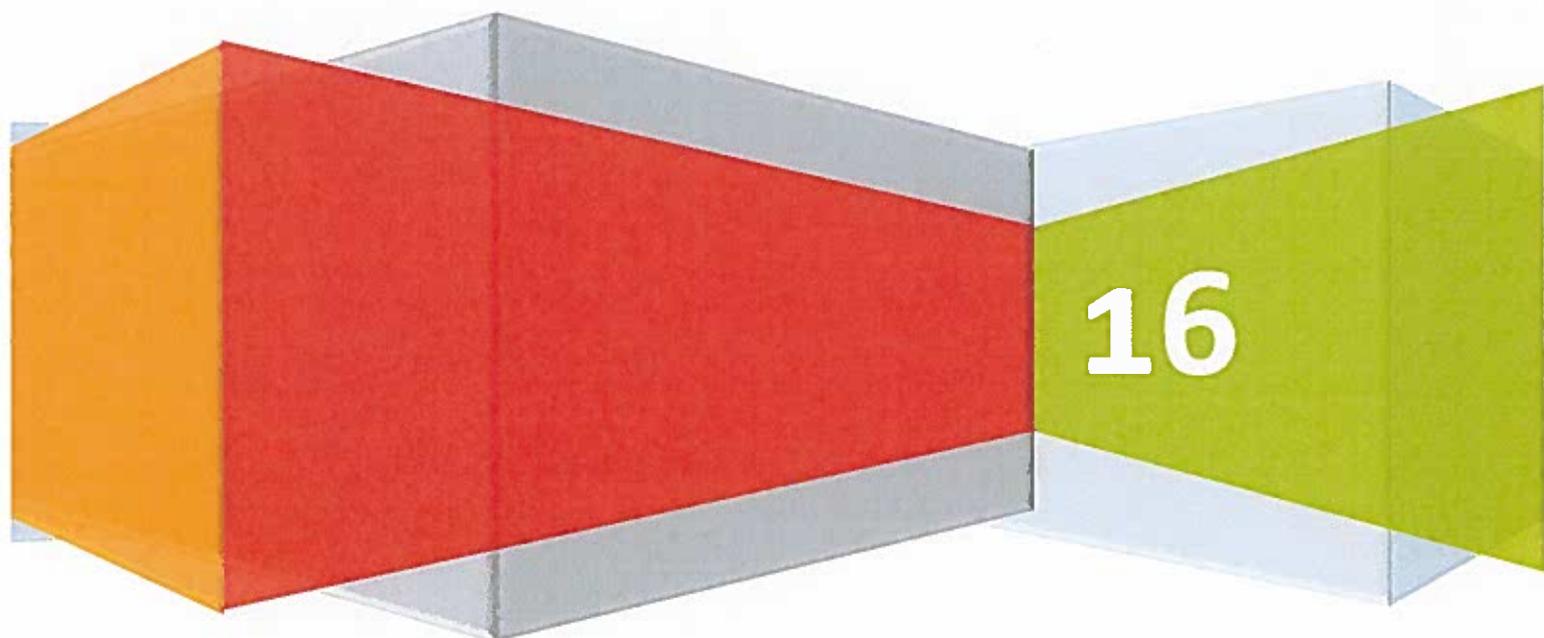




Relatório de Atividades e de Autoavaliação





Ficha técnica

Título

Relatório de Atividades e de Autoavaliação da Direção-Geral da Educação 2016

Autoria

Direção-Geral da Educação (DGE)

Avenida 24 de julho, n.º 140,

1399-025 Lisboa – Portugal

Telf.: +(351) 21 393 45 00 Fax: (351) 21 393 46 95

Email: dge@dge.mec.pt

Internet: www.dge.mec.pt

Correio eletrónico: dge@dge.mec.pt

Diretor-Geral: José Vítor dos Santos Duarte Pedroso

Coordenação Técnica

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral / Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos

Periodicidade

Anual

Data

Abril de 2017



Índice

Índice de Quadros	iii
Índice de Imagens	iv
Índice de Gráficos.....	iv
I - NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
I.1. Enquadramento legal.....	1
I.2 Caracterização da DGE	4
I.2.1. Natureza	4
I.2.2. Missão	4
I.2.3. Atribuições	4
I.2.5. Modelo de organização interna e estrutura nuclear	6
II – AUTOAVALIAÇÃO.....	7
II.1 - Objetivos do QUAR da DGE de 2016.....	7
II. 2 – Análise quantitativa e qualitativa dos resultados atingidos e dos desvios verificados face aos objetivos fixados no QUAR.....	9
II.2.1. Objetivos operacionais de eficácia.....	10
II.2.2. Objetivos operacionais de eficiência.....	12
II.2.3. Objetivo operacional de qualidade	13
II.3 – Apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos.....	15
II.4 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)	15
II.5 Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho.....	16
II.6 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação	16
II.7 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação da DGE ...	19
III – MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	20
IV – RECURSOS AFETOS	21
IV.1. Análise da afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros	21
IV.2. Análise da utilização/execução face aos resultados obtidos.....	23
IV.2.1. Produtividade.....	23
IV.2.2. Eficácia	23
IV.2.2. Eficiência	23
V – SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	23



V.1. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no plano, com indicação dos resultados atingidos, indicando a taxa de execução global do plano de atividades	23
V.1. 1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames	24
V.1. 2. Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular	25
V.1. 3. Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos	27
V.1. 4. Direção de Serviços de Projetos Educativos	29
V.1.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.....	31
V.2. Taxa de execução global do plano de atividades.....	32
VI – BALANÇO SOCIAL	33
VI.1. Análise sintética	33
VII – AVALIAÇÃO FINAL	35
VII.1. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados atingidos.....	35
VII.2. Breve análise sobre a execução global do Plano de Atividades e sua articulação com o Programa de Governo.....	35
VII.3. Menção proposta pelo Diretor-Geral da Educação como resultado da autoavaliação.	37
VII.4. Conclusões prospetivas e plano de melhorias para o ano de 2017.....	37
ANEXOS	39
Anexo A – Organograma da DGE	
Anexo B – QUAR 2016.....	
Anexo C – Questionário/Checklist de avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI).....	
Anexo D – Questionário de Avaliação global Relativa ao Ciclo de Gestão de 2016.....	
Anexo E – Balanço Social de 2016.....	
Anexo F – Execução do Plano de Atividades de 2016.....	

Índice de Quadros

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE para 2016.....	7
Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE	8
Quadro 3 - Objetivos Operacionais - Resultados atingidos.....	9
Quadro 4 - Direções-Gerais com missões no domínio da Educação e Ciência	17
Quadro 5 – Síntese comparativa de indicadores de gestão e de desempenho.....	18
Quadro 6- Afetação real e prevista dos recursos humanos.....	22
Quadro 7 – Orçamento de funcionamento.....	22
Quadro 8 – Execução dos recursos financeiros.....	22
Quadro 9 - Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSJNE	25



Quadro 10 - Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSDC	25
Quadro 11 - Atividades e projetos da DSDC não previstos no Plano de Atividades	26
Quadro 12 - Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSEEAS.....	27
Quadro 13 - Atividades e projetos da DSEEAS não previstas no Plano de Atividades.....	28
Quadro 14 - Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSPE.....	29
Quadro 15 - Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSPAG	31

Índice de Imagens

Imagem 1 - Organograma	41
------------------------------	----

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Parâmetros de avaliação e grau de execução global	9
---	---



I - NOTA INTRODUTÓRIA

I.1. Enquadramento legal

O presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação da Direção-Geral da Educação relativo ao ano de 2016 (RAA-DGE 2016) cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que define os princípios a que deve obedecer a elaboração do relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública, bem como nos artigos 8.º e 15.º do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

O RAA-DGE 2016 é parte integrante do ciclo de avaliação anual previsto no Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1). A avaliação de desempenho da DGE assenta no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - elaborado em articulação com a Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC) na qualidade de serviço competente em matéria de planeamento, estratégia e avaliação no âmbito da Educação, bem como de acompanhamento e coordenação do ciclo de gestão da DGE e sua articulação com os objetivos globais do respetivo ministério e com o SIADAP - e baseia-se na confrontação entre os objetivos fixados e os resultados obtidos, considerando parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, bem como as atividades desenvolvidas, apresentando uma demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados atingidos. Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do SIADAP, o presente relatório integra ainda o balanço social e o relatório de autoavaliação.

Na sua elaboração foram consideradas as orientações técnicas do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS), de 12 de janeiro de 2009, bem como do Guião de Orientação – Apoio à Construção do Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2016, do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, versão 1.0, de março de 2017.

Assim, o RAA-DGE 2016 apresenta a seguinte estrutura:

- No capítulo I – **NOTA INTRODUTÓRIA**, explicitam-se as orientações gerais e específicas prosseguidas, apresentando uma breve caracterização da DGE, da sua missão e atribuições.
- No capítulo II – **AUTOAVALIAÇÃO**, apresenta-se uma análise quantitativa e qualitativa do desempenho da DGE no ano de 2016, conforme previsto no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, evidenciando os resultados atingidos e os desvios



verificados face aos objetivos fixados no QUAR; inclui-se ainda a informação complementar a que se refere o n.º 2 do mesmo artigo¹;

- No capítulo III – **MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**, apresenta-se uma síntese das medidas de modernização administrativa, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação, e, em especial, as que dão cumprimento ao n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, que a DGE se propõe desenvolver, bem como a avaliação da sua aplicação no ano de 2016;

- No capítulo IV – **RECURSOS AFETOS**, apresenta-se uma análise da afetação prevista e real dos recursos humanos, materiais e financeiros, com inclusão de indicadores, bem como uma análise da utilização/execução face aos resultados obtidos;

- No capítulo V – **SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA**, apresenta-se uma análise sintética da atividade da DGE no ano de 2016, incluindo as ações previstas e não previstas no Plano de Atividades e ainda, o apuramento dos resultados atingidos, indicando a taxa de execução global do Plano de Atividades;

- No capítulo VI – **BALANÇO SOCIAL**, apresenta-se uma análise sintética da informação constante no relatório e quadros do Balanço Social de 2016, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro;

- No capítulo VII – **AVALIAÇÃO FINAL**, apresenta-se a avaliação final do desempenho da DGE no ano de 2016, através de uma apreciação quantitativa e qualitativa dos resultados atingidos e de uma breve análise sobre a execução global do plano de atividades; inclui-se ainda a menção proposta pelo dirigente máximo da DGE, como resultado da autoavaliação, e as principais conclusões prospetivas., fazendo referência, nomeadamente a um plano de melhorias a implementar em 2017;

¹ “A auto-avaliação é parte integrante do relatório de atividades anual e deve ser acompanhada de informação relativa:

- a) À apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos;
- b) À avaliação do sistema de controlo interno;
- c) Às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes;
- d) Às medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do seu desempenho, evidenciando as condicionantes que afectem os resultados a atingir;
- e) À comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação;
- f) À audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na auto-avaliação do serviço.” (n.º2 do artigo 15.º da lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual)



- Como ANEXOS ao presente relatório, apresentam-se o Organograma da DGE (Anexo A), o QUAR 2016 (Anexo B), o Questionário/Checklist de avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI) (Anexo C), o questionário aplicado no Inquérito de Avaliação Global Relativa ao Ciclo de Gestão de 2016 (Anexo D), o Balanço Social de 2016 (Anexo E) e, por fim, a execução, por unidade orgânica, do Plano de Atividades (Anexo F).

Para a elaboração do presente Relatório foi efetuado um levantamento, em todas as unidades orgânicas, dos dados respeitantes ao grau de execução dos projetos e atividades planeados, sejam os da exclusiva responsabilidade de cada uma delas, sejam os de responsabilidade partilhada com outras unidades orgânicas. A informação obtida foi sistematizada e harmonizada, tendo sido objeto de reanálise e correção pelas unidades orgânicas, através de articulação direta, sendo posteriormente elaborado o documento final.

A coordenação do processo e a elaboração do RAA-DGE 2016 foram da responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DRHAJ). Os dados respeitantes aos recursos humanos (Relatório de Formação Profissional e Balanço Social) e os dados relativos aos recursos financeiros (Execução Orçamental) foram disponibilizados, respetivamente, pela DRHAJ e pela Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP), unidades orgânicas integradas na Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG).

Em alinhamento com os princípios de qualidade, transparência, responsabilização e gestão partilhada que norteiam a atividade dos serviços públicos, o RAA-DGE 2016 é divulgado na página eletrónica da DGE, conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.



I.2 Caracterização da DGE

I.2.1. Natureza²

A Direção-Geral da Educação, abreviadamente designada por DGE, é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa. A sua missão, atribuições e tipo de organização interna foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro e alteradas pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro.

A DGE é o serviço central de execução das políticas relativas às componentes pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar e de apoio técnico à sua formulação, incidindo, sobretudo, nas áreas do desenvolvimento curricular, dos instrumentos de ensino e avaliação e dos apoios e complementos educativos.

I.2.2. Missão³

A DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

I.2.3. Atribuições⁴

A DGE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;
- c) Coordenar a planificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- d) Estabelecer as normas para o processo de classificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos

² Conforme preâmbulo e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro.

³ Conforme n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro.

⁴ Conforme n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro.



exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;

e) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais e de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;

f) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento curricular;

g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;

h) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística;

i) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar;

j) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo;

l) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;

m) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;

n) Revogado;

o) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.



1.2.5. Modelo de organização interna e estrutura nuclear⁵

O Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, define a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral da Educação. No desenvolvimento deste decreto-lei, a Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro, determina a sua estrutura nuclear, composta por 5 direções de serviços, e estabelece o número máximo de unidades flexíveis e matriciais, fixados em sete e três, respetivamente.

O Despacho n.º 13608/2012, da DGE, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro, na sua redação atual, cria no âmbito da DGE, sete unidades orgânicas flexíveis, com o nível orgânico de divisões, e constitui três equipas multidisciplinares, funcionalmente integradas na DGE, estabelecendo as respetivas competências: a Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Escolar (EIPSE); a Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE); e a Equipa de Educação Artística (EEA).

Na dependência da Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC) existe uma equipa informal, a Equipa de Concessão de Equivalências (ECE) que visa assegurar o exercício das competências em matéria de reconhecimento e concessão de equivalências de habilitações adquiridas em sistemas educativos estrangeiros que o Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro e demais legislação complementar, atribui à DGE. Esta equipa é coordenada por uma técnica superior do mapa de pessoal da DGE.

Acresce referir que a DGE presta apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede das Bibliotecas Escolares (RBE), criado pelo Despacho Conjunto n.º 872/2001, dos Ministérios da Educação e da Cultura, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 217, de 18 de setembro, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional Leitura (PNL), prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006, por estas estruturas não disporem de uma orgânica própria. Em 2016 a DGE acolheu nos mesmos termos o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 70, de 11 de abril.

Considerando a atual estrutura interna da DGE, resulta o organograma apresentado no Anexo A.

⁵ Conforme artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro.



II - AUTOAVALIAÇÃO

O Relatório de Autoavaliação apresentado no presente capítulo tem como objetivo avaliar o cumprimento dos objetivos previstos no Quadro de Avaliação e Responsabilização relativo ao ano de 2016 (QUAR 2016), através da aferição das principais atividades desenvolvidas, dos resultados atingidos e dos desvios verificados face às metas fixadas, bem como dos recursos utilizados.

II.1 - Objetivos do QUAR da DGE de 2016

O ano de 2016 foi definido no Plano de Atividades como um ano de continuidade das atividades e projetos em curso, associada ao início de novos projetos e ao lançamento de novos desafios, enquadrados na definição estratégica da educação no médio e longo prazo. Assim, os objetivos estratégicos definidos para o QUAR 2016 são, em grande medida, semelhantes aos dos anos anteriores, visando a prossecução da missão desta Direção-Geral. Dos três objetivos estratégicos definidos para 2016 apenas o OE1 é parcialmente modificado relativamente ao ano anterior, no sentido de prosseguir o desenvolvimento curricular e não a sua revisão, tal como definido para o ano de 2015.

Em matéria de funcionamento interno investiu-se na qualificação dos recursos humanos, na harmonização de procedimentos e no desenvolvimento de boas práticas, visando a eficácia e eficiência das ações de controlo desta Direção-Geral e o fomento da qualidade dos serviços prestados.

Assim, em alinhamento com a missão, as atribuições e a orgânica da DGE, no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização, foram identificados como **Objetivos Estratégicos (OE)**, para 2016, os seguintes:

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE para 2016

- OE1.** Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário
- OE2.** Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos
- OE3.** Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas

Fonte: QUAR 2016



Para concretização dos objetivos estratégicos foram definidos os **Objetivos Operacionais (OP)** que abaixo se identificam:

Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE

	Objetivo Operacional	Indicadores de Medida	Meta 2016
Eficácia	OP1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, e nos ensinos básico e secundário (OE1)	<i>IND 1. N.º de propostas legislativas submetidas à tutela</i> <i>IND 2. N.º de documentos/orientações curriculares concluídos/propostos</i> <i>IND 3. N.º de referenciais de educação para a cidadania concluídos</i>	2 2 2
	OP2. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)	<i>IND 4. Número de propostas à tutela de medidas educativas de promoção da inclusão e do sucesso educativo</i>	1
	OP3. Apoiar os dirigentes escolares no aprofundamento da sua autonomia (OE2)	<i>IND 5. Percentagem de unidades orgânicas mobilizadas em sessões presenciais</i> <i>IND 6. N.º de materiais de apoio à autonomia escolar produzidos</i>	55% 1
Eficiência	OP4. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)	<i>IND 7. Data de lançamento da newsletter da DGE</i> <i>IND 8. N.º de unidades orgânicas flexíveis com procedimentos integrados no Manual de Procedimentos</i>	29 de abril 2
	Qualidade	OP5. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)	<i>IND 9. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)</i> <i>IND 10. Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)</i>
OP6. Promover a qualidade da oferta educativa (OE2)		<i>IND 11. Percentagem de formandos certificados em ações de formação creditadas</i>	65%

Fonte: QUAR 2016

4

II. 2 – Análise quantitativa e qualitativa dos resultados atingidos e dos desvios verificados face aos objetivos fixados no QUAR

Para apurar o grau de concretização do QUAR, para além de outras análises, foi também efetuada uma breve apreciação por objetivo/indicador no que se refere ao seu cumprimento ou superação.

Quadro 3 - Objetivos Operacionais - Resultados atingidos

	Eficácia						Eficiência		Qualidade		
	50%						25%		25%		
	OP1		OP2		OP3		OP4		OP5		OP6
Peso	50%		25%		25%		100%		50%		50%
	Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, e nos ensinos básico e secundário (OE1)		Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)		Apolar os dirigentes escolares no aprofundamento da sua autonomia (OE2)		Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)		Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)		Promover a qualidade da oferta educativa (OE2)
Indicador	Ind1	Ind2	Ind3	Ind4	Ind5	Ind6	Ind7	Ind8	Ind9	Ind10	Ind11
Peso	40%	40%	20%	100%	50%	50%	50%	50%	25%	25%	50%
Metas	2	2	2	1	55%	1	29 abril	2	2,6	2,6	65%
Superação	3	3	3	1	60%	1	30 março	2	2,8	2,8	75%
Resultados	4	9	2	3	74,6 %	6	9 abril	2	3,6	3,6	90,98%
Resultado global	Superado			Superado	Superado		Atingido		Superado		Superado

Fonte: QUAR 2016

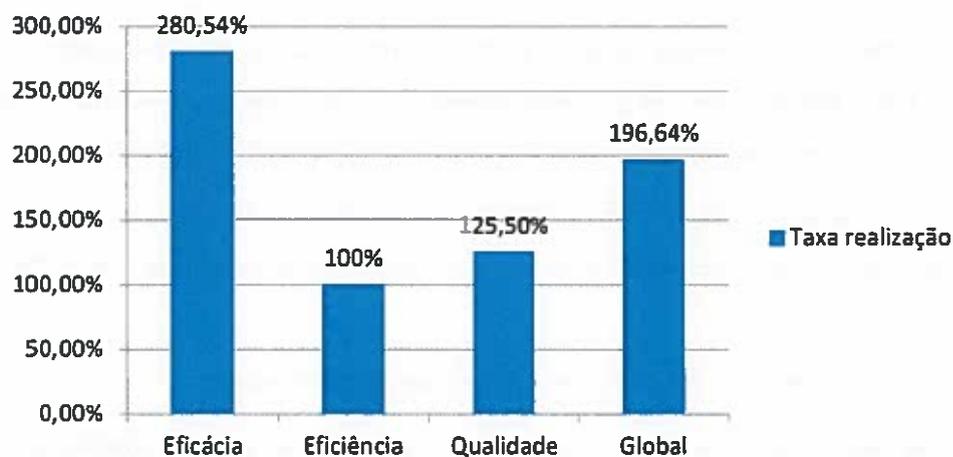


Gráfico 1 - Parâmetros de avaliação e grau de execução global

II.2.1. Objetivos operacionais de eficácia

Os objetivos operacionais 1, 2 e 3, diretamente ligados à missão e atribuições técnico-normativas da Direção-Geral, permitem aferir a implementação do desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OP 1), a dinamização de programas e medidas educativas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OP 2) e o apoio aos dirigentes escolares no aprofundamento da sua autonomia (OP 3).

OP 1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, e nos ensinos básico e secundário

Indicador 1 - foi estabelecida como meta a submissão de, pelo menos, duas propostas legislativas à Tutela, aplicando-se a contagem simples com base na informação constante no Sistema de Gestão Documental.

A Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC) é a unidade orgânica cuja atividade está diretamente relacionada à concretização deste indicador. Assim, no decorrer do ano de 2016 foram submetidas à tutela 4 propostas legislativas: 2 propostas de Portarias sobre Planos Próprios (Colégio Internato dos Carvalhos e Academia de Música de Santa Cecília); 1 proposta de Portaria para regulamentação da experiência piloto relativa ao Ensino secundário Recorrente à Distância (ESRaD) e 1 proposta de Portaria relativa aos Diplomas e Certificados para os ensinos básico e secundário.

A taxa de realização deste indicador foi de 200%, pelo que o mesmo foi superado.

Indicador 2 – este indicador ficaria atingido caso, no ano de 2016, se concluíssem ou propusessem, pelo menos, dois documentos/orientações curriculares, aplicando-se a contagem simples com base na informação constante no Sistema de Gestão Documental.

Sendo a DSDC a unidade orgânica com atribuições diretamente relacionadas com este objetivo, durante o ano de 2016, foram produzidos os seguintes documentos/orientações curriculares:

- “Orientações Pedagógicas para a Creche”, documento submetido à tutela;
- “Orientações de Gestão Curricular para o Programa e Metas Curriculares de Matemática para o Ensino Básico”, que mereceu o despacho de concordância do senhor Secretário de Estado da Educação de 12/08/2016;



- “Orientações de Gestão Curricular para o Programa e Metas Curriculares de Matemática A para o Ensino Secundário”, que mereceu o despacho de concordância do Senhor Secretário de Estado da Educação de 18/08/2016;

- Modularização dos programas das seguintes disciplinas: Matemática A; Português (E. Secundário); Física e Química A; Física (12.º ano); Química (12.º ano);

- Equivalência dos 3 novos programas do ensino secundário aos módulos do ensino recorrente.

Desta forma foram submetidos à tutela 9 documentos, o que permitiu à DGE obter um resultado de **superação** no que concerne ao indicador definido, com uma taxa de realização de 450%.

Indicador 3 – foi estabelecida como meta a conclusão de, pelo menos, dois referenciais de educação para a cidadania, aplicando-se a contagem simples com base na informação constante no Sistema de Gestão Documental.

No ano de 2016 foram concluídos dois referenciais de Educação para a Cidadania: o Referencial de Educação para o Desenvolvimento aprovado a 9 de agosto de 2016 e o Referencial de Educação Rodoviária para o Ensino Secundário e para a Educação de Adultos que foi submetido à Tutela ainda em 2016. A conclusão destes dois referenciais coube à DSDC.

Atendendo aos resultados obtidos a taxa de realização foi de 100%, sendo que o indicador foi **Atingido**.

OP 2. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo

Indicador 4 – este indicador incidiu sobre o número de propostas de medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo, sendo estabelecida como meta a submissão de, pelo menos, uma proposta, aplicando-se a contagem simples com base na informação constante no Sistema de Gestão Documental.

Este indicador foi **superado** com uma taxa de realização de 300% tendo em consideração a elaboração da pré-proposta do que viria a ser designado como Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar; a reformulação do Percursos Curriculares Alternativos e a criação do Regulamento do PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação. Para a concretização deste indicador foram consideradas as atividades desenvolvidas pela Direção de Serviços de Projetos Educativos.



OP 3. Apoiar os dirigentes escolares no aprofundamento da sua autonomia

Indicador 5 – foi estabelecida como meta a mobilização de, pelo menos, 55% de unidades orgânicas em sessões presenciais, aplicando-se a seguinte fórmula de cálculo: (Nº de Diretores ou elementos de Direções de Agrupamentos participantes em sessões presenciais promovidas pela DGE / Nº total de Diretores de Agrupamentos) x 100, utilizando como fonte as folhas de presenças das sessões.

O indicador foi **superado** com uma taxa de realização de 124,33%, correspondente à mobilização de 74,6% unidades orgânicas nos Encontros Regionais da Educação (ERE). Os ERE decorreram entre os dias 11 e 19 abril de 2016. Foram convidados os diretores de agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas e do ensino particular e cooperativo num total de 1333 unidades orgânicas, tendo participado 995. A este valor acrescem ainda todas as unidades orgânicas que participaram ao longo do ano em sessões presenciais promovidas pela DGE, mas que não foram aqui contabilizadas.

Indicador 6 – este indicador incidiu sobre o número de materiais de apoio à autonomia escolar produzidos, sendo estabelecida como meta a produção de, pelo menos, um material de apoio à autonomia dos dirigentes escolares, aplicando-se a contagem simples com base na informação constante no Sistema de Gestão Documental. Este indicador foi **superado**, com uma taxa de 600%, pois, neste âmbito, foi disponibilizada uma área na página da internet da DGE (<http://perguntasfrequentesdodiretor.dge.mec.pt/>) com 6 materiais de apoio à autonomia escolar utilizados nos Encontros Regionais de Educação: Oferta Curricular do Básico e Secundário – PCA e PIEF; Perfil de Aprendizagem e Critérios de Avaliação; Tutorias – Orientações para o ano letivo 2016/2017; Princípios e regulamentação da avaliação no ensino básico; Informações sobre o processo de realização de provas e exames; Apresentação de Projetos da Direção-Geral da Educação.

II.2.2. Objetivos operacionais de eficiência

Tendo em vista a concretização do terceiro objetivo estratégico (OE3) *“Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas”* pretendeu-se *“Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE”* (OP 4) cuja aferição foi medida através de 2 indicadores.



OP 4. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE

Indicador 7 – foi definida a data de 29 de abril como meta para o lançamento da *newsletter* da DGE, tendo como referência a respetiva data de lançamento em www.dge.mec.pt.

No dia 9 de abril de 2016 concretizou-se o lançamento da *newsletter*. Considerando que a tolerância definida para este indicador foi de 30 dias constata-se que o mesmo foi atingido com uma taxa de realização de 100%.

Indicador 8 – foi definida como meta a existência de, pelo menos, duas unidades orgânicas flexíveis com procedimentos integrados no Manual de Procedimentos, aplicando-se a contagem simples com base na informação constante no Sistema de Gestão Documental.

Neste âmbito, no dia 28 de dezembro de 2016 o Senhor Diretor-Geral aprovou o procedimento para o uso de veículos, elaborado pela DGOP.

Por sua vez, a DRHAJ procedeu à elaboração de um procedimento relativo à Formação Profissional dos Trabalhadores da DGE, aprovado em 29 de dezembro de 2016 pela Senhora Subdiretora-Geral, em substituição.

Assim, a meta para este indicador foi atingida, com uma taxa de concretização de 100%.

II.2.3. Objetivo operacional de qualidade

O objetivo operacional 5 pretendeu aferir o grau de satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE, nomeadamente através da aferição do grau de satisfação dos participantes em iniciativas de formação e outros eventos organizados pela DGE.

Quanto ao objetivo operacional 6, e pretendendo a promoção da qualidade da oferta educativa, a DGE propôs-se elaborar estudos de avaliação bem como produzir normas de certificação e qualidade.

OP 5. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE

Indicador 9 – foi definida como meta a obtenção de, pelo menos, 2,6 valores numa escala de 1 a 4, na aferição do grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação



creditada promovidas pela DGE, calculando-se a média simples com base na informação constante nos dossiers técnico-pedagógicos das formações.

Para a aferição deste indicador foram consideradas as iniciativas de formação inseridas no âmbito da Formação Contínua de docentes. O grau médio de satisfação aferido foi de 3,6, numa escala de 1 a 4. A meta definida para este indicador foi 2,6 com uma tolerância de 0,2. Assim sendo o indicador foi superado com uma taxa de execução de 130%.

Indicador 10 – foi definida como meta a obtenção de, pelo menos, 2,6 valores numa escala de 1 a 4, na aferição do grau médio global de satisfação de clientes, calculando-se a média com base nas fichas de avaliação dos eventos organizados pela DGE e inquérito CAF.

Considerando o Plano de Atividades de 2016, para este indicador foram ponderados os resultados obtidos nos seguintes eventos organizados no âmbito da psicologia e orientação em contexto escolar: Jornadas de Trabalho desenvolvidas com os psicólogos a exercer funções nos estabelecimentos escolares da rede pública (grau médio de satisfação: 3,8) e o IV seminário Internacional sobre Psicologia Escolar (grau médio de satisfação: 3,3). Contribuiu para a concretização deste indicador o grau médio global de satisfação dos trabalhadores e dirigentes intermédios da DGE aferido por inquérito CAF. Neste âmbito constatou-se que o grau médio global de satisfação foi de 3,69. O resultado alcançado, obtido pela média simples dos fatores acima referidos foi de 3,6.

Assim, constata-se que o indicador foi **Superado** com uma taxa de realização de 130%.

OP 6. Promover a qualidade da oferta educativa

Indicador 11 – foi definida como meta a certificação de, pelo menos, 65% formandos em ações de formação creditadas, calculando-se a média simples com base na informação constante nos dossiers técnico-pedagógicos das formações.

A taxa de conclusão de formação da DGE, para o ano de 2016, foi de 90,98% (4408 formandos certificados num universo de 4845 formandos). Atendendo à tolerância definida para este indicador, 10%, o grau de realização foi de 121% (**Superado**).

A concretização do QUAR 2016 é apresentada no Anexo B.



II.3 – Apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos

Relativamente a este ponto remete-se a apreciação para os dados relativos ao OP 5 “Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE”, cuja aferição de concretização foi descrita anteriormente e cujos resultados atingidos constam da concretização do QUAR 2016 e da execução do Plano de Atividades, em anexo.

II.4 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

A DGE é um serviço central integrado na administração direta do Estado ao qual se aplica o regime geral de autonomia administrativa.

O sistema de controlo interno tem por objetivo a verificação da legalidade e da regularidade financeira das receitas e das despesas públicas, bem como a apreciação da boa gestão pública dos dinheiros e outros ativos públicos.

O sistema de controlo interno beneficia de um ambiente de controlo favorável, suportado pelos seguintes sistemas de informação:

- *edoclink* (sistema de gestão documental);
- Aplicações internas associadas ao registo e controlo da assiduidade e pontualidade;
- Bases de dados de apoio às unidades orgânicas.

No que concerne à formalização de procedimentos para efeitos de integração no respetivo Manual, deu-se continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, iniciado no ano de 2014.

O processamento de vencimentos é da responsabilidade da Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC), sendo da competência da DRHAJ a comunicação da assiduidade à SGEC, em ficheiro disponibilizado para o efeito.

No ano de 2016 foi elaborado o Balanço Social da DGE e remetido para as entidades competentes. Na área da gestão dos recursos humanos foram, ainda, efetuados registos, com periodicidade trimestral, de dados de caracterização dos recursos humanos, no âmbito Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro.



Salienta-se, ainda, a elaboração, no ano de 2016, do Plano de Atividades e do QUAR. Estes documentos encontram-se publicados e disponíveis para consulta na página da internet da DGE e na intranet.

A análise detalhada do SCI encontra-se espelhada no Anexo C.

II.5 Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

Considerando o ambiente organizacional atual, cada vez mais, existe a necessidade de se procurar e encontrar estratégias e soluções para se atingir um elevado nível de desempenho. Assim, a DGE realça como áreas de intervenção prioritárias, o planeamento estratégico, o desenvolvimento organizacional e a gestão dos recursos humanos.

Assim, no planeamento estratégico e no desenvolvimento organizacional pretende-se dar enfoque às seguintes ações de melhoria:

- Revisão de metodologias de trabalho e processos internos;
- Implementação do sistema de monitorização de indicadores de atividade e alinhamento do mesmo com o ciclo de planeamento e gestão;
- Integração de novas funcionalidades nos Sistemas de Informação existentes e implementação de novos processos assentes nas tecnologias de informação e comunicação.

Na área de Recursos Humanos é propósito da DGE investir no reforço dos efetivos, na motivação e qualificação dos trabalhadores, nomeadamente através de um plano de formação orientado para as diversas áreas da DGE e otimizar a utilização dos recursos internos tendo em vista aumentar os graus de eficácia e de eficiência.

Pretende-se, ainda, assegurar o cumprimento de um conjunto alargado de objetivos operacionais que potenciam o impacto das políticas públicas para as quais contribui.

II.6 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação

Para efeitos de comparação do desempenho da DGE relativamente ao de serviços idênticos no plano nacional, consideraram-se as direções-gerais que integram a Administração Central Direta do Estado, no âmbito do então Ministério da Educação e Ciência (Quadro 4). No quadro 5 apresenta-se uma síntese comparativa de indicadores relativos a recursos humanos,



financeiros, de gestão e de qualidade, tendo por base a informação constante nos instrumentos de gestão, nomeadamente nos relatórios de atividade e nos balanços sociais de 2015, disponibilizados nas páginas eletrónicas dos serviços.

Quadro 4 - Direções-Gerais com missões no domínio da Educação e Ciência

Direção-Geral da Educação (DGE)

A DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)

A DGES, tem por missão assegurar a conceção, a execução e a coordenação das políticas que, no âmbito do ensino superior, cabem ao ME.

Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)

A DGAE, tem por missão garantir a concretização das políticas de gestão estratégica e de desenvolvimento dos recursos humanos da educação afetos às estruturas educativas públicas situadas no território continental nacional, sem prejuízo das competências atribuídas às autarquias locais e aos órgãos de gestão e administração escolares e, também, das estruturas educativas nacionais que se encontram no estrangeiro, visando a promoção da língua e cultura portuguesas, e acompanhar e decidir as questões relacionadas com as qualificações profissionais e o exercício de funções docentes nos estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)

A DGEEC, tem por missão garantir a produção e análise estatística da educação e ciência, apoiando tecnicamente a formulação de políticas e o planeamento estratégico e operacional, criar e assegurar o bom funcionamento do sistema integrado de informação do ME, observar e avaliar globalmente os resultados obtidos pelos sistemas educativo e científico e tecnológico, em articulação com os demais serviços do ME.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)

A DGEstE, tem por missão garantir a concretização regional das medidas de administração e o exercício das competências periféricas relativas às atribuições do ME, sem prejuízo das competências dos restantes serviços centrais, assegurando a orientação, a coordenação e o acompanhamento das escolas promovendo o desenvolvimento da respetiva autonomia, cabendo-lhe ainda a articulação com as autarquias locais, organizações públicas e privadas nos domínios de intervenção no sistema educativo visando o aprofundamento das interações locais e o apoio ao desenvolvimento das boas práticas na atuação dos agentes locais e regionais da educação, bem como assegurar o serviço jurídico contencioso decorrente da prossecução da sua missão.

Fonte: DL n.º 125/2011, de 29 de dezembro, na sua redação atual

Quadro 5 – Síntese comparativa de indicadores de gestão e de desempenho

Indicador	DGE 2016	DGE 2015	Média ⁶ 2015	DGES 2015	DGAE 2015	DGEEC 2015	DGEstE 2015
Recursos Humanos:							
N.º total de trabalhadores (total RH)	192	175	298	63	132	84	912
Taxa de Admissões (N.º admissões /total RH)	16,2%	12,5%	14,3%	7,9%	25,8%	19,0%	4,5%
Taxa de Saídas (N.º saídas /total RH)	7,8%	9,7%	15,23%	20,6%	33,3%	1,2%	5,8%
Idade média (anos)	51,3	47,2	51,3	53,5	50,4	45,5	55,7
Antiguidade média (anos)	26,5	25	17,4	17,8	---	17,6	16,7
% de trabalhadores do género feminino	71,9%	71,6%	65,1%	78,0%	78%	59,5%	44,7%
N.º de dirigentes intermédios	11	11	6	5	5	9	6
% de dirigentes intermédios no total recursos humanos	5,7%	6,3%	5,9%	7,9%	4%	11%	0,7%
Índice tecnicidade (técnicos superiores e especialistas Informática /total RH)	38,0%	40,6%	47,1%	61,9%	29,6%	65,5%	31,3%
Índice tecnicidade (sentido lato, inclui técnicos superiores, especialistas de informática e docentes /total RH)	77,6%	76,0%	65,8%	---	83,4%	73,8%	40,2%
Taxa de absentismo (N.º dias de ausência/ N.º de dias trabalháveis)	4,74%	1,35%	10,6%	20,9%	12,6%	5,87%	3,0%
N.º médio de dias de absentismo (N.º dias ausência / total RH)	11,9	3,3	26,4	52,7	31,7	13,5	7,6
% de trabalhadores que frequentaram formação (Nº de participantes/total RH)	14,1%	13,1%	50,1%	66,6%	59,1%	64,3%	10,4%
Recursos Financeiros (Milhões de euros):							
Orçamento de funcionamento planeado	7,7	9,5	168,0	3,3	175,3	---	325,4
Orçamento de funcionamento executado	6,5	7,8	166,8	2,9	166,2	---	331,2
Desvio [(v.executado- v.planeado)/v.planeado]	-15,58%	-17,5%	-6,4%	-12,1%	-5,2%	---	-1,8%
Gestão:							
Taxa de realização por parâmetros de eficácia	280,54%	174,25%	86,0%	72,6%	62,4%	---	123%
Taxa de realização por parâmetros de eficiência	100,00%	87,5%	25,4%	40,0%	36,3%	---	0%
Taxa de realização por parâmetros de qualidade	125,50%	148%	64,2%	80,0%	26,7%	---	86%
Taxa de realização final	196,64%	146%	88,8%	66,2%	125,3%	---	75%
Avaliação final do serviço	Bom	Bom	Satisf.	Satisf.	Bom	---	Satisf.
Qualidade:							
Índice de satisfação global de trabalhadores, com a organização (0 a 5)	4	---	4	4	4	---	---

Fonte: Instrumentos de gestão de 2015 e 2016 (dados referentes a 31 de dezembro)

⁶ Média dos valores dos indicadores da DGES, DGAE, DGEEC e DGEstE.



Os valores dos indicadores de gestão e desempenho da DGE no ano de 2016 são comparados com os valores relativos ao seu desempenho no ano de 2015 e com os valores dos indicadores das restantes direções gerais no domínio da educação e ciência no mesmo ano, considerando os valores individualmente e os respetivos valores médios.

A generalidade dos indicadores de gestão e desempenho da DGE no ano de 2016 apresenta valores próximos dos valores médios de 2015. Destacam-se os valores das taxas de saídas de efetivos, de absentismo, bem como de trabalhadores que frequentaram formação, que se situaram abaixo dos respetivos valores médios. Pelo contrário, os valores da taxa de admissões, da antiguidade média dos trabalhadores e do índice de tecnicidade (em sentido lato) foram superiores aos valores médios.

As taxas de realização por parâmetros de eficácia, eficiência, qualidade e de realização final da DGE em 2016 são elevadas, registando valores superiores aos valores médios dos outros serviços homólogos para o ano de 2015.

II.7 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação da DGE

Os dirigentes intermédios e demais trabalhadores foram envolvidos na autoavaliação do serviço, nomeadamente através da elaboração do *Inquérito de Avaliação Global Relativa ao Ciclo de Gestão de 2016 (Anexo D)*.

O referido inquérito visou recolher a apreciação do ambiente e desempenho da organização, da modernização e qualificação, entre outros temas de análise, bem como o grau de satisfação global dos trabalhadores. A sua elaboração teve como base a estrutura de questionário disponibilizada no sítio eletrónico da DGAEP, devidamente adaptada à DGE. Cada afirmação do questionário foi avaliada quanto ao grau de satisfação ou concordância, numa escala de 1 a 5, incluindo-se ainda as opções não sabe/não responde e não aplicável.

Definida a estrutura e conteúdos do questionário a aplicar foi elaborada uma aplicação informática para a sua operacionalização, facilitando a recolha e tratamento das respostas. O inquérito assumiu uma natureza confidencial e o seu tratamento foi efetuado de uma forma global, respeitando o anonimato.

Foi aplicado no período de 10 a 18 de abril de 2017, abrangendo a totalidade de dirigentes e demais trabalhadores da DGE do mapa de pessoal da DGE. A dimensão da amostra foi de 95



respostas obtidas, num universo de 196 postos de trabalho ocupados (a 31 de março de 2017). O grau de satisfação apurado foi de 3,6.

III - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

No âmbito da medida Escola 360 (Simplex +), liderada pela Direção-Geral das Estatísticas da Educação e Ciência, foi lançada pela DGE uma candidatura ao SAMA2020 para desenvolvimento de duas plataformas que virão a integrar-se com aquela e terão por objetivo a gestão integrada de todo o ciclo de vida do aluno, a saber:

Pela DSIT

Módulo Desporto Escolar

- O registo integrado de alunos, docentes, dirigentes e organização do desporto escolar;
- A criação eletrónica de diferentes matrizes de competições, e o seu acompanhamento;
- O acompanhamento em tempo real das competições com inserção de resultados em mobilidade pelos docentes responsáveis;
- A gestão de equipamentos (ginásios e outros espaços) da responsabilidade dos clubes de desporto escolar;
- A criação de uma gestão integrada da execução financeira de cada clube.

Módulo Concessão de Equivalência

- A plena desmaterialização dos processos de Equivalências automática;
- Criação de automatismos através de um *workflow* de aprovação de equivalências manuais;
- A integração com o registo biográfico e sistema de equivalências para efeitos de emissão de certificados.

Esta candidatura mereceu parecer favorável em 21/11/2016 encontrando-se presentemente em fase de desenvolvimento pela DSIT o Caderno de Encargos e de Especificações Funcionais, em coordenação com a DSDC e a DDE.



No âmbito das atividades de planeamento e administração geral desenvolvidas pela DSPAG, foram desenvolvidas as seguintes medidas de modernização e simplificação administrativa:

Pela DGOP

- Início do processo de agregação de aquisições, com otimização dos processos aquisitivos e benefícios económicos ao nível da escala;
- Simplificação nos processos de despesa, com a eliminação da exigência das certidões de não dívida, fiscal e contributiva, nos processos de valor inferior a 5.000€;
- Eliminação das impressões das declarações de cabimento e compromisso, substituídas por carimbos onde constam os elementos informativos relevantes.

Pela DRHAJ

- Continuidade do processo de desmaterialização de comunicações internas e externas, recorrendo à plataforma eletrónica de gestão documental e ao correio eletrónico;
- Notificações dos candidatos por *email* nos procedimentos concursais, em substituição das notificações em suporte papel, por correio registado, sempre que a legislação a aplicar preveja esta modalidade.

IV – RECURSOS AFETOS

IV.1. Análise da afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros

Relativamente aos recursos humanos e aplicando a regra definida pelo Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços, na globalidade, o número de pontos executados representa um desvio positivo de 130 pontos, correspondendo a uma taxa de utilização de 106,24 %. O número de efetivos foi superior ao planeado, facto relacionado com o n.º de docentes requisitados que iniciaram funções em 1 de setembro de 2016. O acréscimo de requisições de docentes esteve relacionado com o apoio logístico que a DGE iniciou ao Programa Nacional da Promoção do Sucesso Escolar e à necessidade de assegurar atividades, no âmbito de novos projetos, e cujo desenvolvimento envolvia o exercício de funções técnico-pedagógicas.



Quadro 6- Afetação real e prevista dos recursos humanos

Recursos Humanos	Pontuação Planeada	Pontuação Executada	Desvio
Dirigentes – Direção Superior	60	60	0
Dirigentes – Direção intermédia	192	176	-16
Técnicos Superiores	1596	1776	180
Assistente Técnico	216	192	-24
Assistente Operacional	20	10	-10
Total	2084	2214	130

A gestão dos recursos financeiros traduziu-se numa utilização do orçamento corrigido para 2016, com uma taxa de execução de 84,65 %.

De seguida apresentam-se quadros ilustrativos da execução dos recursos financeiros tendo por base a classificação económica.

Quadro 7 – Orçamento de funcionamento

Orçamento Planeado	Orçamento Disponível	Orçamento Executado	Taxa de Execução
9.402.881,00€	7 722 082,50€	6.536,748,27€	84,65%

Fonte: Orçamento da DGE

Quadro 8 – Execução dos recursos financeiros

Designação	Recursos Financeiros (Euros)			
	Orçamento Planeado 01/JAN16	Orçamento Disponível 31/DEZ16	Executado a 31/DEZ16	Grau de execução
Orçamento de funcionamento	9.402.881,00€	7 722 082,50€	6 536 748,27€	84,65%
Despesas c/ Pessoal	758.353,00€	791 750,00€	713 272,63€	90,09%
Aquisições de Bens e Serviços	6.102.009,00€	5 203 014,50€	4 468 938,80€	85,89%
Outras despesas correntes	2.015.165,00€	1 004 467,00€	759 331,69€	75,63%
Despesas de capital	527.354,00€	722 851,00 €	595 205,15€	82,34%
PIDDAC	0,00€	0,00€	-	-
Outros valores	0,00€	0,00€	-	-
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	9.402.881,00€	7 722 082,50€	6 536 748,27€	84,65%

Fonte: Orçamento da DGE

Os quadros anteriores refletem os desvios da dotação disponível em relação à dotação inicial em 2016. Destaca-se o peso das cativações, anulações e reforços que resultam de uma redução global do orçamento no montante global de 1.680.798,50 €. Nas alterações orçamentais, ao nível de anulações, será de referir a descativação e a transferência efetuada

para o IGeFE no valor de 1.091.600,00 € para reforço do orçamento das escolas, assim como a transferência para o Conselho de Ministros para o Programa Escolhas, gerido pelo ACM, IP, no valor de 300.000,00 €. Como reforços de orçamento nesta Fonte de Financiamento, destacam-se as transferências no valor de 24.000,00 € para a Rede de Bibliotecas Escolares e de 8.637,00 € para a aquisição de produtos de apoio para os alunos com necessidades educativas especiais (SAPA).

IV.2. Análise da utilização/execução face aos resultados obtidos

IV.2.1. Produtividade

O desempenho da DGE foi superior ao planeado, tendo obtido uma taxa de execução do QUAR de 196,64%, acompanhada de uma taxa de utilização de recursos humanos proporcionalmente inferior ao acréscimo de desempenho verificado, embora também superior ao planeado (106,24%).

IV.2.2. Eficácia

O desempenho da DGE foi superior ao planeado, tendo obtido uma taxa de realização média das atividades previstas no Plano de Atividades de 88,44% (considerando o número de metas alcançadas ou superadas relativamente ao número total de metas por atividade).

IV.2.2. Eficiência

O desempenho da DGE foi superior ao planeado, tendo obtido uma taxa de execução do QUAR de 196,64% e, simultaneamente, uma taxa de utilização de recursos financeiros inferior ao planeado (84,65%).

V – SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

V.1. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no plano, com indicação dos resultados atingidos, indicando a taxa de execução global do plano de atividades

Para o ano de 2016 a DGE definiu as suas atividades, de natureza permanente e temporária, tendo em consideração a sua missão, atribuições, estratégia, objetivos superiormente fixados



e recursos humanos e financeiros disponíveis. Algumas dessas atividades foram desenvolvidas no âmbito do cumprimento dos objetivos operacionais estabelecidos no QUAR 2016, outras estiveram associadas a objetivos que, não estando diretamente relacionadas com os objetivos do QUAR, tiveram um papel de grande relevância na sua concretização bem como no cumprimento das responsabilidades acometidas à DGE.

Assim, as atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades de 2016, apresentam-se de forma estruturada por Unidades Orgânicas, considerando as respetivas competências:

- Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE);
- Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC);
- Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS);
- Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE);
- Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG).

V.1. 1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames

A Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames, adiante designado JNE, prossegue as atribuições previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual. Tem como atribuições principais a organização do processo de avaliação externa da aprendizagem, bem como a validação das condições de acesso dos alunos à realização de provas e exames e consequente certificação dos seus currículos. Cabe ao JNE a organização e a monitorização do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas finais de ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário, bem como das provas de equivalência à frequência e, consequentemente garantir a equidade do sistema. É ainda competência do JNE assegurar a aplicação de condições especiais de realização de provas e exames para alunos com necessidades educativas especiais.

Todas as atividades desenvolvidas por esta Unidade Orgânica contribuíram, de forma indireta, para a concretização do objetivo estratégico OE 2 *“Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos”*, mesmo não estando definidas de forma expressa no QUAR.



Quadro 9 - Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSJNE

DSJNE - Atividades e Projetos previstas no Plano de Atividades	N.º de metas definidas no Plano de Atividades	N.º de metas cumpridas	N.º de metas superadas	% de metas cumpridas ou superadas
Atividade 1 - Sistematização dos procedimentos das provas e exames do ensino básico e secundário	4	1	0	25,00 %
Atividade 2 - Avaliação do impacto das medidas de política educativa	2	1	0	50,00 %
Atividade 3 - Processo de aplicação de provas e exames	2	2	0	100,00 %
Atividade 4 - Concessão de condições especiais a alunos com necessidades educativas especiais	1	1	0	100,00 %
Atividade 5 - Elaboração do calendário anual das provas e exames do ensino básico e secundário de 2017	1	1	0	100,00 %
Atividade 6 - Realização das reuniões anuais do JNE	1	1	0	100,00 %
Atividade 7 - Organização do processo de reclamação das provas finais do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário	1	1	0	100,00 %
Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSJNE (Σ da % de metas cumpridas ou superadas / N.º atividades)				82,14 %⁷

V.1. 2. Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular

A Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC) prossegue as atribuições previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual.

Trata-se da Direção de Serviços que mais diretamente contribui para a concretização do objeto estratégico OE1 – Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, e nos ensinos básico e secundário, através da realização do estabelecido no objetivo operacional OP1, nomeadamente através dos Indicadores 1, 2 e 3.

Neste âmbito foram planeadas as seguintes atividades:

Quadro 10 - Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSDC

DSDC - Atividades e Projetos previstas no Plano de Atividades	N.º de metas definidas no Plano de Atividades	N.º de metas cumpridas	N.º de metas superadas	% de metas cumpridas ou superadas
Atividade 1 - Produção de Normativos Legais e Pareceres	2	0	2	100,00 %

⁷ O valor corresponde à percentagem de cumprimento ou superação das atividades desta unidade orgânica, obtido através da média das percentagens de metas cumpridas ou superadas por atividade.



Atividade 2 - Provedoria e Informação aos Utentes	1	1	0	100,00 %
Atividade 3 - Educação Para a Cidadania	6	2	4	100,00 %
Atividade 4 - Desenvolvimento do Currículo	4	1	3	100,00 %
Atividade 5 - Apoio / acompanhamento de Projetos	1	1	0	100,00 %
Atividade 6 - Representação e participação nacional e internacional	2	0	2	100,00 %
Atividade 7 - Desenvolvimento de Estudos e Projetos Próprios	1	0	1	100,00 %
Atividade 8 - Manuais Escolares	7	1	6	100,00 %
Atividade 9 - Organização e funcionamento da DSDC	1	0	0	0 %
Atividade 10 - Equivalências	3	0	2	66,67 %
Atividade 11 - Documentação e Edições	7	1	5	85,71 %
Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSDC (Σ da % de metas cumpridas ou superadas / N.º atividades)				86,58 % ⁸

Quadro 11 - Atividades e projetos da DSDC não previstos no Plano de Atividades

DSDC - Atividades e Projetos não previstas no Plano de Atividades	Resultados Alcançados
Iniciativas no âmbito do currículo (decorrentes das medidas para o Currículo do século XXI)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar: Organização da Conferência de Apresentação das OCEPE, em Lisboa ▪ Representação da DGE nas 3 Conferências regionais de apresentação das OCEPE e nos 10 Encontros Regionais em colaboração com a APEI ▪ Encontros Regionais da Educação; ▪ Jornadas da Educação – Critérios de avaliação ▪ Elaboração do Questionário “ Currículo/Programas/Metas curriculares” ▪ Organização/particip. na Conferência sobre Currículo para o Século XXI – competências, conhecimentos e valores numa escolaridade de 12 anos ▪ Organização e dinamização do grupo de alunos da conferência “A voz dos alunos” ▪ Aprendizagens Essenciais - 2 Reuniões Intercalares com as equipas de autores das Associações de Professores (Caparide) ▪ Organização de reunião de trabalho na DGE com as Associações de Línguas Estrangeiras e Português ▪ Análise das Aprendizagens Essenciais de Francês, para o 3.º CEB e o ensino secundário <p>Total - 8 docs + 29 iniciativas = 37</p>

⁸ O valor corresponde à percentagem de cumprimento ou superação das atividades desta unidade orgânica, obtido através da média das percentagens de metas cumpridas ou superadas por atividade.



V.1. 3. Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos

À Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS) estão-lhe cometidas as atribuições previstas no artigo 4º da Portaria nº 258/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual.

Compete também a esta Direção de Serviços coordenar, acompanhar e propor orientações em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades de educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial, bem como coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades de orientação e medidas de apoio, recuperação e complemento educativos para alunos com necessidades educativas especiais.

Assim, para a DSEEAS foram elencadas, no Plano de Atividades para 2016, as seguintes ações:

Quadro 12 - Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSEEAS

DSEEAS - Atividades e Projetos previstas no Plano de Atividades	N.º de metas definidas no Plano de Atividades	N.º de metas cumpridas	N.º de metas superadas	% de metas cumpridas ou superadas
Atividade 1 - Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva	2	1	1	100,00 %
Atividade 2 - Acompanhamento e monitorização das medidas de política para a educação especial	9	5	3	88,89 %
Atividade 3 - Centro de recursos da educação especial-DSEEAS	6	2	3	83,33 %
Atividade 4 - Livros em formatos acessíveis	1	1	0	100,00 %
Atividade 5 - Processo de atribuição de produtos de apoio	1	1	0	100,00 %
Atividade 6 - Seminários- Educação Inclusiva	2	1	1	100,00 %
Atividade 7 - Centros de Recursos TIC para a Educação Especial (CRTIC)	6	2	4	100,00 %
Atividade 8 - Promoção e Educação para a Saúde em meio escolar	3	0	3	100,00 %
Atividade 9 - Programa de apoio a Projetos de Promoção e Educação para a Saúde (PAPES)	2	1	1	100,00 %
Atividade 10 - Referencial de Educação para a Saúde	1	0	0	0 %
Atividade 11 - Plano de formação de docentes em Promoção e Educação para a Saúde	2	0	1	50,00 %
Atividade 12 - Regime de Fruta Escolar	1	0	1	100,00 %
Atividade 13 - Parceria com o Ministério da Saúde	3	0	3	100,00 %
Atividade 14 - V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação e	2	1	1	100,00 %



V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género				
Atividade 15 - Projetos no âmbito da Educação Alimentar	2	0	2	100,00 %
Atividade 16 - Ação Social Escolar	1	0	1	100,00 %
Atividade 17 - Psicologia e Orientação em Contexto Escolar	22	15	4	86,36 %
Atividade 18 - Base de Dados Nacional sobre a Oferta Educativa e Formativa	1	1	0	100,00 %
Atividade 19 - Participação em <i>webinars</i> da DGE	1	0	0	0 %
Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSEEAS (Σ da % de metas cumpridas ou superadas / N.º atividades)				84,66 %⁹

Quadro 13 - Atividades e projetos da DSEEAS não previstas no Plano de Atividades

DSEEAS - Atividades e Projetos não previstas no Plano de Atividades
Apoio Tutorial Específico: <ul style="list-style-type: none">-Controlo administrativo do processo de inscrição;-Apoio na constituição de turmas;-Participação na elaboração das FAQ;-Resposta a perguntas das escolas;-Monitorização do processo.
Sessão conjunta <i>Europass</i> , EQF e <i>Euroguidance</i> .
Formação em SBV para docentes Protocolo setembro 2016 - MS e ME (articulação com o INEM): <ul style="list-style-type: none">-N.º de formações realizadas, 33;-N.º de docentes formados, 259;-N.º de agrupamentos abrangidos, 134.
Criação de selo Escola Saudável
Reuniões de preparação da formação em <i>Masstraining</i> e SBV: <ul style="list-style-type: none">- N.º de reuniões, 12.
Grupo Técnico Interministerial da Promoção da Alimentação Saudável: <ul style="list-style-type: none">- N.º de reuniões, 4.
Comissão Técnica de Avaliação da Reforma da Saúde Mental: <ul style="list-style-type: none">- N.º de reuniões, 4.
Grupo de trabalho para a elaboração de Orientações Técnicas sobre crianças com Diabetes <i>Melitus</i> tipo I na escola: <ul style="list-style-type: none">- N.º de reuniões, 10;- Orientações produzidas, 1.
Grupo de Acompanhamento da Dieta mediterrânica: <ul style="list-style-type: none">- N.º de reuniões, 8.
Convenção de Lanzarote (Novas versões): <ul style="list-style-type: none">- N.º de publicações novas (Leitura fácil e leitura para crianças), 2.
Projeto internacional <i>SafeConsumer</i>
Projetos-pilotos de prevenção de cancro: <ul style="list-style-type: none">- N.º de projetos, 2.

⁹ O valor corresponde à percentagem de cumprimento ou superação das atividades desta unidade orgânica, obtido através da média das percentagens de metas cumpridas ou superadas por atividade.



V.1. 4. Direção de Serviços de Projetos Educativos

A Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE) desenvolve a sua ação no âmbito da promoção do sucesso educativo e da prevenção do abandono escolar, das atividades de enriquecimento curricular, das atividades do desporto escolar, dos projetos educativos e do uso das tecnologias de informação e comunicação nos estabelecimentos de ensino e de educação, conforme o disposto no artigo 5º da Portaria nº 258/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual:

Assim, e considerando as diversas valências, foram planeadas para o ano de 2016 o desenvolvimento das seguintes atividades:

Quadro 14 - Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSPE

DSPE - Atividades e Projetos previstas no Plano de Atividades	N.º de metas definidas no Plano de Atividades	N.º de metas cumpridas	N.º de metas superadas	% de metas cumpridas ou superadas
Atividade 1 - Clubes Europeus	1	1	0	100,00 %
Atividade 2 - Inquéritos em meio escolar (MIME)	1	1	0	100,00 %
Atividade 3 - Formação Contínua de Professores	1	0	1	100,00 %
Atividade 4 - ENEDE	1	0	1	100,00 %
Atividade 5 - Formação de professores	1	1	0	100,00 %
Atividade 6 - Projetos complementares	1	1	0	100,00 %
Atividade 7 - Corta mato (locais, regionais e nacionais)	1	1	0	100,00 %
Atividade 8 - Campeonatos regionais de modalidade	1	1	0	100,00 %
Atividade 9 - Campeonatos nacionais de modalidade (Escalação-Juvenil)	1	1	0	100,00 %
Atividade 10 - Campeonatos internacionais FISEC	1	1	0	100,00 %
Atividade 11 - Fitescola	1	0	1	100,00 %
Atividade 12 - Projeto DE 1º Ciclo	1	1	0	100,00 %
Atividade 13 - Coordenação Nacional do Desporto Escolar	1	1	0	100,00 %
Atividade 14 - Apuramento ISF - Futsal	1	0	1	100,00 %
Atividade 15 - Apuramento ISF - Badminton	1	0	1	100,00 %
Atividade 16 - ISF – Futsal (Croácia 2016)	1	1	0	100,00 %
Atividade 17 - ISF – Badminton (Malta 2016)	1	1	0	100,00 %
Atividade 18 - ISF – 3x3 (Talin 2016)	1	1	0	100,00 %
Atividade 19 - ISF – Voleibol (Sérvia 2016)	1	0	1	100,00 %
Atividade 20 - Semana Nacional de Formação de Professores	1	0	1	100,00 %
Atividade 21 - Campeonatos nacionais de modalidade (Escalação: Iniciados)	1	1	0	100,00 %



Atividade 22 - III Encontro Nacional dos Centros de Formação Desportiva	1	1	0	100,00 %
Atividade 23 - Taça do Desporto escolar	1	1	0	100,00 %
Atividade 24 - Centros de Competência TIC	1	1	0	100,00 %
Atividade 25 - Educação para os media - Conta-nos uma história! - Podcast na Educação	1	1	0	100,00 %
Atividade 26 - Educação para os Media – Rádios e Televisões Escolares na Net (RTEN)	4	2	2	100,00 %
Atividade 27 - Webinars	1	1	0	100,00 %
Atividade 28 - Projetos Projeto eTwinning	2	0	2	100,00 %
Atividade 29 - Projetos - Projecto Seguranet	3	0	2	66,67 %
Atividade 30 - Programação e Robótica - Iniciação à Programação no 1.º ciclo nas AEC	1	0	1	100,00 %
Atividade 31 - Programação e Robótica – Clubes de Programação e Robótica	1	0	1	100,00 %
Atividade 32 - Projetos - Atividades de acompanhamento de projetos nacionais e internacionais	1	0	1	100,00 %
Atividade 33 - Projeto CO-LAB	3	0	3	100,00 %
Atividade 34 - Projeto Mentep	2	1	0	50,00 %
Atividade 35 - Iniciativa “Laboratórios de Aprendizagem”	9	4	5	100,00 %
Atividade 36 - Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, TEIP 3	4	1	2	75,00 %
Atividade 37 - Apoio à implementação das metodologias Mais Sucesso Escolar	2	1	1	100,00 %
Atividade 38 - Programa Integrado de Educação e Formação	2	2	0	100,00 %
Atividade 39 - Percursos Curriculares Alternativos	3	1	1	66,67 %
Atividade 40 - Elaboração de proposta de medidas de política educativa vocacionadas para a Inclusão e a Promoção do Sucesso Escolar	1	0	0	0 %
Atividade 41 - Outras atividades	1	1	0	100,00 %
Atividade 42 - Participação Internacional	1	0	1	100,00 %
Atividade 43 - Ensino a distância (EaD)	2	1	1	100,00 %
Atividade 44 - Ensino Secundário Recorrente a Distância (ESRaD)	2	0	2	100,00 %
Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSPE (\sum da % de metas cumpridas ou superadas / N.º atividades)				94,51 %¹⁰

Esta vertente das atividades está diretamente ligada à concretização do QUAR no que concerne ao **Objetivo operacional 2 – Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo** e ao **Objetivo operacional 5 – Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE.**

¹⁰ O valor corresponde à percentagem de cumprimento ou superação das atividades desta unidade orgânica, obtido através da média das percentagens de metas cumpridas ou superadas por atividade.



V.1.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

Nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria nº 258/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual, são da responsabilidade da Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG) as atividades de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE, nomeadamente, a elaboração e gestão do orçamento da DGE, a elaboração dos procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, bem como assegurar a gestão dos recursos humanos e dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas. Incumbe à DSPAG, ainda, prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura. Estas atividades desempenham um papel fundamental para a concretização dos objetivos propostos por todas as Unidade Orgânicas da DGE. Atendendo a este facto foram estabelecidos no QUAR dois indicadores que concorrem para a concretização do **Objetivo operacional 4 – Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE.**

Assim, constaram do Plano de Atividades para 2016 as seguintes ações:

Quadro 15 - Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSPAG

DSPAG - Atividades e Projetos previstas no Plano de Atividades	N.º de metas definidas no Plano de Atividades	N.º de metas cumpridas	N.º de metas superadas	% de metas cumpridas ou superadas
Atividade 1 - Otimização da gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE	1	0	1	100,00 %
Atividade 2 - Otimização dos recursos da DGE	3	2	1	100,00 %
Atividade 3 - Prestação de apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura	1	0	1	100,00 %
Atividade 4 - Otimização e implementação de boas práticas de Recursos Humanos	1	0	0	0 %
Atividade 5 - Aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGE	1	0	0	0 %
Atividade 6 - Recrutamento dos recursos humanos necessários para as unidades orgânicas que apresentam maior carência de pessoal	1	0	1	100,00 %
Percentagem de cumprimento ou superação de atividades da DSPAG (Σ da % de metas cumpridas ou superadas / N.º atividades)				66,67 %¹¹

¹¹ O valor corresponde à percentagem de cumprimento ou superação das atividades desta unidade orgânica, obtido através da média das percentagens de metas cumpridas ou superadas por atividade.



No âmbito da DSPAG houve duas atividades que não foram integralmente executadas (atividades 4 e 5), não comprometendo, contudo, o cumprimento dos objetivos operacionais da DGE, nomeadamente o objetivo de “melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE” (OP4). Assim, as atividades não concluídas pouco comprometeram a prossecução dos objetivos operacionais da DGE para cuja concretização contribuíam.

Algumas limitações em matéria de recursos humanos afetos à DSPAG mantiveram-se como uma das causas endógenas com impacto no seu desempenho, situação esta que se procurou dirimir através do recrutamento de trabalhadores para a DRAHJ e para a DGOP, pela abertura de procedimentos concursais e, ainda, pelo recurso a diplomados do CEAGP, recrutamento que apenas se concretizou no 1.º trimestre de 2017.

No último trimestre de 2016 a carência de recursos humanos foi ainda agravada pelo facto de se ter verificado uma situação de impedimento prolongado da Diretora de Serviços de Planeamento e Administração-Geral, tendo sido necessário proceder à designação, em regime de substituição, da chefe de divisão da DRHAJ como nova titular para o cargo, no mês de novembro de 2016, não tendo sido designada nova chefe de divisão para a DRHAJ.

V.2. Taxa de execução global do plano de atividades

No ano de 2016 registaram-se as seguintes taxas de cumprimento ou superação das atividades previstas no Plano de Atividades, por unidade orgânica:

- Na DSJNE foram executadas **82,14%** das atividades, considerando as metas atingidas ou superadas;
- Na DSDC foram executadas **86,58%** das atividades, considerando as metas atingidas ou superadas;
- Na DSEEAS foram executadas **84,66%** das atividades, considerando as metas atingidas ou superadas;
- Na DSPE foram executadas **94,51%** das atividades, considerando as metas atingidas ou superadas;
- Na DSPAG foram executadas **66,67%** das atividades, considerando as metas atingidas ou superadas.



A percentagem de cumprimento ou superação do Plano de Atividades foi de 88,44%.

VI – BALANÇO SOCIAL

VI.1. Análise sintética

A alínea e) do n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, determina que o balanço social deve integrar o relatório de atividades, pelo que se apresenta em anexo o Balanço Social da DGE para o ano de 2016 (Anexo E), o qual faz parte integrante do presente relatório. No presente ponto apresenta-se uma análise sintética representativa dos principais indicadores de gestão na área dos recursos humanos desta Direção-Geral.

A DGE contava, em 31 de dezembro de 2016, com um total de 192 postos de trabalho ocupados no respetivo mapa de pessoal. Destes, 172 estavam vinculados através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 20 em comissão de serviço. O número médio de trabalhadores no ano de 2016 foi de 183¹². No que respeita à rotatividade dos trabalhadores, registou-se uma taxa de admissões de 16,15%¹³ e uma rotatividade geral de 9,02%¹⁴.

O grupo de pessoal com maior número de efetivos é o de “Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário” com 76 trabalhadores. Segue-se o grupo de “Técnicos Superiores” com 72 efetivos. O índice de tecnicidade da DGE é de 37,50%¹⁵, considerando o grupo de técnicos superiores. O terceiro grupo de pessoal mais representado é dos “Assistentes Técnicos” com 24 efetivos. Os restantes grupos representam 10% do total de efetivos.

No que concerne à distribuição dos efetivos, por grupo profissional e género, é notória a predominância de trabalhadores do sexo feminino, correspondendo a 72% dos efetivos.

Os escalões etários nos quais se regista o maior número de elementos são os correspondentes aos intervalos de “50-54” e “55-59” anos, sendo a idade média dos trabalhadores da DGE, em 31 de dezembro de 2016, de 51 anos e 4 meses e o leque etário de 2,31¹⁶ e o índice de envelhecimento de 39,06%¹⁷.

¹² $(N.º \text{ de trabalhadores a } 1-1-2016 + N.º \text{ de trabalhadores a } 31-12-2016)/2$

¹³ $(N.º \text{ de admissões} / N.º \text{ de saídas}) \times 100$

¹⁴ $[(N.º \text{ de entradas} + N.º \text{ de saídas})/2] / N.º \text{ médio de trabalhadores} \times 100$

¹⁵ $(N.º \text{ de técnicos superiores} / N.º \text{ total de trabalhadores}) \times 100$

¹⁶ $(\text{idade do colaborador mais idoso} / \text{idade do colaborador menos idoso})$

¹⁷ $(N.º \text{ de trabalhadores com } 55 \text{ ou mais anos} / N.º \text{ total de trabalhadores}) \times 100$



Relativamente à antiguidade o maior número de trabalhadores, situa-se no intervalo de “25 a 29” anos de antiguidade, representando 23% do total dos efetivos, sendo a antiguidade média de 26 anos e 6 meses.

A percentagem de efetivos com habilitação superior – licenciatura, mestrado e doutoramento – é de 86,5%, sendo de 92,6% nos homens e 84,1% nas mulheres. A licenciatura é o grau académico mais representado. Com efeito, no ano de 2016 são licenciados 55,7% dos efetivos. Em 2015 esta percentagem era de 58,9%, sendo esta redução decorrente de um aumento da percentagem de trabalhadores da carreira de técnico superior com o grau de mestre (28,6% em 2016, face a 24,6% em 2015).

Nesta Direção-Geral existem 13 trabalhadores portadores de deficiência – 2 homens e 11 mulheres – os quais beneficiam de redução fiscal em virtude da sua deficiência. Estes trabalhadores representam 7% dos efetivos.

A modalidade de horário de trabalho praticada pela maioria dos trabalhadores é a de horário flexível (correspondente a 40 horas semanais até ao final de junho e 35 horas semanais a partir de 1 de julho). No ano de 2016 praticaram este tipo de horário 157 trabalhadores. São ainda praticadas as seguintes modalidades de horário de trabalho: isenção de horário, praticada por 21 efetivos, e jornada contínua, por 14 efetivos.

O número total de dias de ausência ao trabalho, contabilizado no ano de 2016, foi de 2285 dias, correspondendo a uma taxa de absentismo de 4,74%¹⁸ e a um número médio de dias de ausência por trabalhador de 11,9 dias¹⁹. O maior volume diz respeito a ausências por doença, correspondendo a 65,1% do total.

O valor total dos encargos com pessoal durante o ano, incluindo os relativos ao pessoal afeto às estruturas externas às quais a DGE presta apoio logístico e financeiro, foi de 6.736.608,58€. A remuneração base é a rúbrica mais representativa no total dos encargos anuais com pessoal, totalizando 4.165.006,27€, o que corresponde a 76,7% do total dos encargos com pessoal.

Quanto aos suplementos remuneratórios, os encargos totais foram de 95.064,70€. As despesas de representação constituem o encargo mais representativo, agregando 91,9% do total (87.352,99€), seguido da verba relativa ao trabalho suplementar diurno que correspondeu a 4,8% do total (4.597,58€).

Foram executados 262.026,71€ referentes a prestações sociais, na sua maioria para pagamento de subsídio de refeição, no valor de 170.287,60€, ou seja, 65% do total.

Durante o ano de 2016, 27 trabalhadores da DGE frequentaram 19 ações de formação, todas externas, correspondendo a uma despesa total de 6.201,10€.

¹⁸ (N.º de dias de ausência / N.º de dias trabalháveis) x 100

¹⁹ (N.º de dias de ausência / N.º total de trabalhadores)



VII – AVALIAÇÃO FINAL

VII.1. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados atingidos

O balanço final do desempenho da DGE ao longo de 2016 apresentado no presente relatório é muito positivo, como resulta das evidências apresentadas. Da análise dos dados e dos principais indicadores destaca-se:

- A superação do QUAR (196,64%), como resultado da ponderação de todos os parâmetros de avaliação – eficácia (280,54%), eficiência (100,00%) e qualidade (125,25%);
- O desempenho do serviço esteve acima do planeado, com taxas de concretização do QUAR de 196,64%, tendo sido cumpridas ou superadas 88,44 % das atividades definidas no Plano de Atividades;
- A taxa de execução do orçamento de funcionamento foi de 84,65%;
- A taxa de utilização dos recursos humanos, de acordo com a fórmula de cálculo recomendada pelo CCAS, foi de 106,24%;
- Os resultados alcançados demonstram o esforço de otimização da afetação de recursos e do aumento da produtividade, apresentando uma taxa de realização dos objetivos definidos no QUAR acima de 100% e simultaneamente taxas de execução do orçamento inferiores a 100%;
- O grau médio de satisfação de clientes – incluindo a avaliação do grau de satisfação dos participantes em eventos organizados pela DGE e dos trabalhadores - foi de 3,6 numa escala de 1 a 4, superior à meta (2,6);
- A DGE tem 20 das 24 ferramentas do sistema de controlo interno aplicáveis implementadas (83%) - Anexo C;
- A informação de autoavaliação incluída no presente relatório está de acordo com o n.º 2 do artigo 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

VII.2. Breve análise sobre a execução global do Plano de Atividades e sua articulação com o Programa de Governo

O Programa do XXI Governo Constitucional 2015-2019 apresenta como uma das suas linhas de ação “*combater o insucesso escolar, garantir 12 anos de escolaridade*”. Conforme consta do referido Programa de Governo “*a educação e a formação são alicerces essenciais para o futuro das pessoas e do país (...)*” e “*a aposta na qualificação dos portugueses constitui um meio*



imprescindível para a valorização dos cidadãos, para uma cidadania democrática e para o desenvolvimento sustentável do país". Resulta, assim, do referido Programa o enfoque no combate ao insucesso escolar e na promoção da qualidade do ensino, nomeadamente:

"- (...) Garantir a estabilidade do trabalho nas escolas, o que pressupõe reformas progressivas, planeadas, negociadas e avaliadas, e uma forte aposta na formação de professores;

- Centrar-se na escola e na sua organização, autonomia e iniciativa, para a identificação das estratégias mais eficazes;

- Garantir que todas as crianças têm direito a uma educação comum que seja um caminho de diversidades enriquecedoras e com apoios específicos adequados a diferentes necessidades;

(...) - Melhorar a qualidade do ensino através da progressiva redução do número de alunos por turma, do enriquecimento curricular e da escola a tempo inteiro;

- Estar articulado com o programa de combate à pobreza infantil e outros programas sociais."

Assim, o XXI Governo pretende desenvolver políticas públicas dirigidas a todos os níveis de ensino, designadamente:

"- Apostar na educação pré-escolar como chave para o combate ao insucesso escolar: Começar bem vale sempre a pena;

- Combater o insucesso na sua raiz: desenvolver um ensino básico integrado, global e comum a todas as crianças;

- Assegurar o cumprimento dos 12 anos de escolaridade obrigatória: valorizar o ensino secundário e diversificar a oferta formativa;

- Diversificar a oferta formativa e valorizar o ensino profissional e artístico;

- Mobilizar a Ação Social Escolar para combater as desigualdades e o insucesso escolar;

- Centrar as escolas no ensino e na aprendizagem dos alunos, valorizando os seus profissionais;

- Modernizar os modelos e os instrumentos de aprendizagem."

Uma das missões da DGE consiste em assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização. Nesta conformidade, os objetivos estratégicos e operacionais definidos no QUAR, bem como as atividades e projetos previstos no Plano de Atividades, contribuem direta ou indiretamente para o objetivo de "Combater o insucesso escolar,



garantir 12 anos de escolaridade", apresentado no Programa do XXI Governo Constitucional 2015-2019.

Para o cumprimento deste desígnio destacam-se, em especial, as competências e as atividades desenvolvidas pelas seguintes unidades orgânicas, equipas multidisciplinares funcionalmente integradas na DGE e equipas externas a que a DGE, através da DSPAG, presta apoio logístico e financeiro:

- Direção de Serviços de desenvolvimento Curricular (DSDC);
- Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos (DSEEAS);
- Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE);
- Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Escolar (EPIPSE), integrada na DSPE;
- Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE), integrada na DSPE;
- Equipa de Educação Artística (EEA), integrada na DSDC;
- Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE).

VII.3. Menção proposta pelo Diretor-Geral da Educação como resultado da autoavaliação

A apreciação dos resultados obtidos em sede de autoavaliação permite atribuir a **menção qualitativa de Bom** à DGE, atendendo ao facto de quase todos os objetivos constantes do QUAR de 2016 terem sido superados.

A superação das metas estabelecidas e os resultados atingidos apenas foram possíveis graças ao empenho, experiência, sentido de responsabilidade e dedicação dos trabalhadores que integram esta Direção-Geral.

VII.4. Conclusões prospetivas e plano de melhorias para o ano de 2017

É intuito da DGE, para o ano de 2017, desenvolver a sua intervenção nas seguintes áreas prioritárias:

- Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário;
- Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados das aprendizagens dos alunos;

- Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas;
- Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo;
- Investir na modernização dos procedimentos nas áreas de planeamento e de sistemas de controlo interno;
- Renovar e qualificar os recursos humanos.

A DGE pretende afirmar-se como um serviço de excelência da Administração Pública portuguesa, alcançando elevados níveis de satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas na prossecução da sua missão e no respeito pelos princípios éticos próprios da Administração Pública.

Lisboa, 17 de abril de 2017

O Diretor-Geral,



José Vitor Pedrosa

12

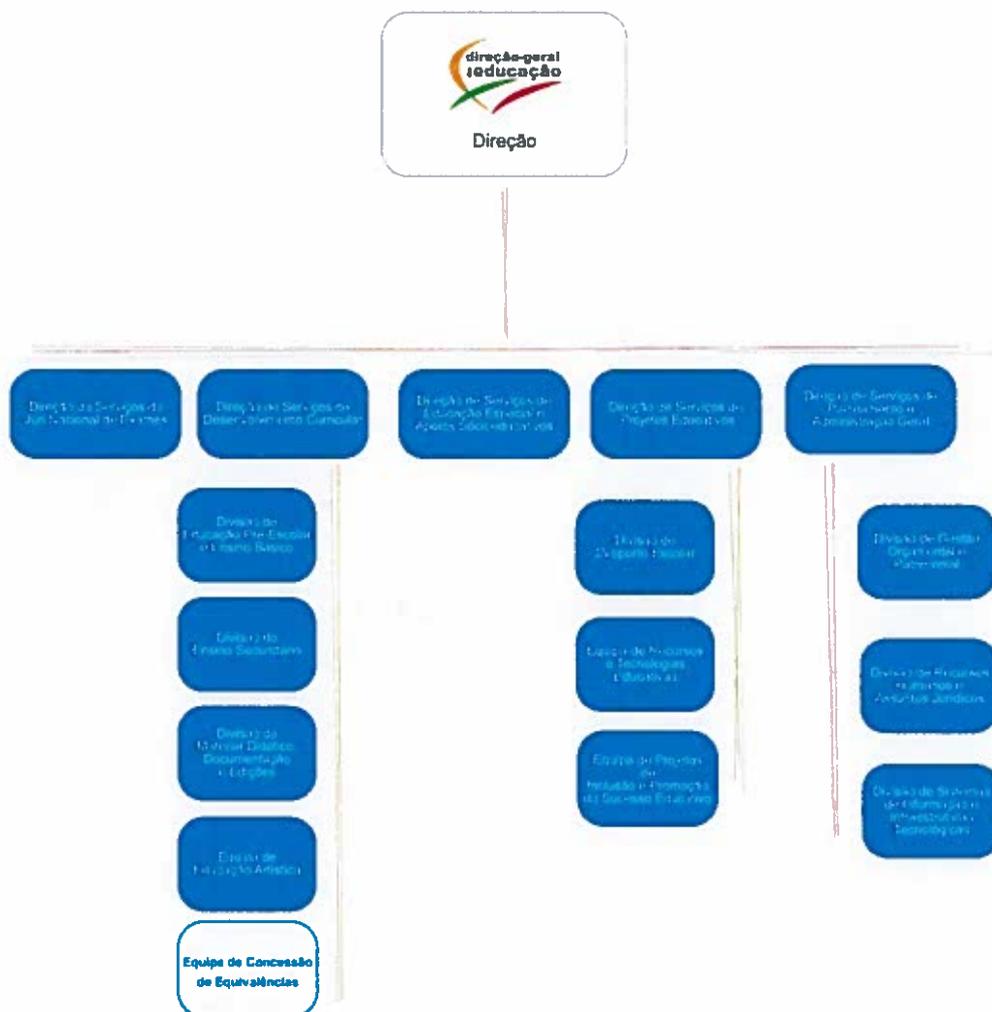
ANEXOS



Anexo A - Organograma da DGE



Imagem 1 - Organograma



Anexo B – QUAR 2016



ANO: 2016

Ministério da Educação

Direção-Geral da Educação

MISSÃO: Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar.

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

- OE1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário
- OE2. Reforçar e apoiar as escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos
- OE3. Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas

Objetivos Operacionais

Eficácia

50%

50%

OPI. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, e nos ensinos básico e secundário (OE1)

INDICADORES	2015E	ALCIVA 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1. N.º de propostas legislativas submetidas à tutela	2	2	1	4	40%		4	100%	Superado
2. Nº de documentos/orientações curriculares concluídos/propostos	2	2	1	4	40%		9	450%	Superado
3. Nº de referências de educação para a cidadania concluídos	2	2	1	4	20%		7	100%	Alcance

A

OP2. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)

INDICADORES	2015E	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4. Número de propostas à tutela de medidas educativas de promoção da inclusão e do sucesso educativo	na	1	0	2	100%		2	200%	Superado

OP3. Apoiar os dirigentes escolares no aprofundamento da sua autonomia (OE2)

INDICADORES	2015E	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5. Percentagem de unidades orgânicas mobilizadas em sessões presenciais	50%	55%	5%	65%	50%		74,0%	124,33%	Superado
6. N.º de materiais de apoio à autonomia escolar produzidos	1	1	0	2	50%		4	600%	Superado

Eficiência

OP4. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)

INDICADORES	2015E	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7. Data de lançamento da newsletter da DGE	na	29/Abr	30 dias	29/Mar	50%		em/abr	100%	Atingido
8. N.º de unidades orgânicas flexíveis com procedimentos integrados no Manual de Procedimentos	2	2	0	3	50%		2	100%	Atingido

Qualidade

OP5. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)

INDICADORES	2015E	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
9. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	2,5	2,6	0,2	3	25%		3,6	130%	Superado
10. Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)	2,5	2,6	0,2	3	25%				

OP6. Promover a qualidade da oferta educativa (OE2)

INDICADORES	2015E	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
11. Percentagem de formandos certificados em ações de formação creditadas	na	65%	10%	90%	50%		91,0%	121%	Superado

NOTA EXPLICATIVA



Relativamente ao **Indicador 11**, "11.º de propostas legislativas submetidas à Turma 4 propostas legislativas submetidas à Turma 4 propostas legislativas. 2 propostas Portais sobre Planos Próprios (Colégio Internato dos Carvalhos e Academia de Música de Santa Ceolita); 1 proposta de Portais para regulamentação da espi-ênha pelo relativo ao Ensino Secundário decorrente à Distância (ESAD) 1 proposta de Portais relativa aos Diplomas e Certificados para os ensinos básico e secundário. No que diz respeito ao **Indicador 2** "11.º de documentos /orientações curriculares concluídos/propostos", importa referir que foram produzidos 9 documentos/orientações curriculares, designadamente: "Orientações Pedagógicas para a Criação", "Orientações de Gestão Curricular para o Programa de Matemática para o Ensino Básico"; "Orientações de Gestão Curricular para o Programa e Metas Curriculares da Matemática A para o Ensino Secundário"; "Modularização dos Programas de Matemática A, Português (E. Secundário), Física e Química A, Física (11.º ano) e Química (12.º ano)"; Equivalência dos 3 novos programas do ensino secundário aos módulos do ensino secundário. Contribuíram para a concretização do **Indicador 3** "11.º de referências de educação para a cidadania concluídas" 11 referências de educação para a cidadania concluídas. O **Indicador 4** "11.º de propostas de alteração de legislação aprovadas" foram aprovadas 21 propostas de alteração de legislação aprovadas. O **Indicador 5** "11.º de propostas de alteração de legislação aprovadas" foram aprovadas 21 propostas de alteração de legislação aprovadas. O **Indicador 6** "11.º de propostas de alteração de legislação aprovadas" foram aprovadas 21 propostas de alteração de legislação aprovadas. O **Indicador 7** "11.º de propostas de alteração de legislação aprovadas" foram aprovadas 21 propostas de alteração de legislação aprovadas. O **Indicador 8** "11.º de propostas de alteração de legislação aprovadas" foram aprovadas 21 propostas de alteração de legislação aprovadas. O **Indicador 9** "11.º de propostas de alteração de legislação aprovadas" foram aprovadas 21 propostas de alteração de legislação aprovadas. O **Indicador 10** "11.º de propostas de alteração de legislação aprovadas" foram aprovadas 21 propostas de alteração de legislação aprovadas. O **Indicador 11** "11.º de propostas de alteração de legislação aprovadas" foram aprovadas 21 propostas de alteração de legislação aprovadas.

JUSTIFICAÇÃO DE DESEÍOS

No que concerne aos desídeos, verifica-se, importa referir que o desídeo apontado na execução dos Recursos Humanos do e-e-e-é sobretudo as entidades de pessoal, com recurso à figura de mobilidade, que resultou no final do ano num acréscimo do número de trabalhadores.

AVALIAÇÃO FINAL

Eficiência

Em termos de objetivos de "eficiência", foram definidos como tal os três primeiros objetivos operacionais. Os resultados obtidos foram muito satisfatórios demonstrando o grande esforço e envolvimento de todos os trabalhadores na prossecução dos objetivos da DGE. Em termos globais, todos os Objetivos Operacionais foram superados.

Eficiência

No que concerne ao objetivo de eficiência OP4 "Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE", foi atingido obtendo-se uma taxa de realização de 100% para ambos os indicadores que afetam o grau de concretização deste objetivo.

Qualidade

Considerando os resultados alcançados no parâmetro "Qualidade", e relativamente aos dois objetivos operacionais que contribuíram para a sua realização, podemos concluir que a DGE demonstrou que as atividades desenvolvidas corresponderam às expectativas dos seus clientes internos/externos.

Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS	POSTO/UNIDADE	USERS	USERS Planeada (unidade das users) REF a 27 dia.	POSTO/UNIDADE Planeada	USERS Excedentes (unidade das users) REF a 27 dia.	POSTO/UNIDADE Excedida
Docentes de Ensino Superior	20	3	681	60	637	60,00
Docentes de Educação Intermediária	16	12	2724	192	2468	176,00
Técnicos Superior (inclui 3 chefes de equipa, 3 especialistas de informática e 57 professores em mobilidade)	12	133	30191	1596	3627	1776,00
Assistente Técnico (inclui 1 Técnico de informática)	8	27	6129	216	5102	192,00
A sistema operacional	5	4	908	20	447	10,00





Total	61	179	40633	2084	12281	2214,00
-------	----	-----	-------	------	-------	---------

Recursos Financeiros (euros)		PLANADO	EXECUTADO
DESIGNAÇÃO			
	Orçamento de funcionamento	9 402 881,00	6 536 748,27
	Despesas/ Pessoal	758 353,00	713 272,63
	Aquisições de bens e serviços	6 102 009,00	4 468 938,80
	Outras despesas correntes	2 015 165,00	759 331,69
	Despesa de capital	527 354,00	595 205,15
	PIDDAC	0,00	0,00
	Outros valores	0,00	0,00
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)		9 402 881,00	6 536 748,27

Indicadores _ Fonte de Verificação

Monitorização Global

Indicadores	Formulas de Cálculo	Fontes
Ind. 1 - N.º de propostas legislativas submetidas à tutela	Contagem simples	Sistema de Gestão Documental
Ind. 2 - N.º de documentos curriculares concluídos	Contagem simples	Sistema de Gestão Documental
Ind.3 - N.º referendais de educação para a cidadania concluídos	Contagem simples	Sistema de Gestão Documental
Ind.4 - Número de propostas à tutela de medidas educativas de promoção da inclusão e do sucesso educativo	Contagem simples	Sistema de Gestão Documental

Ind.5 - Percentagem de directores mobilizados em sessões presenciais	Nº total de Directores de Agrupamentos/ Nº de Directores ou elementos de Direcções de Agrupamentos participantes em sessões presenciais promovidas pela DGE *100	Folhas de presenças das sessões presenciais
Ind.6 - N.º de materiais de apoio à autonomia escolar produzidos	Contagem simples	Sistema de Gestão Documental
Ind.7 - Data de lançamento da newsletter da DGE	Data de lançamento	www.dge.mec.pt
Ind.8 - N.º de unidades orgânicas flexíveis com procedimentos integrados no Manual de Procedimentos	Contagem simples	Sistema de Gestão Documental
Ind.9 - Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	Média simples	Dossier técnico-pedagógico da formação
Ind.10 - Grau médio de satisfação dos participantes em eventos organizados pela DGE e dos trabalhadores da DGE (escala de 1 a 4)	Média ponderada	Fichas de avaliação dos eventos organizados pela DGE e Inquérito CAF
Ind.11 - % de formandos certificados em ações de formação creditadas	Média simples	Dossier técnico-pedagógico da formação



Anexo C – Questionário/*Checklist* de avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

Conforme Documento Técnico N.º 1/2010 elaborado pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da
Avaliação de Serviços - Anexo A.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Existem vários sistemas de controlo, cada um deles com especificações próprias.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não existe na DGE equipa de controlo e auditoria.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?			X	Face à e especificidade da DGE, não se justifica a existência de carta de utente. No entanto são cumpridas todas as exigências legais relacionadas com os princípios éticos da Administração Pública.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			A DGE tenta proporcionar a todos os seus trabalhadores a frequência de ações de formação.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Auditoria aos projetos cofinanciados.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional obedece à legislação em vigor.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			73,9% dos colaboradores foram avaliados (considerando o universo de trabalhadores a 31 de dezembro de 2016).
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			13,1% dos trabalhadores da DGE frequentaram pelo menos uma ação de



			formação externa
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço			
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X		
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X		Direção.(Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, Despacho n.º 7149/2013, de 23 de maio do então Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário)
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?		X	
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X	Devido à especificidade das funções exercidas nas diversas unidades orgânicas, não existe capacidade para implementar a rotação de funções e garantir o normal funcionamento da DGE
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X		
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X		
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X		
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X		O último foi enviado à Comissão de Prevenção de Riscos de Corrupção em 31.12.2010.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?		X	
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação			
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X		A aplicação informática para a contabilidade é o GeRFIP e para a área da gestão documental o e-doclink .
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		X	
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X		As aplicações informáticas de apoio à gestão permitem retirar



			relatórios que garantem a fiabilidade, oportunidade e utilidade outputs de gestão.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X		Através de relatórios extraídos das aplicações informáticas.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		A informação apenas está acessível para utilizadores autenticados.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X		Existe uma política de salvaguarda de informação implementada.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X		A informação está organizada em função da estrutura da DGE. As soluções de software implementadas garantem a integridade e segurança da mesma.

**Anexo D – Questionário de Avaliação global Relativa ao Ciclo de
Gestão de 2016**

Inquérito de Avaliação Global Relativa ao Ciclo de Gestão de 2016

Nota Introdutória

De acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação tem caráter obrigatório e deve ser acompanhada de informação relativa a alguns aspetos, destacando-se entre eles, a apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados e a audição dos dirigentes e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço. Assim, e atendendo a estes factos, o presente inquérito versa um conjunto de temáticas relativas à perceção, por parte dos trabalhadores, do ambiente organizacional, da motivação e da qualificação, bem como do desempenho da estrutura de suporte da Direção-Geral da Educação, de modo a aferir o grau de satisfação dos trabalhadores com a sua Organização relativamente às atividades que desenvolvem.

Instruções de preenchimento

Para cada uma das seguintes afirmações avalie o seu nível de satisfação e concordância, assinalando com X na caixa correspondente ao nível que melhor expressa a sua opinião:

1= Muito Insatisfeito

2 = Insatisfeito

3 = Pouco Satisfeito

4 = Satisfeito

5 = Muito Satisfeito

NA = Não aplicável

NS/NR = Não sabe / Não responde

Recolha do inquérito:

Este inquérito é de natureza **confidencial** e o seu tratamento é efetuado de uma forma global, pelo que o **anonimato** é respeitado.



1. Ambiente da Organização

	Grau de Satisfação							Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	NA	NS/NR	
1.1 – Gestão e Liderança:								
a) Aposta na mudança e na modernização								
b) Planeia as atividades tendo em conta as expectativas dos colaboradores e dos clientes								
c) Disponibiliza informação sobre as alterações a realizar na organização e as razões que a determinam								
d) Apoia a realização das tarefas profissionais								
e) Incentiva a apresentação de ações de melhoria								
f) Incentiva a participação dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão relacionados com as respetivas funções								
g) Promove o diálogo entre trabalhadores e dirigentes								
1.2 – Gestão das Pessoas:								
a) Apoia e acompanha os novos trabalhadores								
b) Proporciona aos trabalhadores acesso a formação								
c) Define com clareza os objetivos do trabalho individual								
d) Prevê, no seu Regulamento Interno, a flexibilidade de horário de trabalho e a possibilidade de conciliação da vida profissional com a vida pessoal								
e) Aplica mecanismos de reconhecimento decorrentes da avaliação de desempenho								
1.3 – Motivação para:								
a) Aprender novos métodos de trabalho								
b) Desenvolver trabalho em equipa								
c) Participar em ações de formação								
d) Participar em projetos de mudança na organização								
e) Sugerir melhorias								

2. Modernização e Qualificação							
	Grau de Satisfação						
	1	2	3	4	5	NA	NS/ NP
2.1 – Avaliação de Processos:							
a) Tempo de resposta às solicitações internas e externas							
b) Qualidade das respostas							
c) Simplificação de procedimentos							
d) Inovação							
2.1.2 - Formação:							
a) Quantidade de formação disponibilizada							
b) Qualidade da formação disponibilizada							
c) Adequação da formação às funções desempenhadas							

3. Desempenho da DSPAG (estrutura de suporte a toda a DGE)							
	Grau de Satisfação						
	1	2	3	4	5	NA	NS/ NP
3.1. Recursos Humanos							
3.1.1 – Controlo de Assiduidade:							
a) Tempo de resposta às solicitações							
b) Adequação das respostas							
3.1.2 – Pareceres/Informações:							
a) Tempo de resposta às solicitações							
b) Adequação das respostas							
3.1.3 – Esclarecimentos prestados:							
a) Tempo de resposta às solicitações							
b) Adequação das respostas							
3.2 Assuntos Jurídicos							
3.2.1 – Intervenção em Processos (Elaboração de pareceres):							
a) Tempo de resposta às solicitações							



b) Adequação das respostas									
3.2.2 – Articulação com os outros serviços internos/externos:									
a) Tempo de resposta às solicitações									
b) Adequação das respostas									
3.3 Expediente									
3.3.1 – Registo de entradas e saídas:									
a) Tempo de resposta às solicitações									
b) Adequação das respostas									
3.4 Recursos Financeiros e Patrimoniais									
3.4.1 – Faturação:									
a) Conformidade dos valores									
b) Prazo de pagamento									
3.4.2 – Indicadores de Gestão Orçamental:									
a) Utilidade da informação									
b) Tempo de disponibilização da informação									
3.4.3 – Informação Disponibilizada:									
a) Utilidade da informação									
b) Tempo de disponibilização da informação									
3.4.4 – Aquisição de Bens e Serviços:									
a) Tempo de resposta às solicitações									
b) Adequação das respostas									
3.4.5 – Frota Automóvel (manutenção e reparação):									
a) Tempo de resposta às solicitações									
b) Adequação das respostas									
3.5 Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas									
3.5.1 – Comunicações móveis (equipamentos e cartões):									
a) Tempo de resposta às solicitações									
b) Adequação das respostas									
3.5.2 – Instalação e manutenção de hardware e Software:									
a) Tempo de resposta às solicitações									
b) Adequação das respostas									
3.5.3 – Desenvolvimento de formulários e plataformas:									
a) Tempo de resposta às solicitações									

b) Adequação das respostas									
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4. Condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços									
Satisfação relativa a...	Grau de Satisfação							N S/ N R	Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	N A			
4.1 – Instalações:									
a) Acessibilidade, desde a entrada no edifício até à entrada no espaço de trabalho									
b) Disposição do espaço de trabalho									
4.2 – Condições ambientais:									
c) Iluminação									
d) Higiene dos espaços									
4.4 – Mobiliário e equipamentos:									
e) Mobiliário e equipamentos de escritório									
f) Equipamentos informáticos									
g) <i>Software</i> disponível									
h) Equipamentos de comunicação disponíveis									

5. Satisfação global dos trabalhadores						
5.1 - Satisfação relativa ao...	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	
a) Nível de conhecimento que tem dos objetivos da DGE						
b) Nível de envolvimento dos trabalhadores na DGE						

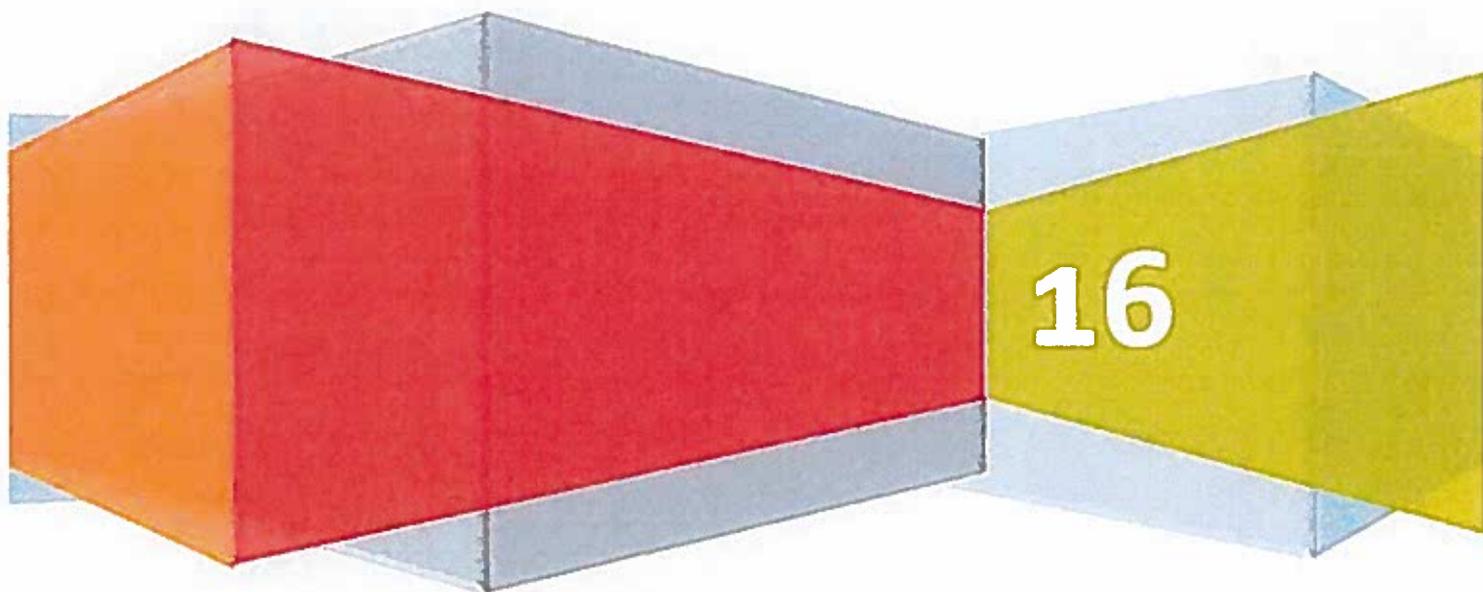
6. Como se posiciona perante a seguinte afirmação...					
	Grau de concordância				
	Discordo totalmente	Discordo	Concordo	Concordo totalmente	NS/NR
"É bom trabalhar na DGE"					

A

Anexo E - Balanço Social de 2016



Balanço Social



Handwritten mark in the top right corner, possibly initials or a signature.

Ficha técnica

Título

Balanço Social 2016 da DGE

Autoria

Direção-Geral da Educação (DGE)

Avenida 24 de Julho, n.º 140,

1399-025 Lisboa – Portugal

Telf.: +(351) 21 393 45 00 Fax: (351) 21 393 46 95

Email: dge@dge.mec.pt

Internet: www.dge.mec.pt

Coordenação Técnica

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral/Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos

Periodicidade

Anual

Data

30 de março de 2017



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO

19
R

Índice geral

Índice de imagens.....	iv
Índice de Gráficos.....	iv
Índice de Quadros.....	v
1. INTRODUÇÃO.....	1
2. CARACTERIZAÇÃO DA DGE.....	3
2.1. Missão e Atribuições.....	3
2.2. Estrutura Orgânica.....	4
3. RECURSOS HUMANOS.....	7
3.1. Modalidade de vinculação.....	7
3.2. Escalão etário.....	11
3.3. Nível de antiguidade.....	13
3.4. Nível de escolaridade.....	14
3.5. Trabalhadores portadores de deficiência.....	16
3.6. Trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação.....	16
3.7. Saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género.....	17
3.8. Postos de trabalho previstos e não ocupados, durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento.....	18
3.9. Modalidades de horários de trabalho.....	19
3.10. Trabalho suplementar, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género.....	21
3.11. Dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género.....	22
3.12. Dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género.....	23
3.12 Dias de ausências ao trabalho durante o ano motivadas por greve, por grupo/cargo/carreira,	23
4. REMUNERAÇÕES E ENCARGOS.....	24
4.1. Estrutura remuneratória, por género.....	24
4.2. Total dos encargos com pessoal durante o ano.....	26
4.3. Suplementos remuneratórios.....	27
4.4. Encargos com prestações sociais.....	27



2
A

5. HIGIENE E SEGURANÇA	28
5.1. Acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos	28
6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	29
6.1. Ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração.....	29
6.2 Participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação	29
7 – RELAÇÕES DE DISCIPLINA	30
8 – RELAÇÕES PROFISSIONAIS	30
9 – INDICADORES DE GESTÃO	31
9.1. Recursos Humanos	31
9.2. Rotatividade	32
9.3. Trabalho Suplementar	32
9.4. Absentismo	32
9.5. Leque Remuneratório.....	33
9.6. Acidentes de Trabalho.....	33
10 – NOTA FINAL	33



24
①

Índice de imagens

Imagem 1 – Organograma da DGE	6
-------------------------------	---

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Trabalhadores por modalidade de vinculação (em valores absolutos)	8
Gráfico 2 – Trabalhadores por modalidade de vinculação (em percentagem)	8
Gráfico 3 – Trabalhadores por grupo/cargo/carreira segundo o género	10
Gráfico 4 – Trabalhadores por grupo/cargo/carreira segundo escalão etário e género	12
Gráfico 5 – Trabalhadores por escalão etário segundo o género	13
Gráfico 6 – Número de trabalhadores por nível de antiguidade	14
Gráfico 7 – Percentagem de trabalhadores por nível de antiguidade	14
Gráfico 8 – Trabalhadores por género segundo a habilitação literária	15
Gráfico 9 – Trabalhadores portadores de deficiência	16
Gráfico 10 – N.º de trabalhadores admitidos e regressados durante ao de 206	17
Gráfico 11 – N.º de saída de trabalhadores no ano de 2016	18
Gráfico 12 – N.º de trabalhadores segundo a modalidade de horário de trabalho	20
Gráfico 13 – Percentagem de trabalhadores segundo a modalidade de horário de trabalho	20
Gráfico 14 – Número de ausências por grupo profissional, motivo e por sexo	23
Gráfico 15 – Total de encargos anuais com pessoal	26
Gráfico 16 – N.º de ações de formação profissional externas realizadas durante o ano	29
Gráfico 17 – N.º de participações de trabalhadores em ações de formação externa	30

R
A

Índice de Quadros

Quadro 1 - Postos de trabalho previstos e não ocupados no ano de 2016	19
Quadro 2 – Contagem de horas de trabalho extraordinário	21
Quadro 3 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por grupo/cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género	22
Quadro 4 - Estrutura remuneratória, por género	25
Quadro 5 - Remuneração mínima e máxima (género masculino e feminino)	25
Quadro 6 - Total dos encargos com pessoal durante o ano	26
Quadro 7 – Encargos no ano de 2016 com suplementos remuneratórios	27
Quadro 8 - Encargos no ano de 2016 com prestações sociais	27
Quadro 9 - Número de acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos com baixa por género	28



1. INTRODUÇÃO

O Balanço Social, em conjugação com o Plano de Atividades, o Relatório de Atividades e os restantes instrumentos de gestão dos organismos pertencentes ao universo da Administração Pública, é um instrumento privilegiado de informação, planeamento e gestão de recursos humanos, incluído no ciclo anual de gestão de qualquer organização.

O Balanço Social contém um conjunto de indicadores de gestão diretamente relacionados com o funcionamento do organismo no que concerne à área de Recursos Humanos. A análise destes indicadores poderá contribuir decisivamente para uma otimização e racionalização dos recursos humanos disponíveis na Direção-Geral da Educação. Dentro desta, cabe à Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DRHAJ), da Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG) a responsabilidade pelo levantamento e agregação dos dados para a realização do Balanço Social.

O Balanço Social visa conferir maior transparência e visibilidade da realidade presente e dos pontos mais consideráveis nas instituições públicas no que respeita aos recursos humanos, assumindo-se como fundamental para a tomada de decisão, promovendo um planeamento assente numa melhor coordenação e racionalização dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

A elaboração deste documento é obrigatória para serviços e organismos com mais de cinquenta trabalhadores, de acordo com Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, devendo ser realizado no primeiro trimestre de cada ano, com referência a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior.

Por facilidade de leitura, optou-se por não incluir no presente relatório capítulos referentes aos seguintes quadros constantes no ficheiro disponibilizado pela DGAEP (apresentados no Anexo 1), por não se registarem quaisquer valores:

- Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/ carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro;
- Quadro 14.1 – Contagem das horas de trabalho noturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género;
- Quadro 18.3 – Encargos com benefícios sociais;
- Quadro 21 – Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano;
- Quadro 22 – Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano;
- Quadro 23 – Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo;
- Quadro 24 – Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano;
- Quadro 26 – Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano.
- Quadro 32 – Disciplina

2. CARACTERIZAÇÃO DA DGE

A Direção-Geral da Educação, organismo sob a tutela do então Ministério da Educação e Ciência, futuramente designada por DGE, é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa.

O Decreto-Lei n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro, que introduziu uma nova redação ao Decreto-Lei n.º 125/2011, de 21 de dezembro, aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência dispondo que "a DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames."

2.1. Missão e Atribuições

Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do citado Decreto-Lei n.º 125/2011, na sua redação atual, a DGE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;
- c) Coordenar a planificação das provas finais, dos exames nacionais e equivalentes, provas de equivalência à frequência e provas de aferição;
- d) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento e da inovação curricular, da organização e da avaliação pedagógica e didática do sistema educativo, da inovação educacional e da qualidade do ensino e das aprendizagens;

- e) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;
- f) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar, designadamente atividades de orientação e medidas de apoio, recuperação e complemento educativos, em particular as destinadas a alunos com necessidades educativas especiais;
- g) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;
- h) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;
- i) [Revogada];
- j) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

2.2. Estrutura Orgânica

O Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, define a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral da Educação. No desenvolvimento deste decreto-lei, a Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro, determina a sua estrutura nuclear, composta por 5 direções de serviços, e estabelece o número máximo de unidades flexíveis e matriciais, fixados em sete e três, respetivamente.

O Despacho n.º 13608/2012, da DGE, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro, com a redação dada pelo Despacho n.º 11423/2014, da DGE, publicado no

RE
①

Diário da República, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro, cria no âmbito da DGE, sete unidades orgânicas flexíveis com o nível orgânico de divisões e constitui três equipas multidisciplinares funcionalmente integradas na DGE, estabelecendo as respetivas competências: a Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Escolar (EIPSE); a Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE); e a Equipa de Educação Artística (EEA).

Na dependência da Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC) existe uma equipa informal, a Equipa de Concessão de Equivalências (ECE) que visa assegurar o exercício das competências em matéria de reconhecimento e concessão de equivalências de habilitações adquiridas em sistemas educativos estrangeiros que o Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro e demais legislação complementar, atribui à DGE. Esta equipa é coordenada por uma técnica superior do mapa de pessoal da DGE, designada por despacho interno do Senhor Diretor-Geral.

Acresce referir que a DGE presta apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Biblioteca Escolar (RBE), criado pelo Despacho Conjunto n.º 872/2001, dos Ministérios da Educação e da Cultura, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 217, de 18 de setembro, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional Leitura (PNL), prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006, por estas estruturas não disporem de uma orgânica própria. Em 2016, a DGE acolheu nos mesmos termos o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 70, de 11 de abril. Acresce referir que se tratam de estruturas externas à DGE. No entanto, neste documento serão considerados os trabalhadores afetos a estas estruturas.

Considerando a atual estrutura interna da DGE, resulta o organograma infra.

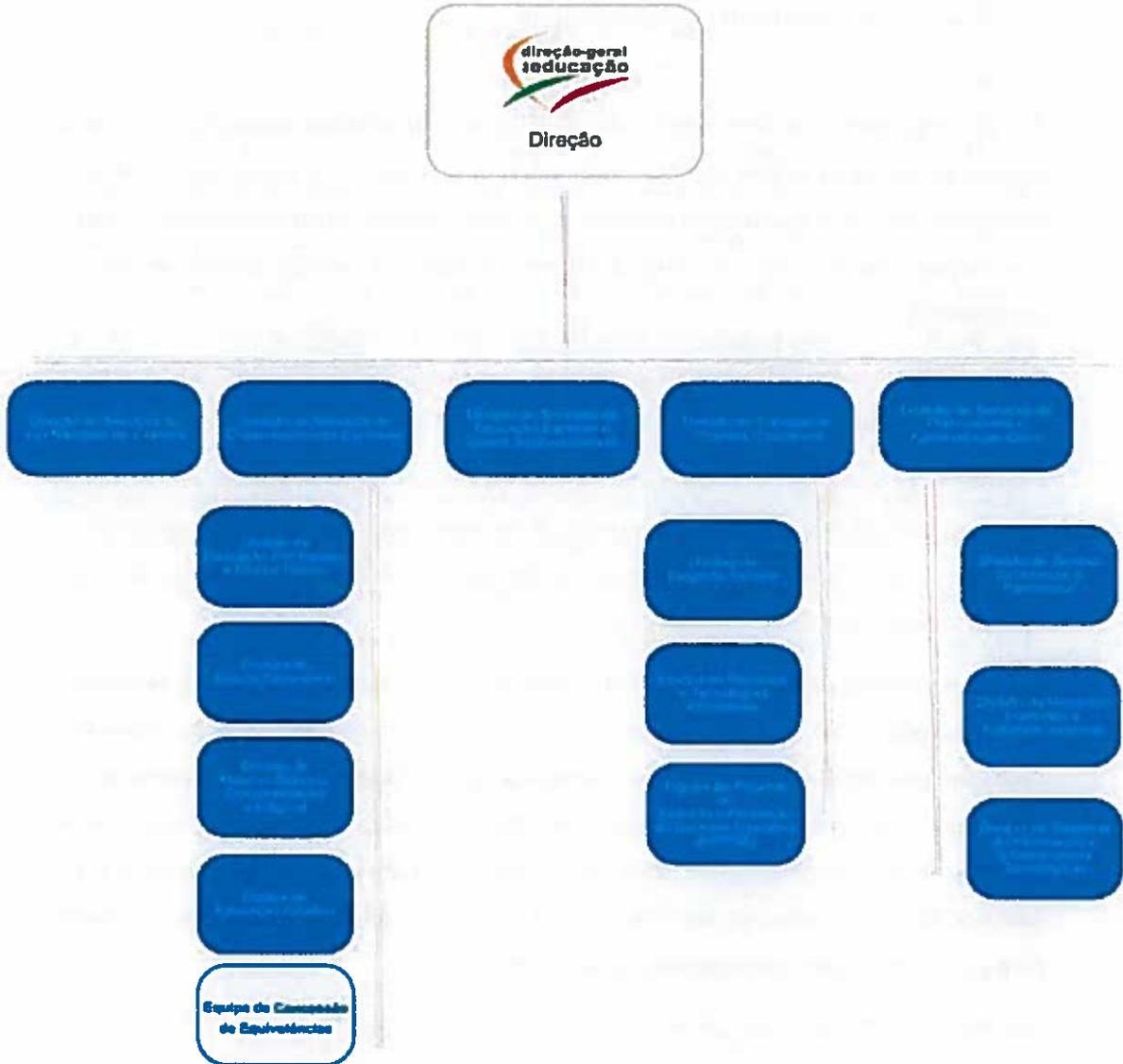


Imagem 1 - Organograma da DGE

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Modalidade de vinculação

Em 31 de dezembro de 2016 registaram-se 192 postos de trabalho ocupados do mapa de pessoal da DGE (mais 17 face aos registados no final do ano de 2015), sendo que 172 estavam vinculados através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (o que corresponde a 89,6% do total) e 20 em comissão de serviço (10,4% do universo considerado).

Relativamente aos trabalhadores afetos às Estruturas Externas (RBE, PNL e PNPSE), a situação à data referida supra, é a seguinte:

- Na RBE exerciam funções 2 assistentes técnicas e 1 técnica superior, pertencentes ao mapa de pessoal da DGE. Para além destas, existiam 5 docentes requisitados, 4 dos quais do género feminino. Acresce referir que a Coordenadora da RBE, designada em comissão de serviço, é técnica superior do mapa de pessoal da DGE.
- O PNL é presidido por 1 Comissário, em comissão de serviço, sendo a sua carreira de origem a de docente do Ensino Superior Politécnico. Esta estrutura contava, ainda, com a colaboração de 1 assistente técnica, pertencente ao mapa de pessoal da DGE, e 2 técnicos superiores (um do género masculino, do mapa de pessoal da DGE) e 1 técnica superior, em mobilidade na categoria, a qual pertence ao mapa da Direção-Geral da Administração Escolar. Para o ano letivo de 2016/2017, ainda foram autorizadas 3 requisições de docentes do género feminino para exercerem funções técnico-pedagógicas no PNL.
- No PNPSE exerciam funções 5 docentes (1 do sexo masculino e 4 do sexo feminino) cujas requisições foram devidamente autorizadas para o ano letivo de 2016/2017. Esta estrutura é coordenada por 1 docente do ensino universitário, designado em comissão de serviço.

Assim, tendo como referência os dados que constam no Sistema de Informação da Organização do Estado, dos 20 trabalhadores registados em comissão de serviço estão incluídos os 3 Dirigentes Superiores da DGE (1 Diretor-Geral e 2 Subdiretores-Geral), 11

Dirigentes Intermédios (5 Diretores de Serviço e 6 Chefes de Divisão), 3 Chefes de Equipas Multidisciplinares, a Coordenadora da RBE, o Comissário do PNL e o Coordenador do PNPSE.

Os restantes 172 trabalhadores estão vinculados através de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) por tempo indeterminado.

Acresce referir ainda que a DGE, em 2016, não contou com nenhum colaborador em regime de prestação de serviços, enquanto em 2015 existia um colaborador, nessa situação, na modalidade de avença.

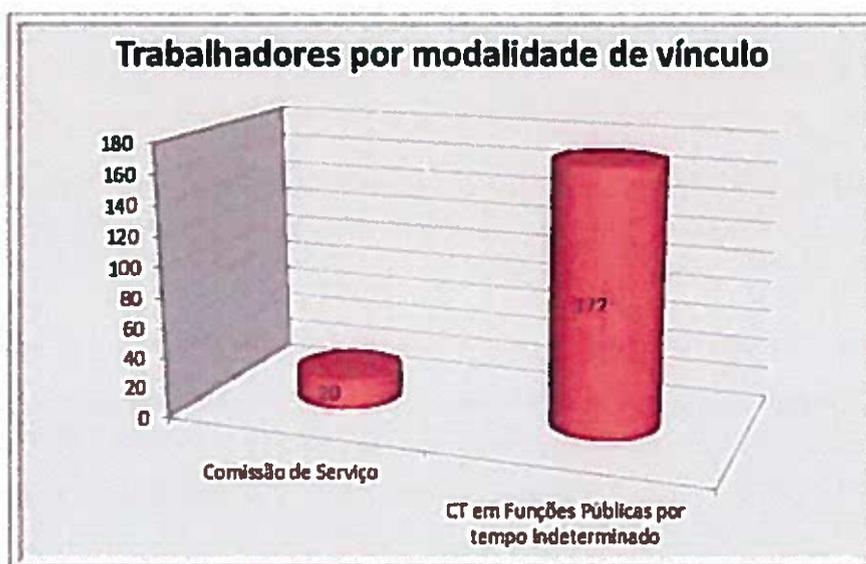


Gráfico 1 - Trabalhadores por modalidade de vinculação (em valores absolutos)



Gráfico 2 - Trabalhadores por modalidade de vinculação (em percentagem)

No que concerne à distribuição de trabalhadores por carreira, ressalta no ano em apreço, a predominância de trabalhadores afetos à carreira de “Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário” com 76 elementos (vs. 62 em 2015) que representam uma taxa de 40% do total dos efetivos (um aumento face aos 35,4% observados em 2015), seguido do grupo de “Técnicos Superiores” com 72 efetivos (vs. 70 em 2015).

O terceiro grupo de pessoal mais representado é o de “Assistentes Técnicos” com 24 efetivos (sem alteração atendendo a 2015), a que corresponde uma taxa de 12,5% (13,8% em 2015). Os restantes grupos representam apenas 10% do total.

Relativamente à distribuição dos efetivos, é notória a predominância de trabalhadores do sexo feminino (72,0%, sem alteração face ao ano anterior).

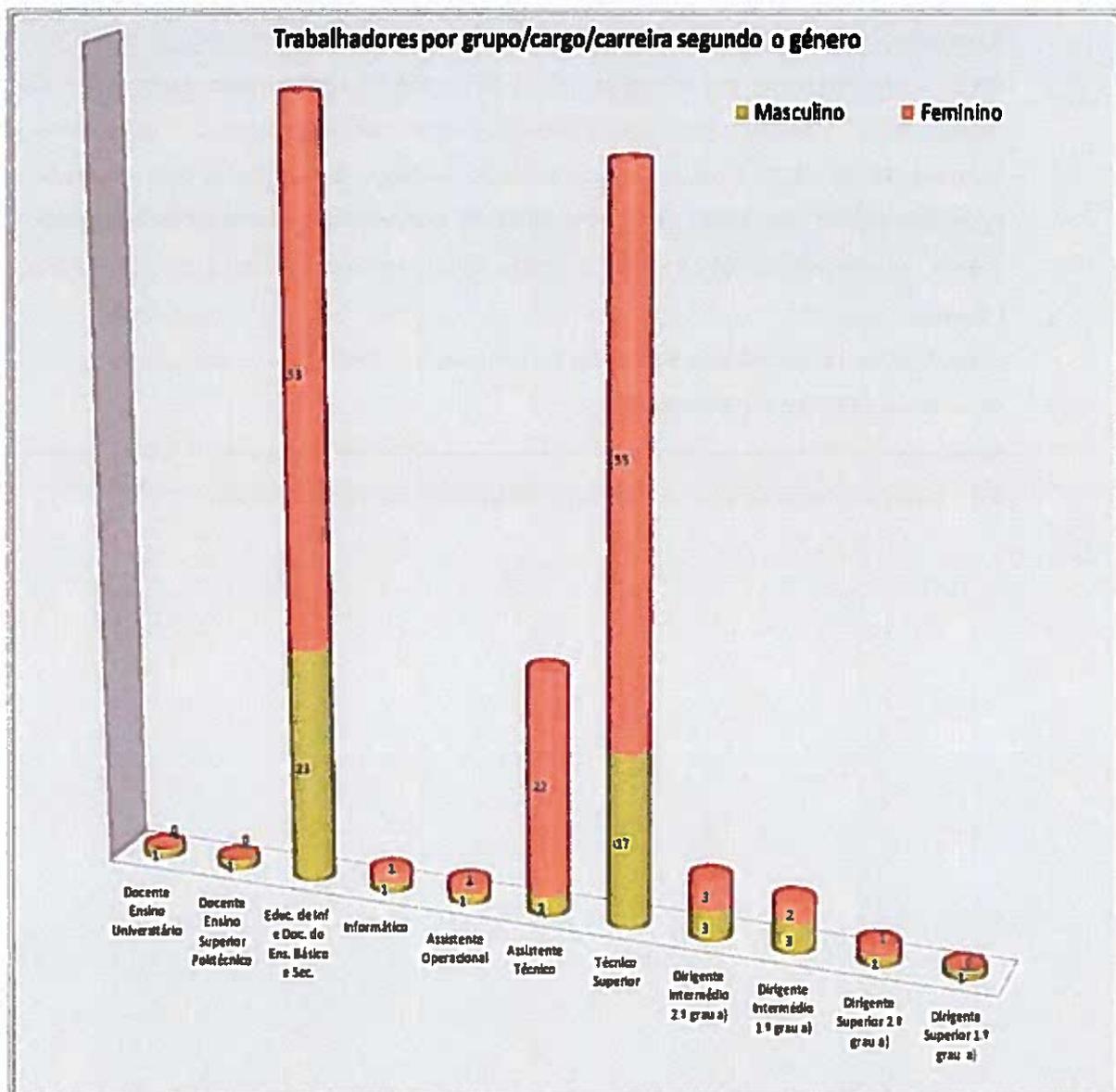


Gráfico 3 - Trabalhadores por grupo/cargo/carreira segundo o género

3.2. Escalão etário

À semelhança do ano anterior as faixas etárias onde se regista maior número de elementos são as correspondentes aos intervalos de "50-54" e "55-59 anos". Destes fazem parte 85 trabalhadores (72 no ano anterior). No ano de 2016, a soma das percentagens relativas a estes intervalos foi de 44,2% (constata-se um aumento do peso relativo destas duas categorias agregadas quando comparado com 41,1% em 2015). O escalão etário mais elevado registado situa-se no intervalo de 65-69 anos, contando com 6 elementos (mais 3 do que no ano transato).

O escalão com idades mais baixo situa-se no intervalo dos 25-29 anos, o que constituiu uma novidade na DGE face aos últimos anos.

De acordo com os dados recolhidos constata-se que a idade média dos trabalhadores se situa nos 51 anos e 4 meses de idade, média superior à do ano anterior (47,2 anos).

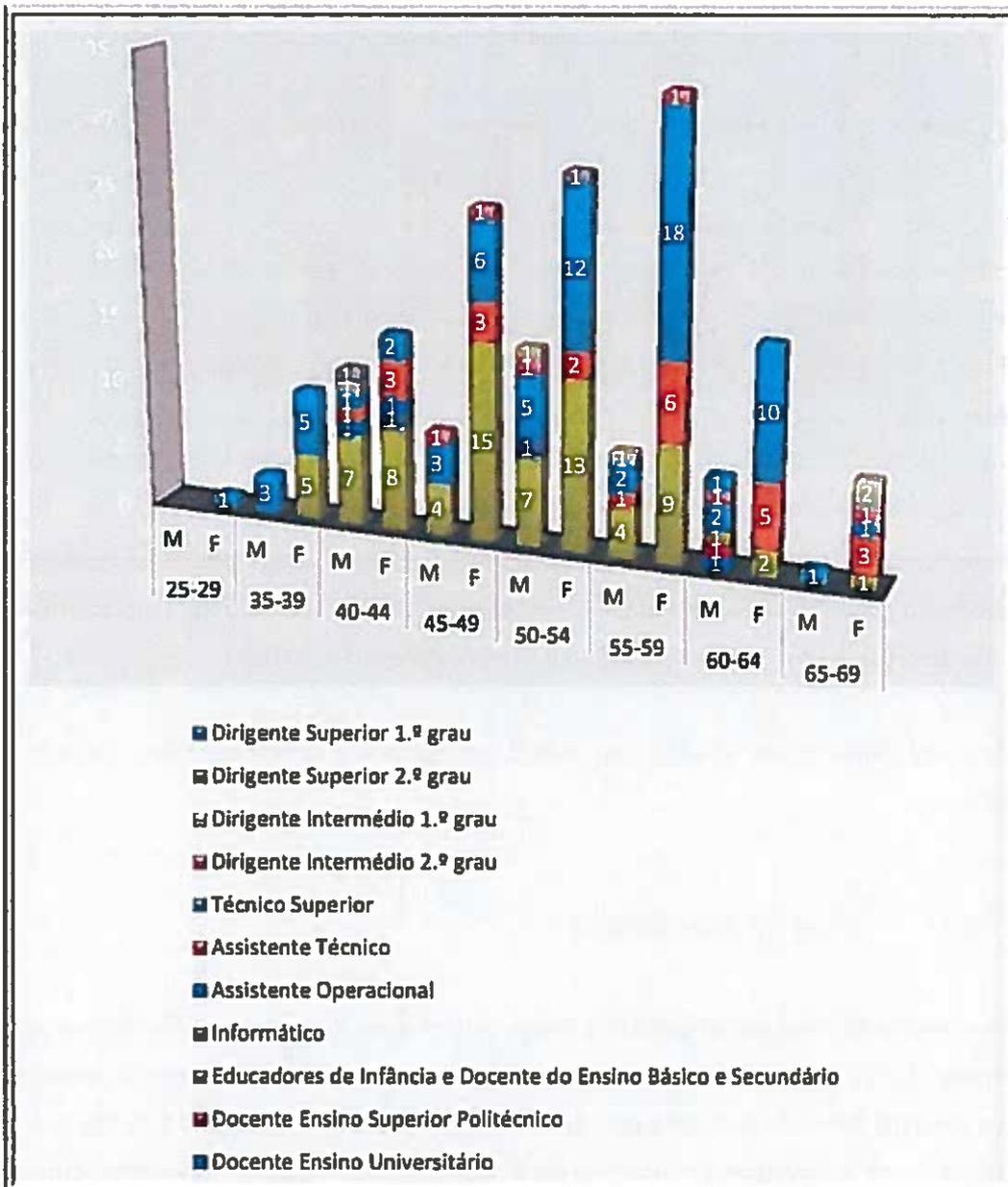


Gráfico 4 - Trabalhadores por grupo/cargo/carreira segundo o escalão etário e o género

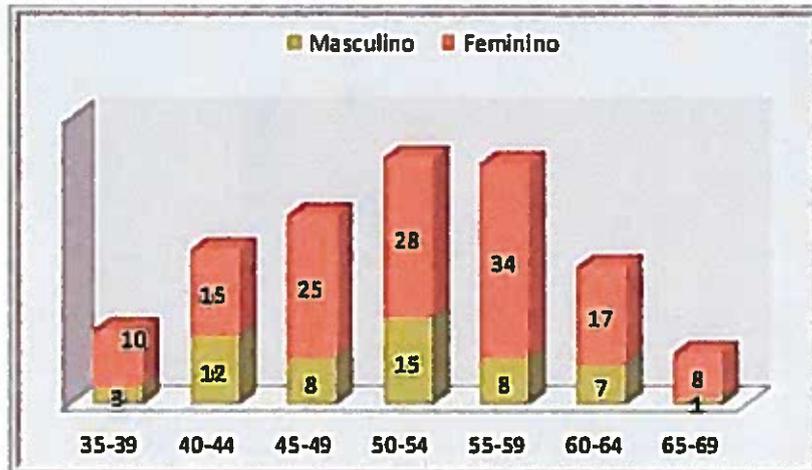


Gráfico 5 - Trabalhadores por escalão etário segundo o género

De acordo com a análise do Gráfico 5 verifica-se que na distribuição por género, as mulheres compõem o grupo dominante de efetivos em todos os escalões etários, representando uma taxa de feminização de 71,9%, muito próxima da registada em 2015 (71,6%).

Neste subcapítulo estão incluídos os dados relativos aos trabalhadores das Estruturas Externas.

3.3. Nível de antiguidade

Relativamente ao nível de antiguidade a maior percentagem dos trabalhadores situa-se no intervalo "25 a 29" anos de antiguidade, representando 23% do total dos efetivos, como se pode constatar pelo Gráfico 7. Pelo contrário, nos intervalos "até 5 anos", "5 a 9" e "10 a 14" anos o nível de antiguidade é menos representativo, o que em conjunto representa apenas 10% dos efetivos.

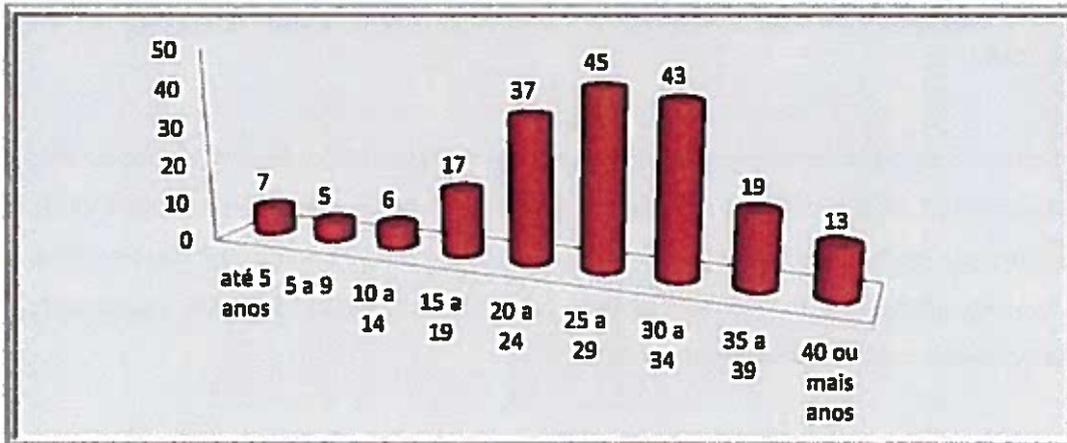


Gráfico 6 - Número de trabalhadores, por nível de antiguidade

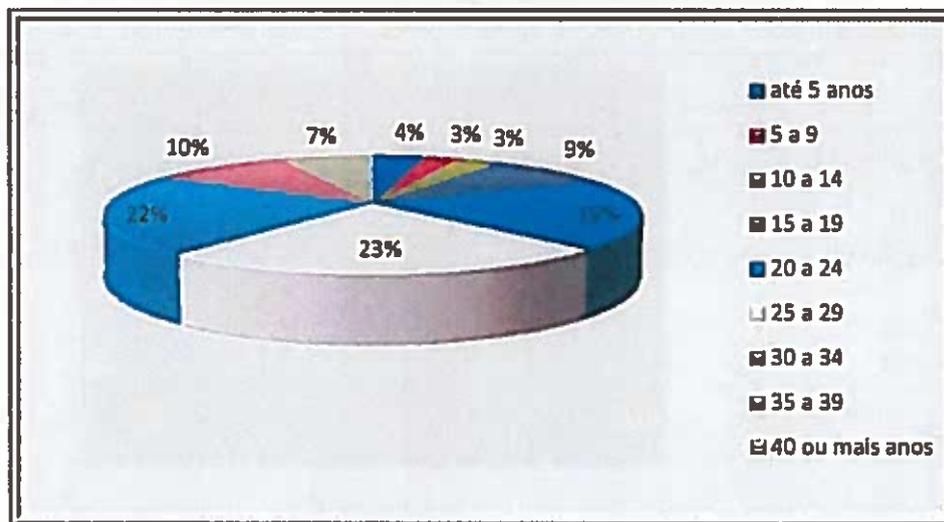


Gráfico 7 - Percentagem de trabalhadores, por nível de antiguidade

A média de antiguidade é de 26 anos e 6 meses.

A aferição da informação aqui tratada teve como base a informação dos trabalhadores da DGE acrescida dos dados relativos aos 22 trabalhadores a exercerem funções nas Estruturas Externas.

3.4. Nível de escolaridade

A percentagem de efetivos com habilitação superior – mestrado, licenciatura e doutoramento – é de 86,5% (um aumento relativamente aos 83,4% de 2015), sendo no género masculino de

10

92,6% (face aos 89,7% alcanados em 2015) e no gnero feminino de 84,1% (contra os 81,7% em 2015).

A licenciatura é o grau acadmico que regista a maior representatividade. Com efeito, detm a licenciatura 55,7% dos efetivos (uma diminuio em comparao ao 58,9% referentes a 2015). Esta reduo pode ser explicada pelo aumento de trabalhadores com grau de mestre, sendo esta a segunda habilitao mais representada, com uma percentagem de 28,6%, um aumento relativamente aos 24,6% verificados em 2015.

Quanto a trabalhadores com o 12.º ano de escolaridade, estes representam uma percentagem de 6,8% dos efetivos. Os restantes nveis abrangem, no seu conjunto, igualmente, 6,8% dos recursos humanos.

O grfico infra inclui a informao relativa aos trabalhadores afetos à RBE, ao PNL e ao PNPSE.

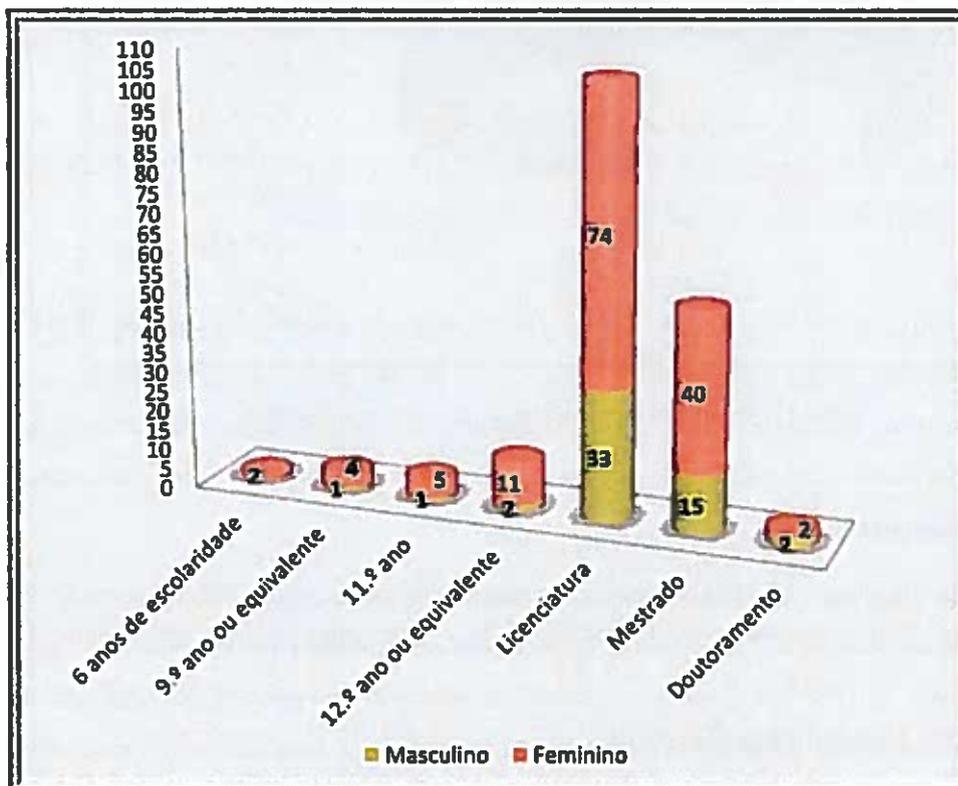


Gráfico 8 - Trabalhadores por género segundo a habilitao literria

3.5. Trabalhadores portadores de deficiência

Na DGE registam-se 13 trabalhadores portadores de deficiência – 2 do sexo masculino e 11 do sexo feminino, que beneficiam de redução fiscal em virtude da sua deficiência. Estes trabalhadores representam 7% dos efetivos, tendo como referência o universo de trabalhadores da DGE e das Estruturas Externas.



Gráfico 9 - Trabalhadores portadores de deficiência

3.6. Trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

No ano de 2016 foram contabilizadas 31 entradas de efetivos, admitidos pela primeira vez ou regressados ao serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, correspondendo a 6 trabalhadores do sexo masculino e 25 do sexo feminino. A maioria destas entradas decorreu no âmbito processos de mobilidade, correspondendo a 4 trabalhadores do sexo masculino e 24 do sexo feminino.

A destacar que nas Estruturas Externas registaram-se 10 entradas: 8 requisições de Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário (1 trabalhador do sexo masculino e 7 do sexo feminino), 1 designação em comissão de serviço correspondente ao Coordenador do PNPSE e mobilidade na categoria de uma técnica superior do mapa de pessoal da DGAE.

A taxa de admissão foi de 16,2% face ao universo de trabalhadores, percentagem ligeiramente superior à verificada em 2015 (15,5%).

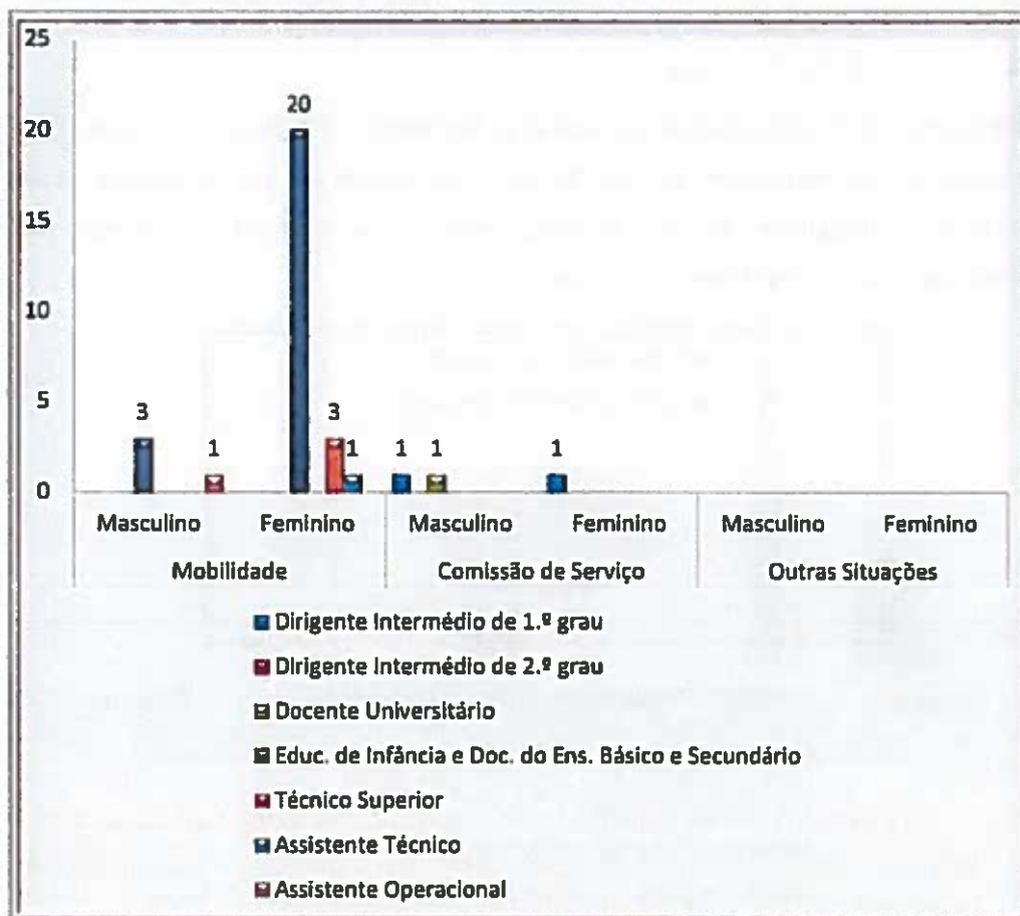


Gráfico 10 - N.º trabalhadores admitidos e regressados durante o ano de 2016

Continua a verificar-se que o grupo de pessoal que regista um reforço mais significativo é o de Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário, dado que a DGE, atendendo às suas atribuições, todos os anos letivos procede à requisição de docentes para desempenho de funções técnico-pedagógicas, de forma a colmatar as necessidades de recursos com conhecimentos específicos nas diversas áreas curriculares.

3.7. Saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Quanto ao n.º de trabalhadores contratados saídos em 2016 registaram-se 15 saídas de trabalhadores, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, correspondendo a 3 trabalhadores do sexo masculino e 12 do sexo feminino.

Destas 15 saídas apenas uma foi registada nas Estruturas Externas, todas as outras correspondem a saídas de trabalhadores afetos à DGE.

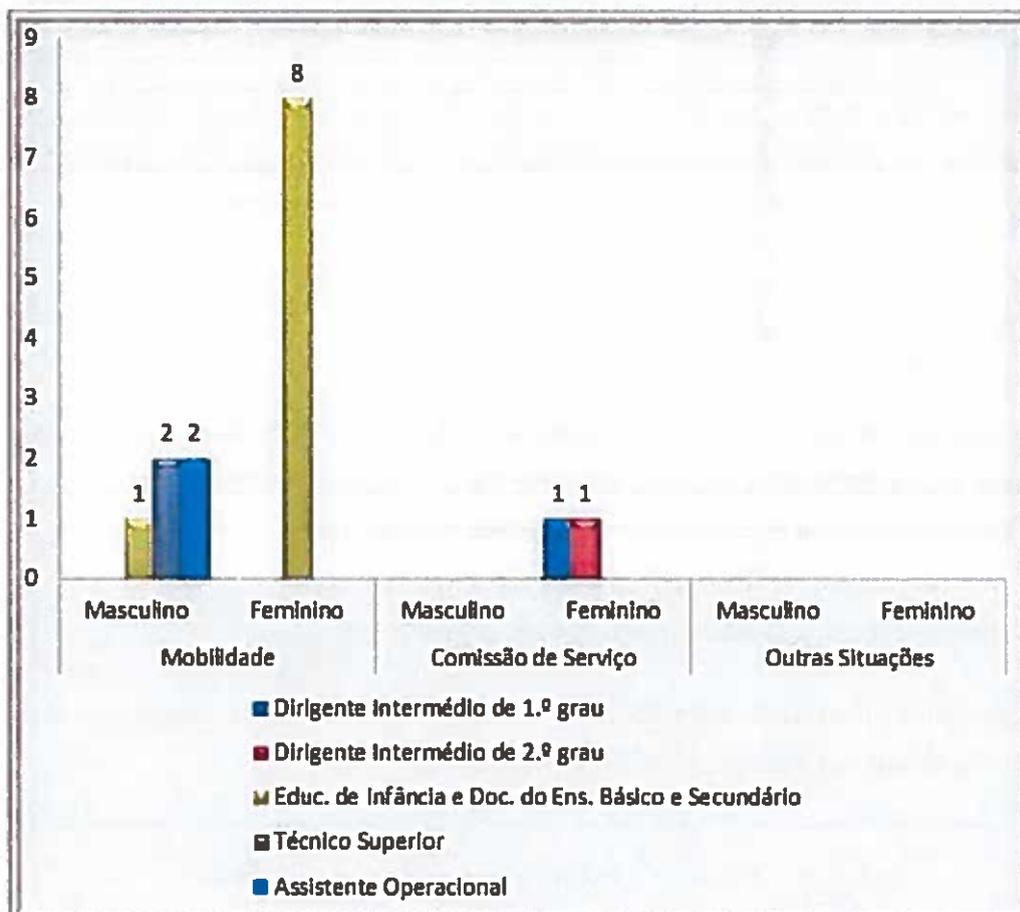


Gráfico 11 - N.º de saídas de trabalhadores contratados no ano de 2016

3.8. Postos de trabalho previstos e não ocupados, durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Os postos de trabalho previstos e não ocupados foram 17, sendo 2 da carreira de informática, 12 nos cargos de direção intermédia, 2 Técnicos Superiores e 1 Assistente Técnico.

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Informático		2	2
Assistente Técnico		1	1
Técnico Superior		2	2
Dirigente Intermédio 2.º grau		7	7
Dirigente Intermédio 1.º grau		5	5
Total	0	17	17

Quadro 1 - Postos de trabalho previstos e não ocupados no ano de 2016

3.9. Modalidades de horários de trabalho

Das modalidades de horários de trabalho consagrados em diversos dispositivos legais, foram praticados na Direção-Geral da Educação, no ano de 2016, os seguintes horários:

- Horário flexível, praticado por 157 trabalhadores (140 em 2015);
- Jornada contínua, usufruído por 14 trabalhadores (16 em 2015);
- Isenção de horário, praticado por 21 efetivos (19 em 2015).

De seguida serão apresentados dois gráficos que representaram o número de efetivos em cada modalidade de horário e respetiva percentagem total destas:

70

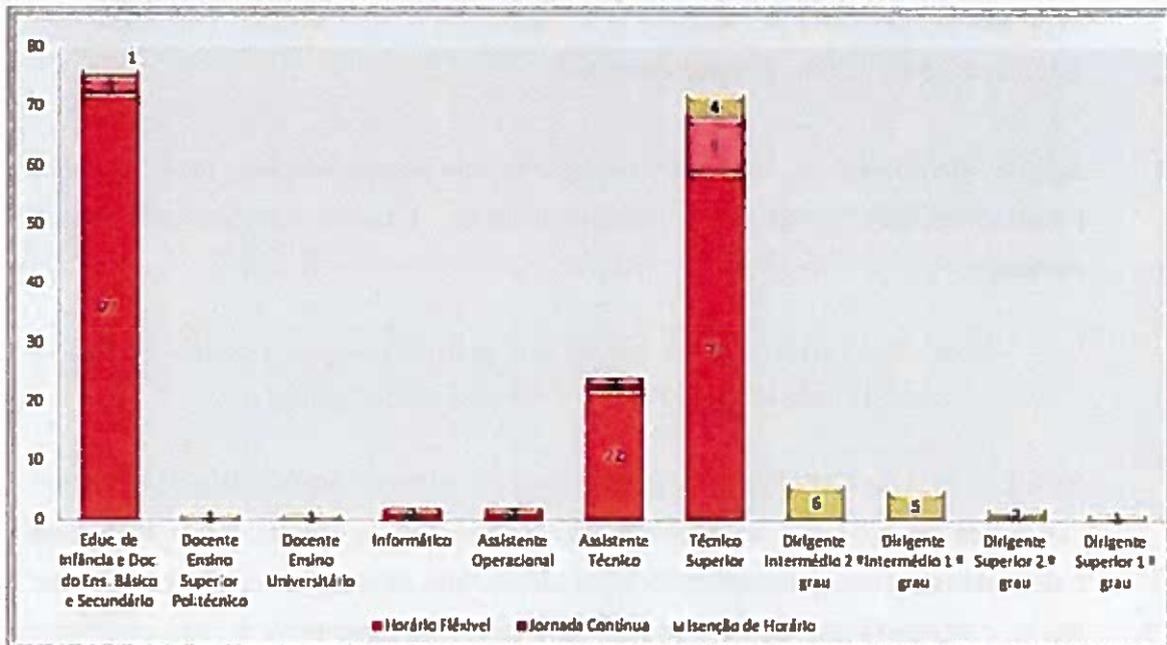


Gráfico 12 - N.º de trabalhadores segundo a modalidade de horário de trabalho

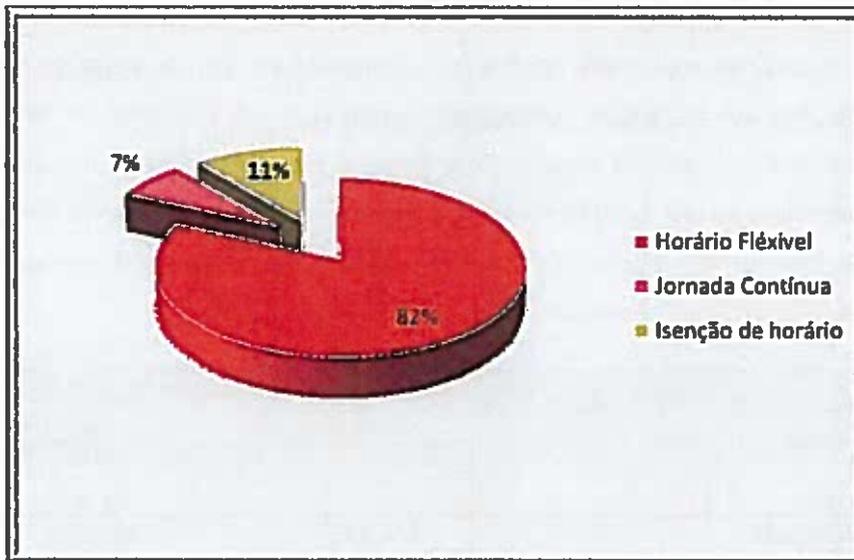


Gráfico 13 - Percentagem de trabalhadores segundo a modalidade de horário de trabalho

De acordo com a análise dos gráficos anteriores, verifica-se que a modalidade de “Horário Flexível” predomina nesta Direção-Geral, representando 82% (80% em 2015) do total de efetivos, seguindo-se a modalidade de isenção de horário que corresponde a 11% (sem alteração face ao ano anterior). Refira-se que praticam esta modalidade de horário de trabalho

os dirigentes, os chefes das equipas multidisciplinares e uma docente requisitada com autorização para a prática deste tipo de horário.

Importa referir que, à exceção dos trabalhadores com jornada contínua, todos os outros trabalhadores desta Direção-Geral praticam o horário a tempo completo de 35 horas semanais.

3.10. Trabalho suplementar, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

No ano de 2016 foi abonado trabalho suplementar a 1 assistente operacional a desempenhar funções de motorista e a 1 assistente técnico, ambos trabalhadores afetos à DGE. Os trabalhadores em causa realizaram 771 horas e 30 minutos de horas de trabalho suplementar diurno, e 72 horas e 09 minutos de trabalho em dias de descanso semanal complementar, o que resultou num total de 843 horas e 19 minutos de trabalho suplementar.

Na globalidade, e em comparação com o ano de 2015, em que se contabilizaram 704 horas e 30 minutos de trabalho suplementar diurno e suplementar em dias de descanso semanal complementar relativos às funções mencionadas, registou-se um acréscimo de quase 139 horas, totalizando 843 horas e 19 minutos. No entanto, apesar deste aumento da duração do trabalho suplementar no ano de 2016, foram observados os limites legais relativos à respetiva remuneração previstos no n.º 3 do artigo 120.º da LTFP, nomeadamente o limite máximo de remuneração por trabalho suplementar de 60% da sua remuneração base.

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho suplementar diurno		Trabalho em dias de descanso semanal		Total
	M	F	M	F	
Assistente Técnico			6h:39m		6h:39m
Assistente Operacional	771h:30m		65h:30m		836h:40m
Total	771h:30m		72h:09m		843h:19m

Quadro 2 - Contagem de horas de Trabalho suplementar

Handwritten initials/signature

3.11. Dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Os dados relativos ao ano de 2016, no que respeita ao número de ausências ao trabalho pelos colaboradores, foram analisados segundo o motivo de ausência, por grupo profissional e por sexo.

Em 2016 foram totalizados 2285 dias de ausência dos trabalhadores, significativamente superior ao registado em 2015 (570 dias). A taxa média de absentismo foi de 4,74% (1,35% em 2015).

O motivo de doença é aquele que tem maior peso, sendo responsável por 65,1% das ausências.

As ausências registadas pelos trabalhadores das Estruturas Externas foram contabilizadas no tratamento desta informação.

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho/entidade	Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por ausência em serviço na ausência profissional		Ausências a familiares		Trabalho estagnado		Por outro período de férias		Greve		Ajustada		Outras		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	Educ. de Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	64	7	11	137	335		64	1	17		9	3	15						1	16	259	
Informativos				5									15	2							15	7	22
Auxiliar Operacional				3									4								4	7	7
Assistente Técnico					292		8		7				18							14	0	339	339
Técnico Superior		23	4	5	54	165		10	4	23			38		12				5	10	167	207	1164
Dirigente Intermédio 2º grau											13		4								23	4	17
Dirigente Intermédio 1º grau		23				9							3								0	35	35
Dirigente Superior de 2º grau	44																				44	0	44
Total	44	128	11	31	241	1402	8	162	5	47	13	9	14	64	8	12	8	8	6	40	339	1947	2785

Quadro 3 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por grupo/cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género

3.12. Dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Destaca-se, pelo seu volume, o absentismo dos elementos femininos por motivo de doença, o qual corresponde a 65,0% do universo total das faltas dadas, ainda assim ligeiramente inferior à percentagem relativa a 2015 que se cifrou em 68,4% do universo total das ausências. De referir que 54,4% (63,3% em 2015) das ausências dizem respeito a técnicos superiores do sexo feminino.

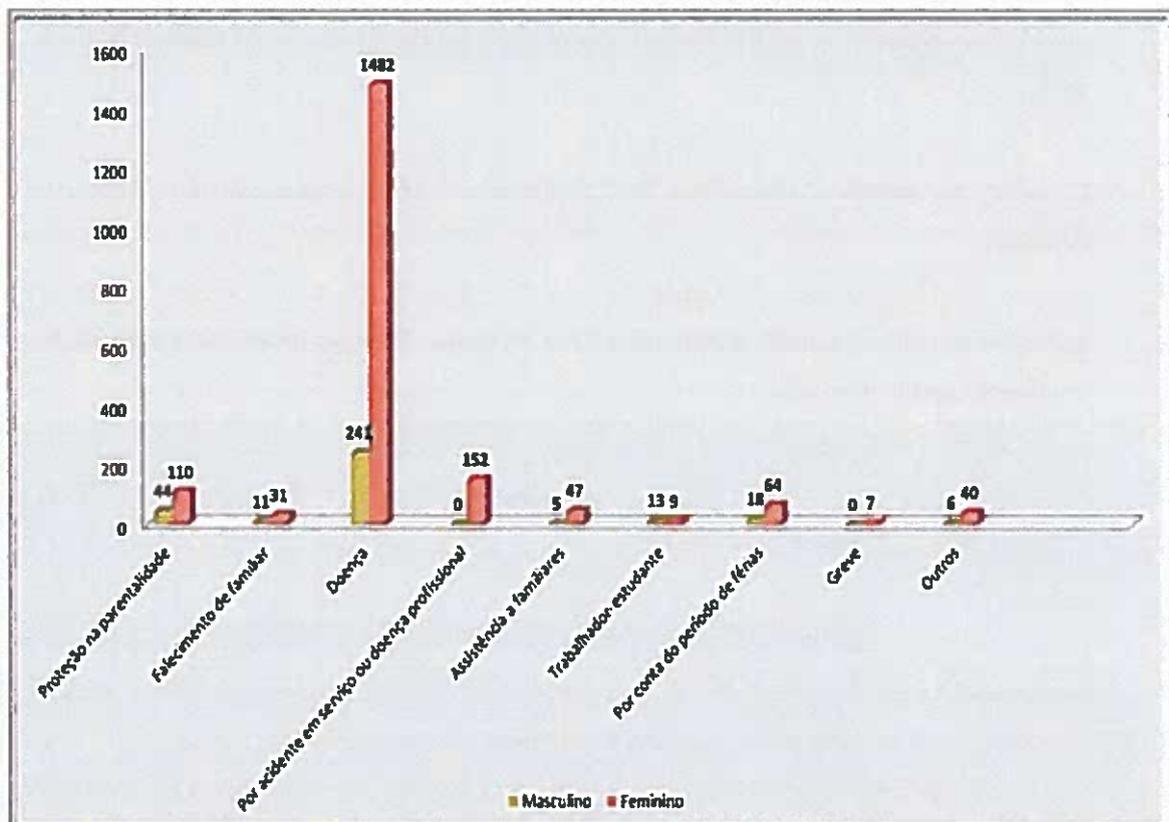


Gráfico 14 - Número de ausências por grupo profissional, motivo e por sexo

3.12 Dias de ausências ao trabalho durante o ano motivadas por greve, por grupo/cargo/carreira,

Em 2016 realizaram-se dois períodos de greve, ambos de 1 dia. O primeiro realizou-se no dia 29 de janeiro, por motivos de reivindicação de redução da duração de semanal de trabalho de



40 para 35 horas, ao qual aderiram 7 “Técnicos Superiores” da DGE. O segundo realizou-se no dia 18 de novembro, por reivindicação de aumentos salariais, e contou com a adesão de 5 elementos, também afetos à DGE.

4. REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

O indicador de remunerações e encargos pressupõe uma análise aos encargos que ocorreram com os trabalhadores, analisando-se a estrutura remuneratória, os encargos correspondentes à remuneração base, suplementos remuneratórios, prestações sociais, benefícios sociais e outros encargos com pessoal.

4.1. Estrutura remuneratória, por género

Relativamente à análise da estrutura remuneratória dos trabalhadores desta Direção-Geral e dos trabalhadores a exercerem funções nas Estruturas Externas, considerou-se a remuneração, o salário base líquido e os suplementos regulares de natureza permanente, não incluindo as prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais.

O quadro 4 ilustra 14 intervalos remuneratórios, cujos valores são superiores a 500€ e inferiores a 4750€ mensais.

No último escalão de remuneração (4501€ – 4750€), para além do Diretor-Geral da DGE, estão contabilizados o Comissário do PNL e o Coordenador do PNPSE uma vez que o estatuto remuneratório de ambos está equiparado a dirigente superior de 1.º grau.

No escalão correspondente ao intervalo 3751€ - 4000€, estão incluídos a Subdiretora-Geral da DGE e o Subdiretor-Geral da DGE, assim como a Coordenadora da RBE, cujo estatuto remuneratório está equiparado a dirigente superior de 2.º grau.

Género / Escalão de remuneração	Masculino	Feminino	Total
501 - 1000 €	3	21	24
1001 - 1250 €	5	8	13
12501 - 1750 €	2	3	5
1501 - 1750 €	7	18	25
1751 - 2000 €	10	30	40
2001 - 2250 €	7	19	26
2251 - 2500 €	1	8	9
2501 - 2750 €	8	12	20
2751 - 3000 €	3	3	6
3001 - 3250 €		10	10
3251 - 3500 €	4	3	7
3501 - 3750€		1	1
3751 - 4000 €	1	2	3
4501 - 4750 €	3		3
Total	54	138	192

Quadro 4 - Estrutura remuneratória, por género

Da análise dos resultados, verificou-se que a massa salarial predominante se situa entre 1751€ e 2000€, com um total de 40 trabalhadores, seguindo-se as remunerações entre 2001€ e 2250€, com 26 registos, e o intervalo entre 1501€ e 1750€, a englobar 25 trabalhadores.

Nos limites das remunerações auferidas pelos colaboradores da DGE, por género, identificou-se o vencimento mínimo de 532,08€ relativo ao sexo feminino e 683,13€ ao sexo masculino. Já nos limites máximos apuraram-se os valores de 4512,09€, para o género masculino e 3757,76€ para o feminino, conforme o quadro abaixo.

Remunerações (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Minima (€)	683,13	532,08
Máxima (€)	4512,09	3757,76

Quadro 5 - Remuneração mínima e máxima (género masculino e feminino)

Leque Remuneratório (Masculino) = 6,61

Leque Remuneratório (Feminino) = 7,06

Estes indicadores relacionam o maior com o menor vencimento base líquido. É um valor de referência para avaliação do equilíbrio das remunerações base praticadas na Direção-Geral.

4.2. Total dos encargos com pessoal durante o ano

Os encargos com o pessoal, no ano de 2016, que incluem os relativos ao pessoal afeto às Estruturas Externas, totalizaram 6.736.608,58€.

Para a aferição da referida importância foram observados os montantes pagos no âmbito da remuneração base, suplementos remuneratórios, prestações sociais, benefícios sociais e outros encargos com pessoal.

Encargos com Pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal)	5 165 006,27 €
Suplementos remuneratórios	95 234,79 €
Prémios de Desempenho	2 291,05 €
Prestações sociais	197 707,78 €
Outros encargos com pessoal	1 276 368,69 €
Total	6 736 608,58 €

Quadro 6 - Total dos encargos com pessoal durante o ano

O gráfico seguinte coloca em evidência o peso da remuneração base face ao total (77%)

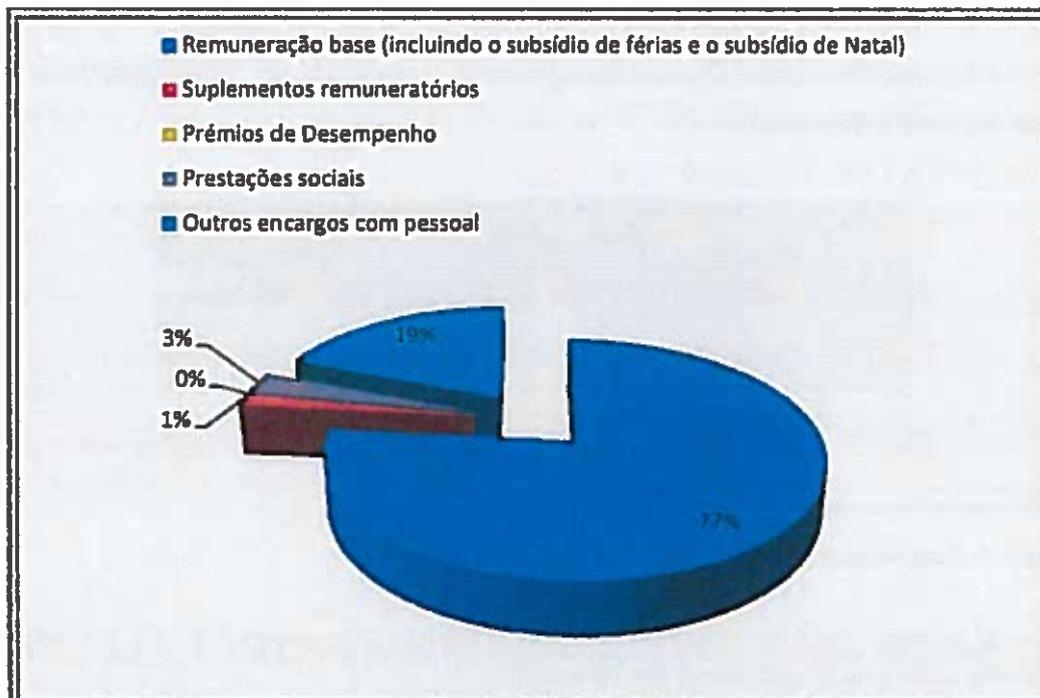


Gráfico 15 - Total de encargos anuais com pessoal

4.3. Suplementos remuneratórios

Os suplementos remuneratórios efetivos com os trabalhadores em 2016 encontram-se especificados no quadro infra, onde se evidencia o custo relativo às despesas de representação (91,9% do total).

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	4 597,58 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	220,70 €
Ajudas de Custo	70,38 €
Abono para falhas	969,32 €
Representação	87 352,99 €
Secretariado	1 317,92 €
Outros suplementos remuneratórios	535,81 €
Total	95 064,70 €

Quadro 7 - Encargos com suplemento remuneratório durante o ano

4.4. Encargos com prestações sociais

Os tipos de prestações sociais que constituíram encargo para a DGE em 2016 encontram-se detalhados no quadro seguinte.

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	10 802,96 €
Abono de família	2 361,94 €
Subsídio mensal vitalício	2 121,12 €
Subsídio de funeral	213,86 €
Subsídio de refeição	170 287,60 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	76 239,23 €
Total	262 026,71 €

Quadro 8 - Encargos no ano de 2016 com prestações sociais

Foram despendidos 262.026,71€, tendo o subsídio de refeição absorvido 65,09% (170.287,60€) da totalidade da quantia gasta neste tipo de encargo.

5. HIGIENE E SEGURANÇA

Nesta área será feita uma análise aos acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos e número de incapacidades declarados.

No ano a que se refere este balanço não foram registados quaisquer custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais.

Acresce referir que foi frequentada uma ação de formação ou sensibilização, de iniciativa da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, relacionada com a temática de "Segurança, higiene e saúde no trabalho" por 2 Técnicos Superiores.

5.1. Acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos

No ano de 2016, foram registados 5 acidentes em serviço que afetaram trabalhadores da DGE, 4 no local de trabalho que implicaram 144 dias de trabalho perdido, e outro *in itinere*, do qual resultou uma ausência de 8 dias, conforme se constata pelo quadro infra.

Acidentes de trabalho		No local de trabalho			In itinere	
		Total	4 a 30 dias de baixa (sem dar lugar a baixa)	Superior a 30 dias de baixa (sem dar lugar a baixa)	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)
N.º total de acidentes de trabalho	M					
	F	4	1	3	1	1
N.º de acidentes de trabalho com baixa	M					
	F	4	1	3	1	1
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M					
	F	144	14	130	8	8

Quadro 9 - Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

6.1. Ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

No ano de 2016, tal como ano em 2015, não se realizaram ações de formação interna.

No que respeita às ações de formação desenvolvidas no ano de 2016, registaram-se inscrições de trabalhadores da DGE em 19 ações de formação externas.

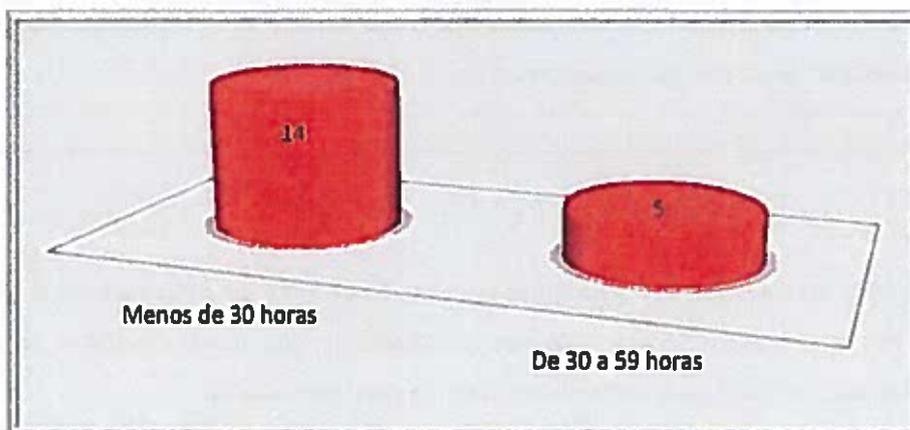


Gráfico 16 - N.º de ações de formação profissional externas realizadas durante o ano, por duração

Relativamente ao tipo de ação, segundo a duração, aquelas que representam um maior número são as de duração inferior a 30 horas, representando 73,7% do total do número de ações.

6.2 Participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

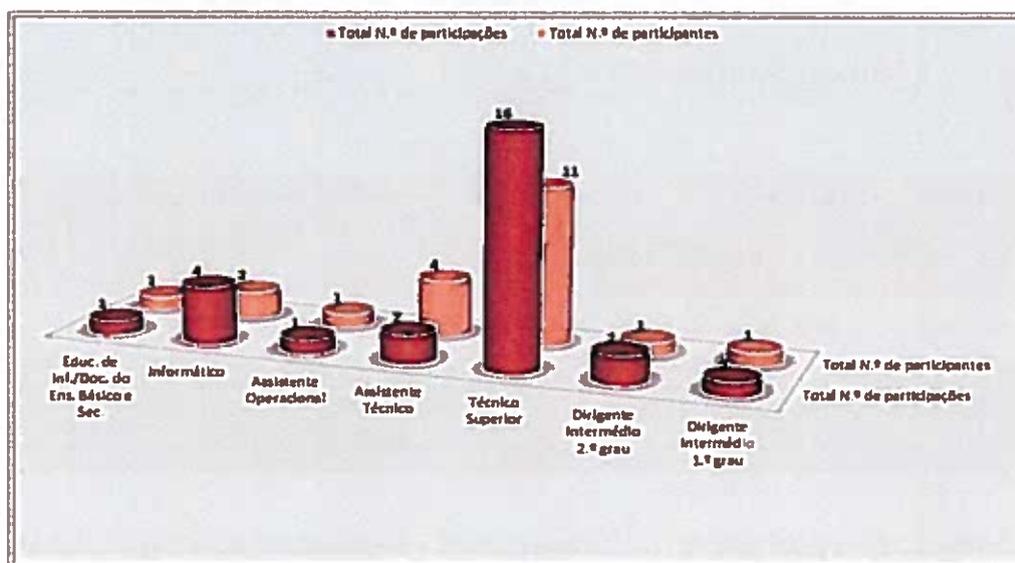
Do total de ações de formação participaram 27 trabalhadores, todos afetos à DGE.

A taxa de participação em formação, que se traduz no rácio entre o número de participantes em formação e o total de efetivos, registou o valor de 14%.

Handwritten mark

Constatou-se que o grupo/cargo/carreira com um maior nmero de participaes o de "Tcnico Superior", que totalizou 16 participaes, valor prximo das 15 participaes registadas para este grupo no ano anterior.

Em termos globais, durante o ano em anlise, investiu-se um total de 6.201,10 € em formao profissional dos trabalhadores. Em 2015, investira-se um total de 10.517,58 €.



Grfico 17 - N.º de participaes de trabalhadores em aes de formao profissional externa realizadas durante o ano

7 - RELAES DE DISCIPLINA

No ano de 2016, no existiu nenhum acontecimento a reportar nesta matria.

8 - RELAES PROFISSIONAIS

Em 31 de dezembro de 2016, 5 trabalhadores da DGE efetuaram o pagamento das suas quotas do respetivo sindicato aquando do processamento dos vencimentos pela Secretaria-Geral da Educao e Cincia.

9 - INDICADORES DE GESTÃO

Apresentamos infra um conjunto de indicadores que permite uma análise quantitativa no que concerne aos Recursos Humanos cuja informação foi tratada no presente documento (inclui os recursos humanos afetos à DGE e às Estruturas Externas).

9.1. Recursos Humanos

N.º médio de trabalhadores <small>(N.º de trabalhadores a 1-1-2016 + N.º de trabalhadores a 31-12-2016) / 2</small>	183 trabalhadores
Índice de tecnicidade <small>(N.º de técnicos superiores / N.º total de trabalhadores) x 100</small>	37,50%
Idade média dos trabalhadores <small>(Média aritmética das idades dos trabalhadores)</small>	51 anos e 4 meses
Leque etário <small>(Idade do colaborador mais idoso / idade do colaborador menos idoso)</small>	2,31
Índice de envelhecimento <small>(N.º de trabalhadores com 55 ou mais anos / N.º total de trabalhadores) x 100</small>	39,06%
Antiguidade média <small>(Média aritmética das antiguidades)</small>	26 anos e 6 meses

9.2. Rotatividade

Taxa de admissões <small>(N.º de admissões / N.º total de trabalhadores) x 100</small>	16,15%
Índice de rotatividade geral <small>[(entradas + saídas) / 2 / N.º médio de efetivos] x 100</small>	9,02%
Taxa de reposição <small>(N.º de admissões / N.º de saídas) x 100</small>	1550,00%

9.3. Trabalho Suplementar

Taxa de trabalho suplementar <small>(N.º de horas de trabalho suplementar realizadas / N.º de horas trabalháveis) x 100</small>	1,87%
---	--------------

9.4. Absentismo

Taxa de absentismo <small>(N.º de dias de ausência / N.º de dias trabalháveis) x 100</small>	4,74%
N.º médio de dias de ausência por trabalhador <small>(N.º de dias de ausência / N.º total de trabalhadores)</small>	11,90 dias

12

9.5. Leque Remunerat3rio



9.6. Acidentes de Trabalho



10 – NOTA FINAL

Com este documento pretende-se que a an3lise e a avalia33o dos dados aqui reportados permitam efetuar uma reflex3o sobre a estrat3gia a adotar relativamente 3 gest3o dos recursos humanos da DGE, bem como dos trabalhadores afetos 3s Estruturas Externas, de forma a contribuir para a consolida33o do seu capital humano, o incremento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das compet3ncias dos seus efetivos, o aumento da sua motiva33o, a diminui33o do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores que ir3o repercutir-se positivamente nos graus de efici3ncia e de efic3cia deste Organismo.

Da an3lise efetuada aos diversos indicadores que caracterizam os recursos humanos da Dire33o-Geral verifica-se que relativamente ao ano transato e de forma global, ocorreram importantes modifica33es de n3vel quantitativo e qualitativo no que concerne 3s categorias profissionais, sendo que a carreira mais representativa 3 de "Docentes do Ensino B3sico e



Secundário”, face à entrada de 23 novos trabalhadores nesta carreira, ainda que se tenha registado a saída de 9 docentes.

Em 2016 a DGE acolheu o Programa Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar, uma estrutura de missão constituída por uma equipa de 5 elementos dirigida por um Coordenador.

O ano transato, ora em apreço, fica marcado ainda pelo aumento da taxa de absentismo decorrente de ausências, na sua grande maioria, motivadas por doenças prolongadas.

Lisboa, 30 de março de 2017

O Subdiretor-Geral,
(na qualidade de Substituto Legal)



Pedro Cunha

76
A

ANEXO 1

Mapas previstos no Decreto-Lei 190/96 de 9 de outubro (modelo da DGAEP)

ir
P

Quadro 1. Custeio das atividades por grupo/subatividade, segundo a modalidade de execução e, dentro em 31 de dezembro

Atividade	Execução direta		Execução indireta		Execução terceirizada		Execução em parceria		Execução em consórcio		Execução em outorga		Execução em concessão		Execução em arrendamento		Execução em outros		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Atividade 1																				
Atividade 2																				
Atividade 3																				
Atividade 4																				
Atividade 5																				
Atividade 6																				
Atividade 7																				
Atividade 8																				
Atividade 9																				
Atividade 10																				
Atividade 11																				
Atividade 12																				
Atividade 13																				
Atividade 14																				
Atividade 15																				
Atividade 16																				
Atividade 17																				
Atividade 18																				
Atividade 19																				
Atividade 20																				
Atividade 21																				
Atividade 22																				
Atividade 23																				
Atividade 24																				
Atividade 25																				
Atividade 26																				
Atividade 27																				
Atividade 28																				
Atividade 29																				
Atividade 30																				
Atividade 31																				
Atividade 32																				
Atividade 33																				
Atividade 34																				
Atividade 35																				
Atividade 36																				
Atividade 37																				
Atividade 38																				
Atividade 39																				
Atividade 40																				
Atividade 41																				
Atividade 42																				
Atividade 43																				
Atividade 44																				
Atividade 45																				
Atividade 46																				
Atividade 47																				
Atividade 48																				
Atividade 49																				
Atividade 50																				
Atividade 51																				
Atividade 52																				
Atividade 53																				
Atividade 54																				
Atividade 55																				
Atividade 56																				
Atividade 57																				
Atividade 58																				
Atividade 59																				
Atividade 60																				
Atividade 61																				
Atividade 62																				
Atividade 63																				
Atividade 64																				
Atividade 65																				
Atividade 66																				
Atividade 67																				
Atividade 68																				
Atividade 69																				
Atividade 70																				
Atividade 71																				
Atividade 72																				
Atividade 73																				
Atividade 74																				
Atividade 75																				
Atividade 76																				
Atividade 77																				
Atividade 78																				
Atividade 79																				
Atividade 80																				
Atividade 81																				
Atividade 82																				
Atividade 83																				
Atividade 84																				
Atividade 85																				
Atividade 86																				
Atividade 87																				
Atividade 88																				
Atividade 89																				
Atividade 90																				
Atividade 91																				
Atividade 92																				
Atividade 93																				
Atividade 94																				
Atividade 95																				
Atividade 96																				
Atividade 97																				
Atividade 98																				
Atividade 99																				
Atividade 100																				

Nota: Este quadro é elaborado pelo Ministério da Saúde, com base nos dados constantes nos relatórios de execução das atividades de saúde pública, encaminhados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no art. 19 da Lei nº 8.142, de 11 de outubro de 1990. Os dados são apresentados em valores nominais, sem ajuste por inflação. Os dados são apresentados em valores nominais, sem ajuste por inflação. Os dados são apresentados em valores nominais, sem ajuste por inflação. Os dados são apresentados em valores nominais, sem ajuste por inflação.

Atividade	Mês												Total			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1. Planejamento e organização																
2. Execução de atividades																
3. Avaliação de desempenho																
4. Manutenção de equipamentos																
5. Treinamento de pessoal																
6. Controle de qualidade																
7. Gestão de recursos humanos																
8. Gestão de finanças																
9. Gestão de marketing																
10. Gestão de operações																
11. Gestão de tecnologia da informação																
12. Gestão de logística																
13. Gestão de segurança																
14. Gestão de meio ambiente																
15. Gestão de inovação																
16. Gestão de sustentabilidade																
17. Gestão de compliance																
18. Gestão de governança																
19. Gestão de ética																
20. Gestão de transparência																
21. Gestão de responsabilidade social																
22. Gestão de cidadania corporativa																
23. Gestão de diversidade																
24. Gestão de inclusão																
25. Gestão de acessibilidade																
26. Gestão de sustentabilidade financeira																
27. Gestão de sustentabilidade ambiental																
28. Gestão de sustentabilidade social																
29. Gestão de sustentabilidade econômica																
30. Gestão de sustentabilidade cultural																
31. Gestão de sustentabilidade educacional																
32. Gestão de sustentabilidade científica																
33. Gestão de sustentabilidade tecnológica																
34. Gestão de sustentabilidade artística																
35. Gestão de sustentabilidade esportiva																
36. Gestão de sustentabilidade lúdica																
37. Gestão de sustentabilidade religiosa																
38. Gestão de sustentabilidade filosófica																
39. Gestão de sustentabilidade científica																
40. Gestão de sustentabilidade tecnológica																
41. Gestão de sustentabilidade artística																
42. Gestão de sustentabilidade esportiva																
43. Gestão de sustentabilidade lúdica																
44. Gestão de sustentabilidade religiosa																
45. Gestão de sustentabilidade filosófica																
46. Gestão de sustentabilidade científica																
47. Gestão de sustentabilidade tecnológica																
48. Gestão de sustentabilidade artística																
49. Gestão de sustentabilidade esportiva																
50. Gestão de sustentabilidade lúdica																
51. Gestão de sustentabilidade religiosa																
52. Gestão de sustentabilidade filosófica																
53. Gestão de sustentabilidade científica																
54. Gestão de sustentabilidade tecnológica																
55. Gestão de sustentabilidade artística																
56. Gestão de sustentabilidade esportiva																
57. Gestão de sustentabilidade lúdica																
58. Gestão de sustentabilidade religiosa																
59. Gestão de sustentabilidade filosófica																
60. Gestão de sustentabilidade científica																
61. Gestão de sustentabilidade tecnológica																
62. Gestão de sustentabilidade artística																
63. Gestão de sustentabilidade esportiva																
64. Gestão de sustentabilidade lúdica																
65. Gestão de sustentabilidade religiosa																
66. Gestão de sustentabilidade filosófica																
67. Gestão de sustentabilidade científica																
68. Gestão de sustentabilidade tecnológica																
69. Gestão de sustentabilidade artística																
70. Gestão de sustentabilidade esportiva																
71. Gestão de sustentabilidade lúdica																
72. Gestão de sustentabilidade religiosa																
73. Gestão de sustentabilidade filosófica																
74. Gestão de sustentabilidade científica																
75. Gestão de sustentabilidade tecnológica																
76. Gestão de sustentabilidade artística																
77. Gestão de sustentabilidade esportiva																
78. Gestão de sustentabilidade lúdica																
79. Gestão de sustentabilidade religiosa																
80. Gestão de sustentabilidade filosófica																
81. Gestão de sustentabilidade científica																
82. Gestão de sustentabilidade tecnológica																
83. Gestão de sustentabilidade artística																
84. Gestão de sustentabilidade esportiva																
85. Gestão de sustentabilidade lúdica																
86. Gestão de sustentabilidade religiosa																
87. Gestão de sustentabilidade filosófica																
88. Gestão de sustentabilidade científica																
89. Gestão de sustentabilidade tecnológica																
90. Gestão de sustentabilidade artística																
91. Gestão de sustentabilidade esportiva																
92. Gestão de sustentabilidade lúdica																
93. Gestão de sustentabilidade religiosa																
94. Gestão de sustentabilidade filosófica																
95. Gestão de sustentabilidade científica																
96. Gestão de sustentabilidade tecnológica																
97. Gestão de sustentabilidade artística																
98. Gestão de sustentabilidade esportiva																
99. Gestão de sustentabilidade lúdica																
100. Gestão de sustentabilidade religiosa																

10/12/2023

Este documento é propriedade da empresa e não deve ser divulgado para terceiros sem a autorização expressa da administração. Qualquer uso não autorizado poderá acarretar sanções legais e administrativas.

(Handwritten signature)

22

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e gênero, em 31 de dezembro

Designação do grupo / Função do trabalhador	União Europeia		CPUP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes de poder legislativo e de órgãos executivos									
Dirigentes superiores de 1.º grau a									
Dirigentes superiores de 2.º grau a									
Dirigentes intermédios de 1.º grau a)									
Dirigentes intermédios de 2.º grau a)									
Dirigentes intermédios de 1.º grau e equivalentes a)									
Técnicos Superiores									
Assistentes técnicos, técnicos de nível intermédio e assistentes operacionais									
Assistentes operacionais, operários, outworkers									
Agricultores e pescadores									
Industriais									
Magistrados									
Oficiais									
Personal dos Serviços Externos da UE - instituições da União Europeia									
Personal de Inspeção									
Personal de Investigação Científica									
Personal Ensino Universitário									
Personal Ensino Superior Politécnico									
Coloas Indústrias e Das das Esas, Sábios e Secundário									
Artistas									
Engenheiros									
Téc. Diagnósticos e Terapêuticos									
Técnicos Superiores de Saúde									
Chefe T. Saúde									
Personal de Administração Tributária									
Personal Adm. Geral									
Carreiras e Saúde									
Oficial dos Registos e do Notariado									
Oficial de Justiça									
Forças Armadas - Oficial a)									
Forças Armadas - Sargento b)									
Forças Armadas - Soldado c)									
Polícia Judiciária									
Polícia de Segurança Pública - Oficial									
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia									
Polícia de Segurança Pública - agente									
Guarda Nacional Republicana - Oficial									
Guarda Nacional Republicana - Sargento									
Guarda Nacional Republicana - Soldado									
Serviços Estrangeiros Fronteiriços									
Guarda Nacional									
Outro Personal de Segurança									
Demógrafos									
Polícia Municipal									
Total									

Designação do grupo / Função do trabalhador	União Europeia		CPUP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Europeu									
Árabe									
Total									

NOTAS
 CPUP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
 Considerar o total de trabalhadores estrangeiros não naturalizados, em actividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade:
 a) Considerar as carreiras abrangidas pelo Estatuto do Personal Dirigente (Lei n.º 1/2004, de 15 de Janeiro e 31/2005 de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 44/2011)
 b) Posições das carreiras militares das três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea).
 c) Registar outro personal de segurança não considerado nos grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos superiores SIS (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimentos a 31 de dezembro.

Quadro 6. Contagem de trabalhadores pertencentes de um município por grupo/cargos/profissão, segundo o sexo, idade e gênero, em 31 de dezembro

Código	Descrição	Sexo												Total	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
01	Administrativos														
02	Operários														
03	Profissionais														
04	Empregados														
05	Empregados em atividades agrícolas, pecuárias, agropecuárias e extrativas de mineração														
06	Empregados em atividades industriais e de construção civil														
07	Empregados em atividades de comércio, serviços, saúde e educação														
08	Empregados em atividades de transporte, armazenagem e comunicação														
09	Empregados em atividades de serviços domésticos														
10	Empregados em atividades de serviços de limpeza e conservação														
11	Empregados em atividades de serviços de segurança														
12	Empregados em atividades de serviços de saúde														
13	Empregados em atividades de serviços de educação														
14	Empregados em atividades de serviços de cultura, recreação e turismo														
15	Empregados em atividades de serviços de comunicação														
16	Empregados em atividades de serviços de informática														
17	Empregados em atividades de serviços de outros														
18	Empregados em atividades de serviços de outros														
19	Empregados em atividades de serviços de outros														
20	Empregados em atividades de serviços de outros														
21	Empregados em atividades de serviços de outros														
22	Empregados em atividades de serviços de outros														
23	Empregados em atividades de serviços de outros														
24	Empregados em atividades de serviços de outros														
25	Empregados em atividades de serviços de outros														
26	Empregados em atividades de serviços de outros														
27	Empregados em atividades de serviços de outros														
28	Empregados em atividades de serviços de outros														
29	Empregados em atividades de serviços de outros														
30	Empregados em atividades de serviços de outros														
31	Empregados em atividades de serviços de outros														
32	Empregados em atividades de serviços de outros														
33	Empregados em atividades de serviços de outros														
34	Empregados em atividades de serviços de outros														
35	Empregados em atividades de serviços de outros														
36	Empregados em atividades de serviços de outros														
37	Empregados em atividades de serviços de outros														
38	Empregados em atividades de serviços de outros														
39	Empregados em atividades de serviços de outros														
40	Empregados em atividades de serviços de outros														
41	Empregados em atividades de serviços de outros														
42	Empregados em atividades de serviços de outros														
43	Empregados em atividades de serviços de outros														
44	Empregados em atividades de serviços de outros														
45	Empregados em atividades de serviços de outros														
46	Empregados em atividades de serviços de outros														
47	Empregados em atividades de serviços de outros														
48	Empregados em atividades de serviços de outros														
49	Empregados em atividades de serviços de outros														
50	Empregados em atividades de serviços de outros														
51	Empregados em atividades de serviços de outros														
52	Empregados em atividades de serviços de outros														
53	Empregados em atividades de serviços de outros														
54	Empregados em atividades de serviços de outros														
55	Empregados em atividades de serviços de outros														
56	Empregados em atividades de serviços de outros														
57	Empregados em atividades de serviços de outros														
58	Empregados em atividades de serviços de outros														
59	Empregados em atividades de serviços de outros														
60	Empregados em atividades de serviços de outros														
61	Empregados em atividades de serviços de outros														
62	Empregados em atividades de serviços de outros														
63	Empregados em atividades de serviços de outros														
64	Empregados em atividades de serviços de outros														
65	Empregados em atividades de serviços de outros														
66	Empregados em atividades de serviços de outros														
67	Empregados em atividades de serviços de outros														
68	Empregados em atividades de serviços de outros														
69	Empregados em atividades de serviços de outros														
70	Empregados em atividades de serviços de outros														
71	Empregados em atividades de serviços de outros														
72	Empregados em atividades de serviços de outros														
73	Empregados em atividades de serviços de outros														
74	Empregados em atividades de serviços de outros														
75	Empregados em atividades de serviços de outros														
76	Empregados em atividades de serviços de outros														
77	Empregados em atividades de serviços de outros														
78	Empregados em atividades de serviços de outros														
79	Empregados em atividades de serviços de outros														
80	Empregados em atividades de serviços de outros														
81	Empregados em atividades de serviços de outros														
82	Empregados em atividades de serviços de outros														
83	Empregados em atividades de serviços de outros														
84	Empregados em atividades de serviços de outros														
85	Empregados em atividades de serviços de outros														
86	Empregados em atividades de serviços de outros														
87	Empregados em atividades de serviços de outros														
88	Empregados em atividades de serviços de outros														
89	Empregados em atividades de serviços de outros														
90	Empregados em atividades de serviços de outros														
91	Empregados em atividades de serviços de outros														
92	Empregados em atividades de serviços de outros														
93	Empregados em atividades de serviços de outros														
94	Empregados em atividades de serviços de outros														
95	Empregados em atividades de serviços de outros														
96	Empregados em atividades de serviços de outros														
97	Empregados em atividades de serviços de outros														
98	Empregados em atividades de serviços de outros														
99	Empregados em atividades de serviços de outros														
100	Empregados em atividades de serviços de outros														

Fonte: IBGE, Censimento Demográfico 2010. Dados em milhares de habitantes. Nota: O total de habitantes em cada município é igual à soma dos habitantes em cada uma das atividades econômicas. O total de habitantes em cada uma das atividades econômicas é igual à soma dos habitantes em cada uma das faixas etárias. O total de habitantes em cada uma das faixas etárias é igual à soma dos habitantes em cada um dos sexos. O total de habitantes em cada um dos sexos é igual à soma dos habitantes em cada uma das atividades econômicas. O total de habitantes em cada uma das atividades econômicas, em cada uma das faixas etárias, em cada um dos sexos, é igual à soma dos habitantes em cada uma das atividades econômicas, em cada uma das faixas etárias, em cada um dos sexos.

(Handwritten signature and number 76)

17

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Designação/Descrição do modo de ocupação do posto de trabalho	Procedimento normal		Substituto		Substituto		Regresso de férias sem substituição ou de período superior		Cobrança de férias		CEAGP*		Outros regimes		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	Representantes do poder legislativo e do árbitro conciliativo																
Dirigente superior de 1º grau (1)																	
Dirigente superior de 2º grau (1)																	
Dirigente intermédio de 1º grau (1)																	
Dirigente intermédio de 2º grau (1)																	
Dirigente intermédio de 2º grau e superior (1)																	
Técnicos Superiores																	
Assistentes técnicos, técnicos de nível intermédio e pessoal administrativo																	
Assistentes operacionais, operários auxiliares																	
Apoiantes e prestadores																	
Indivíduos																	
Migração																	
Médicos																	
Personal das Jurisdições Externas de 1ª e 2ª instância de primeira instância																	
Personal da Inspeção																	
Personal da Inspeção Criminal																	
Assistente Técnico Universitário																	
Assistente Técnico Superior Politécnico																	
Educ. Técnico + Doc. de 1º, 2º e 3º graus e intermédios																	
Enfermeiros																	
Enfermeiros																	
Fac. Biológicas e Terapêuticas																	
Técnico Superior de Saúde																	
Chefe Tributário																	
Personal de Administração Tributária																	
Personal Adorato																	
Empregados e Metáfora																	
Oficial das Reservas e de Inspeção																	
Oficial de Justiça																	
Fuzil Armado - Oficial (1)																	
Fuzil Armado - Sargento (1)																	
Fuzil Armado - Próprio (1)																	
Polícia Judiciária																	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																	
Polícia de Segurança Pública - Oficial de Polícia																	
Polícia de Segurança Pública - Agente																	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																	
Serviço Espionagem e Fronteiras																	
Guarda Pivotal																	
Chefe Personal de Segurança (1)																	
Armação																	
Polícia Municipal																	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Procedimento de Serviço (modalidade de vinculação)	M	F	Total
Carreira			
Armação			
Total	0	0	0

Notas:
 Considerar o total de efectivos admitidos pelo 1º vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive,
 * Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos outorgados considero, sendo, as formaturas do CEAGP,
 1) Carreira em cargo abrangido pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 3/2004 de 19 de Janeiro e 31/2005, de 10 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011 de 12 de Dezembro)
 2) Pontos das carreiras militares das três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)
 3) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: S3 (Serviço de Informação de Segurança) e S10 (Serviço de Informação Estratégica de Defesa)

PR

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/categoria/ Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação de procedimento concursal	Falta de autorização de candidato impugnação	Procedimento concursal Impedimento	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Legislativos do poder legislativo e de órgãos constitucionais						0
Dirigentes superiores de 1ª grau (a)						0
Dirigentes superiores de 2ª grau (a)						0
Dirigentes intermédios de 1ª grau (a)					5	5
Dirigentes intermédios de 2ª grau (a)					7	7
Dirigentes intermédios de 2ª grau (a) e seguintes (a)						0
Técnicos superiores					2	2
Auxílios técnicos, técnicos de nível intermédio e nível subintermédio					1	1
Profissionais operacionais, operários, auxílios						0
Aprendizes e praticantes						0
Informáticos					2	2
Magistrados						0
Diplomados						0
Personal dos Serviços Cívicos de nível intermédio de recrutamento						0
Personal de Inspecção						0
Personal de Investigação Científica						0
Assistentes Técnicos Intermediários						0
Assistentes Técnicos Superiores Intermediários						0
Estafes Militares e Das das Forças Armadas e Armadas						0
Estafes						0
Estafes						0
Téc. Diagnósticos e Terapêuticos						0
Técnicos Superiores de Saúde						0
Chefe Tributária						0
Personal de Administração Tributária						0
Personal Administrativo						0
Carreiros e Motoristas						0
Oficiais dos Registos e do Notariado						0
Oficiais de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial (b)						0
Forças Armadas - Sargento (b)						0
Forças Armadas - Praça (b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Forças Armadas - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiro Fronteiriço						0
Guarda Fronteira						0
Outro Personal de Segurança (c)						0
Bombeiros						0
Polícia Científica						0
Total	0	0	0	0	0	17

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:
 - não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
 - impugnação de procedimento concursal devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
 - recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
 - procedimento concursal impedido, devido, transiência ou distância dos candidatos aprovados;
 - procedimento concursal em desenvolvimento.

(b) Considerar os cargos abrangidos pelo (Decreto da Presidência da República (Desp. n.º 31/2004, de 15 de Janeiro e 31/2005, de 30 e 31 de Agosto e republicado pelo (Lei n.º 64/2011) de 22 de Dezembro)

(c) Pessoal das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Armada, Marinha e Força Aérea);

(d) Registrar entre pessoal de segurança não abrangido nos grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa)

Handwritten initials: *AR* and *RE*

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e gênero

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras das Forças e carreiras administrativas)		Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório (1)		Alteração de posicionamento remuneratório por opção remuneratória (2)		Processamento estatutal		Classificação de mérito na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Suplementos de poder legislativo e de órgãos executivos													
Dirigente superior de 1º grau (1)													
Dirigente superior de 2º grau (1)													
Dirigente intermédio de 1º grau (1)													
Dirigente intermédio de 2º grau (1)													
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes (1)													
Técnico Superior													
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, assessor administrativo													
Assistente operacional, operário auxiliar													
Aprendizes e praticantes													
Informação													
Registado													
Estimado													
Personal dos Serviços Externos do SMC - sistema de recolha de resíduos													
Personal de limpeza													
Personal de Investigação Científica													
Docente Ensino Universitário													
Docente Ensino Superior Politécnico													
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário													
Médico													
Enfermeiro													
Téc. Diagnósticos e Terapêuticos													
Técnicos Superiores de Saúde													
Chefe Tributário													
Personal de Administração Tributária													
Personal Adm. Saúde													
Conservador e auxiliar													
Oficial dos Registos e do Notariado													
Oficial de Justiça													
Forças Armadas - Oficial (1)													
Forças Armadas - Sargento (1)													
Forças Armadas - Praça (1)													
Pública Judiciária													
Pública de Segurança Pública - Oficial													
Pública de Segurança Pública - Chefe de Polícia													
Pública de Segurança Pública - Agente													
Guarda Nacional Republicana - Oficial													
Guarda Nacional Republicana - Sargento													
Guarda Nacional Republicana - Guarda													
Serviços Estrangeiros Franceses													
Guarda Prisional													
Outro Personal de Segurança (1)													
Bombard													
Pública Municipal													
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

- (1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 do LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho
- (3) - Artigo 99º do LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho
- a) Considerar as carreiras abrangidas pelo Estatuto do Personal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 11 de Dezembro);
- b) Pisos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargos/carreiras/ modalidade de prestação de trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar noturno		Trabalho em dias de descanso semanal alternativo		Trabalho em dias de descanso semanal normal		Trabalho em dias feriado		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representações do poder legislativo e do árbitro conciliador											0:00	0:00	0:00
Dirigentes superiores de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigentes superiores de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigentes intermédios de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigentes intermédios de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigentes intermédios de 3º grau e seguintes a)											0:00	0:00	0:00
Técnicos Superiores											0:00	0:00	0:00
Assistentes técnicos, técnicos de nível intermédios, pessoal administrativo					4:30						4:30	0:00	4:30
Assistentes operacionais, operários qualificados	771:30				47:30						819:00	0:00	819:00
Agricultores e pescadores											0:00	0:00	0:00
Informáticos											0:00	0:00	0:00
Engenheiros											0:00	0:00	0:00
Engenheiros											0:00	0:00	0:00
Personal dos Serviços Externos de unidades de rotatividade											0:00	0:00	0:00
Personal de Inspecção											0:00	0:00	0:00
Personal de Inspecção Científica											0:00	0:00	0:00
Departamento Financeiro											0:00	0:00	0:00
Bancos Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Escola Técnica e Doc. do Esp. Básico e Secundária											0:00	0:00	0:00
Artesãos											0:00	0:00	0:00
Enfermeiros											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêuticos											0:00	0:00	0:00
Técnicos Superiores de Saúde											0:00	0:00	0:00
Oficina Tributária											0:00	0:00	0:00
Personal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Personal Administrativo											0:00	0:00	0:00
Arquivistas e Notários											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial a)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça c)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Soldado											0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiro Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Fiscal											0:00	0:00	0:00
Estado Policial de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Sanitários											0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal											0:00	0:00	0:00
Total	771:30	0:00	0:00	0:00	51:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	842:30	0:00	842:30

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores de serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno é considerado o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal alternativo, complementar e feriados

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Operário (Lei nº 272084 de 13 de Janeiro e 5172005, de 30 de Agosto e republicada pela Lei nº 6472011, de 22 de Dezembro);

b) Pontos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Regular outro pessoal de segurança não considerado nos ramos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos cargos especiais S15 (Serviço de Informações de Segurança) e S16D (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

19

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Hora de trabalho nocturno	Trabalho normal		Trabalho suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e do órgão executivo	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau e seguintes a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Técnicos Superiores	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio pessoal administrativo	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente operacional/operário/a auxiliar	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Apoios e prestários	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Informáticos	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Magistrado	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Operários	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Personal dos Serviços (Setores de NPE - assistente de Trabalho)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Personal de Inspeção	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Personal de Investigação Científica	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Doc. Técnico e Doc. de Enfo. Técnico e Secundário	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Médicos	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Enfermeiros	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Técnicos Superiores de Saúde	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Chefe Tributário	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Personal de Administração Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Personal Adm. de	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Corporal e militar	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Oficial das Regatas e do Marítimo	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Serviço Especializado Fronteiras	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Outro Personal de Segurança c)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Sargento	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:
 Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.
 Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lans n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro).
 b) Pontos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

10

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
29/01/2016	Adm Public: a-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhida na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas	7	8:00	
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	7	8:00	101_REDUÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DE TRABALHO

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
18/11/2016	Adm Publica-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhida na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	5	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	5	7:00	101_AUMENTOS SALARIAIS

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhida na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhida na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N° de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	3	21	24
1001-1250 €	5	8	13
1251-1500 €	2	3	5
1501-1750 €	7	18	25
1751-2000€	10	30	40
2001-2250 €	7	19	26
2251-2500 €	1	8	9
2501-2750 €	8	12	20
2751-3000 €	3	3	6
3001-3250 €		10	10
3251-3500 €	4	3	7
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €	1	2	3
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €	3		3
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	54	138	192

NOTAS:

- i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- iii) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença;
- iv) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais abonos;
- v) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- vi) Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	683,13 €	532,08 €
Máxima (€)	4 512,09 €	3 757,76 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima; Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referen

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	5 165 008,27 €
Suplementos remuneratórios	93 064,70 €
Prémios de desempenho	2 291,05 €
Prestações sociais	197 707,78 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	1 276 368,69 €
Total	6 736 438,49 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	4 597,58 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	220,70 €
Isenção de habilitação de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, perigosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para férias	969,32 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	70,38 €
Representação	87 352,99 €
Secretariado	1 317,92 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	535,81 €
Total	93 064,70 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também os prémios de desempenho e o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito de protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	10 802,96 €
Abono de família	2 361,94 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	2 121,12 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	3 374,78 €
Subsídio de funeral	213,86 €
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de reabilitação	178 622,64 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	210,48 €
Total	197 707,78 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos de apoio/iniciativa de pessoal	
Retribuições	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Costeios de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho	No local de trabalho						In itinere					
	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
	Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	0	0	4	1	3	0	0	1	1	1	0
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	0	0	4	1	3	0	0	1	1	1	0	0
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	0	0	14	130	0	0	0	8	8	8	0	0
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

(Handwritten initials)

A R

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	2
Casos de incapacidade temporária e parcial	5
Total	7

Handwritten marks: a circle and the number 16.

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

AR

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) Incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

12

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

① 2e

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação de posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

10 2

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	1
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	2

17

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/formação	Menos de 30 horas	De 30 a 99 horas	de 100 a 199 horas	200 horas ou mais	Total
Internas					0
Externas	20	7			27
Total	20	7	0	0	27

Notas

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como

o acção interna, organizado pela entidade;

o acção externa, organizado por outras entidades;

o N.º de participações o n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 + ... + n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações).

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Acções Internas	Acções externas	TOTAL	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1.º grau a)			0	
Dirigente superior de 2.º grau a)			0	
Dirigente intermédio de 1.º grau a)		1	1	1
Dirigente intermédio de 2.º grau a)		2	2	1
Dirigente intermédio de 3.º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior		16	16	11
Assistente técnica, técnica de nível intermédio, pessoal administrativo		2	2	4
Assistente operacional, operário auxiliar		1	1	1
Aprendiz e praticante			0	
Informático		4	4	2
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Escar. Infância e Doc. de Ens. Básica e Secundária		1	1	1
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior do Saúde			0	
Chefe Tributário			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Adjuvante			0	
Camareiro e Mecânico			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial B)			0	

70

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	5
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transferidos de ano anterior	
Processos iniciados durante o ano	
Processos transferidos para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação de prestação de serviços	

Notas:

(1) - para trabalhadores homeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas

A

Anexo F - Execução do Plano de Atividades de 2016

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSJNE)

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames

Responsável da Direção de Serviços:	Luís Pereira dos Santos
<p>Competências - A Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames tem como atribuições principais a organização do processo de avaliação externa da aprendizagem, bem como a validação das condições de acesso dos alunos à realização de provas e exames e consequente certificação dos seus currículos. Cabe ao JNE a organização e a monitorização do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas finais de ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário, bem como das provas de equivalência à frequência e, consequentemente garantir a equidade do sistema. É ainda competência do JNE assegurar a aplicação de condições especiais de realização de provas e exames para alunos com necessidades educativas especiais.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados	
Atividade 1 Sistematização dos procedimentos das provas e exames do ensino básico e secundário	Revisão e reformulação anual do Regulamento das Provas e Exames	Data de envio da proposta de Regulamento de Provas e Exames de 2017 para a SEE	15 a 31 de outubro de 2016	Envio à SEE a 7 de novembro	
	Elaboração das Normas que regem o processo de avaliação externa da aprendizagem em Portugal e nas escolas portuguesas no estrangeiro, no âmbito do processo de inscrição, realização e classificação das provas e do funcionamento do JNE	Data de publicação da:			
		Norma 01 – Instruções para a inscrição de provas finais de ciclo e exames nacionais	10 dias antes do período de inscrição nas provas e exames	29 fevereiro (primeira versão enviada à SEE)	
		Norma 02 – Instruções para a realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames do ensino básico e secundário	1 a 30 de abril de 2016	24 de maio (alterações na legislação dos exames que não permitiram a publicação mais cedo)	
	Norma 03 – Competências e Procedimentos Específicos a Observar pelas Estruturas Regionais do JNE	5 dias antes do início das provas e exames	Cumprido – enviado aos agrupamentos do JNE em maio		
Atividade 2 Avaliação do impacto das medidas de política educativa	O JNE tem por atribuição a elaboração do seu Relatório Anual, no qual procede à análise do processo de operacionalização da avaliação externa da aprendizagem, bem como à apresentação da estatística relevante para análise e autoavaliação das escolas	Data de entrega do relatório de 2016 para homologação da tutela	15 a 31 de dezembro de 2016	Envio superiormente a 23 de janeiro de 2017	
	Disponibilização à DGEEC, ao IAVE e aos meios de comunicação social das bases de dados finais referentes às provas e exames do ensino básico e secundário	Data de disponibilização	De 1 a 31 de outubro de 2016	Disponibilização das bases de dados em 10 de outubro	

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSJNE)

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
Atividade 3 Processo de aplicação de provas e exames	Organização e acompanhamento do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames	Prazos de realização das provas e afixação de pautas	Cumprimento dos prazos de realização e de afixação de pautas de classificação	Cumprido
	Disponibilização dos sistemas, plataformas e aplicações informáticas de apoio ao processo de avaliação externa da aprendizagem	Data da disponibilização dos sistemas e aplicações informáticas	10 dias antes do início das provas e exames	Cumprido
Atividade 4 Concessão de condições especiais a alunos com necessidades educativas especiais	Análise de processos e emissão de despachos relativamente às condições especiais de realização de provas e exames	Prazo de envio dos despachos de autorização de condições especiais	Termo do processo até 31 de maio de 2016	Termo do processo a 27 de maio
Atividade 5 Elaboração do calendário anual das provas e exames do ensino básico e secundário de 2017	Elaboração do calendário de provas e exames para ser incluído no despacho do ano escolar	Data de envio à tutela	Até 30 de julho de 2016	Envio durante o mês de julho de 2016
Atividade 6 Realização das reuniões anuais do JNE	O JNE realiza anualmente reuniões com os órgãos de gestão das escolas a fim de esclarecer todas as questões inerentes ao processo de avaliação externa da aprendizagem	Data de realização das reuniões	1 a 30 de abril de 2016	Reuniões realizadas em abril de 2016
Atividade 7 Organização do processo de reclamação das provas finais do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário	O processo de reclamação das provas é organizado centralmente pela comissão permanente do JNE, em articulação com a Delegação Regional do JNE de Lisboa	Data de conclusão e de entrega da base de dados à DGES	5 dias antes das duas fases de acesso ao ensino superior	Cumprido - Entrega a 3 de setembro de 2016

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSDC)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular

Responsável da Direção de Serviços:	Hélder Pais
<p>Competências – de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;</p> <p>b) Desenvolver estudos sobre a organização pedagógica das escolas, propondo as medidas para a respetiva reorganização;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;</p> <p>d) Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação, certificação e adoção;</p> <p>e) Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção-Geral de Administração Escolar;</p> <p>f) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica;</p> <p>Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
Atividade 1 Produção de Normativos Legais e Pareceres	<p>Apresentação, à tutela, de propostas legislativas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ensino recorrente secundário a distância (Portaria e Despacho) ▪ Ensino recorrente básico; ▪ Certificados e diplomas; ▪ Ensino individual e doméstico; ▪ Reorientação percurso formativo dos alunos; ▪ Português língua não materna; ▪ Despacho de acreditação/renovação da acreditação de entidades avaliadoras e certificadoras de manuais escolares; ▪ Despacho sobre avaliação e certificação de manuais escolares e de alteração ao calendário de adoções; ▪ Normativo regulamentador da concessão de equivalências de habilitações estrangeiras ▪ Revisão/atualização de diplomas de concessão de equivalências, designadamente de tabelas comparativas entre o 	N.º de propostas enviadas à tutela	2	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração da Portaria e Despacho ESRaD – 2 ▪ Elaboração e entrega da proposta de portaria e modelos Certificados e Diplomas -1 ▪ Alteração de 2 portarias sobre Cursos com Planos Próprios- 2 ▪ Planos próprios: - Colégio Internato dos Carvalhos - Proposta de Portaria para o 3.º ciclo do ensino básico ▪ Alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de junho (DL n.º 17/2016, de 4 de abril) ▪ Despacho n.º 14558/2016, de 2 de dezembro ▪ Despacho n.º 13331-A/2016, de 8 de novembro ▪ Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril ▪ Despacho normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril ▪ Despacho n.º 8294-A/2016, de 24 de junho ▪ Elaboração de proposta de Normativo relativa ao Ensino Doméstico ▪ Proposta de Portaria para o 3.º ciclo do ensino básico - Colégio Internato dos Carvalhos



Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSDC)

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
	<ul style="list-style-type: none">▪ sistema de ensino português e outros sistemas de ensino▪ Planos Próprios			Superação da Meta Total - 14
	Apresentação à tutela e ou a outras entidades, de pareceres relativos a pedidos por elas formulados.	N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho.	10	<ul style="list-style-type: none">▪ Os pareceres elaborados respondem a pedidos com prazos inferiores a 10 dias e são respondidos dentro dos prazos solicitados. Superação da Meta < 10
Atividade 2 Provedoria e Informação aos Utentes	Prestação de informações e esclarecimentos a diferentes entidades e em especial aos agrupamentos/escolas não agrupadas.	N.º médio de dias úteis para envio da resposta	10	10
Atividade 3 Educação Para a Cidadania	Elaboração dos Referenciais: <ul style="list-style-type: none">▪ Referencial de Educação para o Desenvolvimento;▪ Referencial de Educação para o Consumidor da Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário;▪ Referencial de Educação Rodoviária para o Ensino Secundário e para a Educação de Adultos;▪ Referencial de Educação para a Igualdade de Género;▪ Referencial de Educação para o Empreendedorismo;▪ Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade;▪ Referencial de Educação Intercultural;	N.º de referenciais concluídos e submetidos à aprovação da tutela	2	<ul style="list-style-type: none">▪ Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Concluído e aprovado; data de aprovação: 9 de agosto de 2016▪ Referencial de Educação Rodoviária para o Ensino Secundário e para a Educação de Adultos – Concluído e apresentado à tutela Total - 2

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSDC)

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
	Acompanhamento e implementação dos Referenciais homologados:	N.º de iniciativas e atividades dirigidas às escolas desenvolvidas pela DGE ou com a participação de um dos seus colaboradores	50	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Referencial de Educação para o Desenvolvimento ▪ Referencial de Educação para o Risco ▪ Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz ▪ Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e o Ensino Básico 			
	▪ Referencial de Educação Financeira	N.º de escolas envolvidas	50	
				Total de iniciativas: 50 Superação da Meta Total de Escolas: 70
	Apoio/desenvolvimento e acompanhamento das diversas dimensões da Educação para a Cidadania:			
	▪ Atividades de divulgação;	N.º de iniciativas e atividades desenvolvidas pela DGE ou com a participação de um dos seus colaboradores	50	
		N.º de profs. Envolvidos	100	Superação das Metas
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Formação de Professores ▪ Ações de sensibilização ▪ Concursos e galardões 	N.º de alunos envolvidos	1000	Total de iniciativas - 54 Total de Professores - 356 Total de alunos - 17380

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSDC)

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
Atividade 4 Desenvolvimento do Currículo	Elaboração dos, seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientações Pedagógicas para crianças (0-3) ▪ Orientações Curriculares Educação Pré-Escolar (3-6) ▪ Modularização do programa de Matemática A ▪ Modularização do Programa de Português (E. Secundário) ▪ Modularização do Programa de Física e Química A ▪ Modularização do Programa de Física (12.º ano) ▪ Modularização do Programa de Química (12.º ano) ▪ Orientações de Gestão Curricular para o Programa e Metas Curriculares: Matemática e Matemática A. 	N.º de documentos submetidos à tutela	4	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientações Pedagógicas para a Creche: O documento foi validado pelos parceiros do Conselho Consultivo e pelas autoras. Foi enviado para a SEE. Aguarda-se despacho ▪ Modularização do programa de Matemática A ▪ Modularização do Programa de Português (E. Secundário) ▪ Modularização do Programa de Física e Química A ▪ Modularização do Programa de Física (12.º ano) ▪ Modularização do Programa de Química (12.º ano) ▪ Orientações de Gestão Curricular para o Programa e Metas Curriculares: Matemática e Matemática ▪ Equivalência dos 3 novos programas do ensino secundário aos módulos do ensino recorrente <p style="text-align: right;">Superação da Meta</p> <p style="text-align: right;">Total - 8</p>
	Iniciativas no âmbito do Currículo (não previstas no PA e decorrentes das medidas para o Currículo do Século XXI)	N.º de Iniciativas realizadas		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar: Organização da Conferência de Apresentação das OCEPE, em Lisboa ▪ Representação da DGE nas 3 Conferências regionais de apresentação das OCEPE e nos 10 Encontros Regionais em colaboração com a APEI ▪ Encontros Regionais da Educação; ▪ Jornadas da Educação – Critérios de avaliação ▪ Elaboração do Questionário “ Currículo/Programas/Metas curriculares”

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSDC)

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
				<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organização/particip. na Conferência sobre Currículo para o Século XXI – competências, conhecimentos e valores numa escolaridade de 12 anos ▪ Organização e dinamização do grupo de alunos da conferência “A voz dos alunos” ▪ Aprendizagens Essenciais - 2 Reuniões Intercalares com as equipas de autores das Associações de Professores (Caparide) ▪ Organização de reunião de trabalho na DGE com as Associações de Línguas Estrangeiras e Português ▪ Análise das Aprendizagens Essenciais de Francês, para o 3.º CEB e o ensino secundário <p style="text-align: right;">Total - 8 docs + 29 iniciativas = 37</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programa de Educação Estética e Artística 	Taxa de execução das atividades previstas no programa	80%	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Formação; Reuniões de Acompanhamento; Conferências 18- Subprogramas <p style="text-align: right;">Superação da Meta (100% do Total do previsto).</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ensino a Distância ▪ Ensino Secundário Recorrente a Distância (ESRaD) 	N.º de informações / ações de monitorização desenvolvidas	3	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação para aprovação da Portaria n.º254/2016, de 26 de setembro e Despacho n.º 11978/2016, de 7 de outubro ▪ Informações para alargamento da rede de turmas do Ensino a Distância (2) ▪ Reuniões com os Diretores das escolas da rede ESRaD (2) <p style="text-align: right;">Superação da Meta</p> <p style="text-align: right;">Total - 5</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio a Português a Distância Escola Internacional SHAPE 	N.º de alunos envolvidos	3	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio a Português a Distância Escola Internacional SHAPE <p style="text-align: right;">Total de alunos- 3</p>

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSDC)

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
Atividade 5 Apoio / acompanhamento de Projetos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio institucional ou parceria no desenvolvimento de projetos por entidades externas, tais como: olimpíadas, concursos, projetos educativos, protocolos... ▪ Olimpíadas Nacionais de Filosofia e Olimpíadas Internacionais de Filosofia; ▪ Olimpíadas Nacionais e Internacionais de Matemática; ▪ Olimpíadas Nacionais e Internacionais de Física; ▪ Olimpíadas Nacionais e Internacionais de Química; ▪ Olimpíadas Nacionais e Internacionais de Geologia; ▪ Olimpíadas Nacionais e Internacionais e Ibero-Americana de Biologia; ▪ Concurso “Jovens Cientistas e Investigadores” ▪ Projeto NEPSO ▪ Projeto Rato de biblioteca ▪ A maior lição do Mundo ▪ Projeto FAQts 	Taxa de projetos acompanhados por referência a 2015.	100%	100%
Atividade 6 Representação e participação nacional e internacional	Participação nos Planos Estratégicos cuja representação esteja acometida à DSDC.	Taxa de participação nas reuniões	90%	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação em todas as reuniões convocadas – 16 reuniões ▪ III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2 reuniões do respetivo grupo de trabalho) ▪ Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (14 reuniões – Comissão de Acompanhamento/ Entidades subscritoras do Plano de Ação) ▪ Comissão de Análise e Reconhecimento de mestrados e doutoramentos com

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
				relevância para a docência: participação em todas as reuniões
				<ul style="list-style-type: none"> ▪ Representação da DGE no grupo de elaboração do RVCC de Técnico de Juventude: participação em todas as reuniões de trabalho <p style="text-align: right;">Superação da Meta 100%</p>
	Representação em grupos de trabalhos e estruturas nacionais e internacionais.	Taxa de participação nas reuniões	90%	<p style="text-align: right;">Superação da Meta 100%</p>



Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSDC)

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
Atividade 7 Desenvolvimento de Estudos e Projetos Próprios	Desenvolvimento, acompanhamento e monitorização dos seguintes projetos: <ul style="list-style-type: none">▪ Ustart;▪ Programa Escolas Bilingues, em Inglês/Bilingual Schools Programme▪ Olimpíadas da Língua Portuguesa;▪ Projeto Scientix 2;▪ Olimpíada da Ciência da União Europeia (EUSO);▪ Projeto Playgroups for inclusion▪ Programa de Assistentes de Francês e Projeto das Secções Europeias de Língua Francesa no âmbito do Protocolo de Cooperação Educativa luso-francês de 10/04/2006▪ Projeto-piloto de oferta de Mandarim no ensino secundário▪ Cooperação no domínio da educação entre o ME e o Ministério da Educação, Infância e Juventude do Luxemburgo▪ Projeto "A Escola Evoca a I Guerra Mundial"	Taxa de execução das atividades, previstas para 2016, constantes nos projetos mencionados	80%	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Projeto Ensino e Memória do Holocausto			Superação da Meta 100%
Atividade 8 Manuais Escolares	Accreditação de Entidades:			Superação da Meta
	<ul style="list-style-type: none">▪ Gestão, acompanhamento e monitorização do	Data da apresentação da	28 de outubro	15 de setembro (EDOC/2016/7772)

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSDC)

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
	procedimento de acreditação de entidades com capacidade técnica e científica para a avaliação e certificação de manuais escolares e preparação das reuniões da Comissão de Apreciação;	proposta de lista de entidades acreditadas		
	▪ Gestão, acompanhamento e monitorização de ações de auditoria e controlo de entidades acreditadas;	N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho	10	Superação da Meta <10
	Avaliação e certificação de manuais escolares: ▪ Gestão, acompanhamento e monitorização do procedimento de avaliação e certificação de manuais escolares (avaliação prévia à sua adoção)	Data da apresentação da proposta de lista de manuais escolares avaliados e certificados, previamente à sua adoção	24 de março	23 de março (EDOC/2016/2705)
		N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho	10	Superação da Meta < 10
	Adoção de Manuais Escolares:			
	▪ Criação de condições para a apreciação, seleção, adoção formal e registo de manuais	Data da apresentação da proposta de	22 de abril	13 de abril (EDOC/2016/3430)
	▪ escolares pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e sua operacionalização;	circular anual de adoção de manuais escolares e respetivos anexos		
	▪ Gestão e monitorização do "Sistema de Informação de Manuais Escolares (SIME)"	Datas da disponibilização aos respetivos utilizadores da plataforma "SIME", devidamente atualizada	abril/ novembro	De abril a novembro
		N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de	10	Superação da Meta <10

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSDC)

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
		trabalho		
Atividade 9 Organização e funcionamento da DSDC	Implementação de uma plataforma de comunicação direcionada para a instrução de pedidos de informação	Início de funcionamento da plataforma	31 de dezembro	
Atividade 10 Equivalências	Elaboração de proposta de projeto de construção de nova plataforma de suporte aos requerimentos de equivalências estrangeiras e nacionais de percursos extintos, em parceria com a DGE/DSIIT.	Data de apresentação da proposta	31-Dez	Superação da Meta Realização de candidatura (n.º 22214) no âmbito do Aviso de concurso n.º 02/SAMA/2016 Candidatura mereceu Parecer favorável em 21/11/2016.
	Reconhecimento de habilitações adquiridas em sistemas educativos estrangeiros e no sistema educativo português (percursos extintos), no âmbito das atribuições legalmente cometidas à DGE	N.º de habilitações concedidas	800	– N.º de habilitações registadas em 2016 na Base de Dados (BD) = 1505 Superação da Meta 923 equivalências de habilitações estrangeiras concedidas apenas entre junho e setembro de 2016
		N.º médio de dias úteis para o reconhecimento das habilitações	25	Não foi possível apurar, até ao momento, o n.º médio de dias úteis em virtude de se tratar de um processo que tem de ser realizado manualmente
Atividade 11 Documentação e Edições	Atendimento no CDIE	Grau de satisfação dos utilizadores numa escala de 1 a 4 (1 representa o menor grau de satisfação)	3	Superação da Meta 4
	Aquisição, tratamento, conservação, gestão e disponibilização ao público do acervo documental	N.º de documentos adquiridos	700	Superação das Metas 850
		N.º de documentos registados e catalogados	600	819
		N.º de documentos	600	851

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSDC)

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
		indexados e classificados		
	Conceção, elaboração, produção e envio da "Difusão Bibliográfica"	N.º de Edições	12	12
	Tratamento, alimentação e gestão da "Biblioteca Digital"	N.º de Programas de Ensino e demais documentos digitalizados	100	37 Com a aposentação da Dra. Ermelinda Dias, responsável pela gestão da Biblioteca Digital, e ainda a necessidade de outras atividades relevantes no CDIE, não foi possível alcançar a meta prevista para o ano de 2016
	Venda de publicações, nomeadamente editadas pela DGE e entidades antecessoras, em regime de consignação.	Valor anual das vendas de publicações em regime de consignação	1.000,00 €	1.576,59 €

Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos

Responsável da Direção de Serviços:	Maria Filomena Fernandes da Costa Pereira
Competências – De acordo com o artigo 4º da portaria nº 258/2012, de 28 de agosto:	
<p>a) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico;</p> <p>c) Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde;</p> <p>d) Conceber, produzir e distribuir manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal;</p> <p>e) Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo;</p> <p>f) Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional;</p> <p>g) Identificar e planear a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades;</p> <p>Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à utilização pedagógica das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito da educação especial.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
Atividade 1 Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva	Participação nas reuniões (ordinárias e de projetos)	Taxa de participação nas reuniões	80%	100%
	Elaboração de documentos	Nº de documentos produzidos	3	3
Atividade 2 Acompanhamento e monitorização das medidas de política para a educação especial	Participação na Comissão de Acompanhamento dos CRI	Nº de Relatórios de avaliação	1	1
		Nº formulários <i>online</i> (submissão do Plano de Ação e Avaliação)	2	2
	Participação no grupo de trabalho relativo a alunos com NEE com 18 anos ou mais	Taxa de participação nas reuniões	90%	100%
	Participação no grupo de trabalho CAPA	Taxa de participação nas reuniões	90%	100%
	Participação no grupo de trabalho Procedimentos-SAPA	Taxa de participação nas reuniões	90%	100%
	Colaboração com a DGEEC -Levantamento de dados estatísticos sobre Necessidades Especiais de Educação	Nº de relatórios produzidos	1	1
	Elaboração de mapa orçamental -	Data de conclusão	31 dez	Aguarda despacho do SEE

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
	financiamento às unidades especializadas			à proposta apresentada pela DGE.
	Elaboração de respostas/ pareceres / informações	Nº médio de dias úteis	10	10
	Colaboração com a DGEstE-Análise de processos de encaminhamento de alunos com NEE ao abrigo das Portarias n.º 1102/97 e 1103/97.	% de processos analisados	100%	100%
Atividade 3 Centro de recursos da educação especial-DSEEAS	Elaboração e reprodução de manuais escolares e outros materiais didáticos em formatos acessíveis.	Nº de volumes adaptados e transcritos em Braille	7000	7379
		Nº de figuras adaptadas e produzidas em relevo	34.000	38.495
		Nº de manuais escolares em formato Daisy	290	36
		Nº de manuais escolares em formato digital (E-Book e PDF)	1.600	2060
	Transcrição para Braille e produção em formato Daisy das provas finais e exames nacionais.	% de provas finais adaptadas em Braille face às solicitadas	100%	100%
		% de provas finais adaptadas em Daisy face às solicitadas	100%	100%
Atividade 4 Livros em formatos acessíveis	Colaboração na produção e distribuição de livros em formatos acessíveis -Língua Gestual Portuguesa, Sistemas Aumentativos de Comunicação; Braille – e em versões bilingues	Nº de títulos publicados	1	1
Atividade 5 Processo de atribuição de produtos de apoio	Validação das prescrições de produtos de apoio na BDR – SAPA	Tempo médio de validação	30 dias	30dias
Atividade 6 Seminários-Educação Inclusiva	Realização de Seminários a nível regional para promover a reflexão sobre os pressupostos e dinâmicas do modelo de educação inclusiva dos alunos com NEE	N.º de Seminários realizados	6	6
	Participação em Seminários/ Jornadas da iniciativa dos AE e dos CFAE	N.º de seminários e jornadas	8	15
Atividade 7 Centros de Recursos TIC para a Educação	Promover a utilização e acesso a tecnologias inclusivas através da rede nacional.	Nº de Relatórios -Balanço anual da atividade dos CRTIC	1	1



Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
Especial (CRTIC)	Dinamização da comunidade virtual CRTIC MOODLE	Nº mensagens	72	485
	Jornada Nacional CRTIC	Nº participantes	50	52
	Curso online e- acessibilidade 2015-2016	Nº participantes	20	22
	Monitorização das tele aulas, protocolo DGE- Fund.PT	Nº de Relatórios -Balanço anual	1	1
	Produção/adaptação de recursos livres para as NEE	Nº recursos	6	12
Atividade 8 Promoção e Educação para a Saúde em meio escolar	Jornadas regionais e deslocações às escolas no âmbito do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde (PAPES).	N.º de Encontros Regionais	2	8
		N.º de participantes nos encontros	200	600
		N.º de escolas visitadas	3	12
Atividade 9 Programa de apoio a Projetos de Promoção e Educação para a Saúde (PAPES)	Prossecução do modelo de apoio a projetos de escolas no âmbito do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde	Percentagem de UO envolvidas no PAPES	60% das UO	62% das UO
		Nº de Relatórios	2	2
Atividade 10 Referencial de Educação para a Saúde	Edição do Referencial de Educação para a Saúde	Publicação	Dez-16	Concluído Aguarda aprovação pelo SEE
Atividade 11 Plano de formação de docentes em Promoção e Educação para a Saúde	Desenvolvimento de um plano de intervenção no domínio da formação em Competências socioemocionais	N.º de participantes	320	330
	Desenvolvimento de um plano de intervenção no domínio da formação em Suporte Básico de Vida	N.º de agrupamentos de escolas abrangidos	200	134
Atividade 12 Regime de Fruta Escolar	Acompanhamento e monitorização da atividade	N.º de reuniões	3	4
Atividade 13 Parceria com o Ministério da Saúde	Programa Nacional de Saúde Escolar	N.º de reuniões	6	8
	Fórum Nacional Álcool e Saúde	N.º de reuniões	6	12
	Plano Nacional para a Redução dos Comportamento Aditivos	N.º de reuniões	4	8
Atividade 14 V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e	Acompanhamento e monitorização da atividade	N.º de reuniões	6	6
		N.º de ações de formação	1	3

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
não Discriminação e V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género				
Atividade 15 Projetos no âmbito da Educação Alimentar	Acompanhamento e monitorização de projetos no âmbito da Educação Alimentar	N.º de reuniões	6	10
		N.º de projetos monitorizados	3	4
Atividade 16 Ação Social Escolar	Acompanhamento das medidas de ASE	N.º de dias para elaboração de respostas / pareceres / informações	2 dias	1dia
Atividade 17 Psicologia e Orientação em Contexto Escolar	Jornadas de Trabalho:		2	2
	▪ Dinamização de atividades de aprendizagem interpares, no âmbito da psicologia e orientação em contexto escolar, com os psicólogos a exercer funções nos estabelecimentos escolares da rede pública	N.º de Jornadas		
		Grau de satisfação dos participantes (escala de 1 a 4)	75% avalia a formação acima de 3	75% dos participantes avaliaram a formação acima de 3
	Matriz Funcional:			
	▪ Elaboração de um documento enquadrador da atividade dos psicólogos	Data de implementação	dezembro 2016	dez. 2016
	Formação Contínua			
	▪ Desenvolvimento de ações de formação dirigidas aos psicólogos em contexto escolar, técnicos de orientação do SPE e Centros de Recursos para a Inclusão	% de formandos certificados	75%	75%
	Grau de satisfação dos formandos (escala de 1 a 4)	75% avalia a formação acima de 3	75% dos participantes avaliaram a formação acima de 3	
Instrumentos técnicos de Intervenção				
▪ Conceção de instrumentos em suporte digital e papel de apoio à intervenção dos psicólogos	N.º de instrumentos	2	3	
Comunidades de Prática no âmbito da psicologia e orientação em contexto escolar:				
▪ Implementação experimental	N.º de Comunidades		8	



Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
	<ul style="list-style-type: none">▪ Generalização▪ Implementação do <i>Blog</i> de apoio às Comunidades de Prática	Data de concretização	dez-16	Aguarda autorização superior
	Prémio de Boas Práticas no âmbito da psicologia e orientação em contexto escolar: <ul style="list-style-type: none">▪ Implementação e acompanhamento do processo de análise das candidaturas	Data de conclusão	maio-16	Aguarda autorização superior
	<ul style="list-style-type: none">▪ Seminário Internacional: Realização do IV Seminário Psicologia e Orientação em Contexto Escolar	Grau de satisfação dos participantes (escala de 1 a 4)	75% superior a Bom	Superado e número de participantes (800, o previsto era 500) e avaliação dentro da meta definida
	Futurália e Qualifica: <ul style="list-style-type: none">▪ Colaborar no desenvolvimento das ações necessárias à participação da DGE nos eventos	N.º de visitantes no <i>stand</i> da DGE	25% do número total de visitantes dos eventos	25% do n.º total de visitantes
	Ploteus: <ul style="list-style-type: none">▪ Introdução, manutenção e atualização dos dados referentes a Portugal	N.º médio mensal de introdução de dados	100	100
	Manutenção do Repositório de Instrumentos Técnicos de psicologia e orientação: <ul style="list-style-type: none">▪ Validação de novos documentos▪ Introdução de instrumentos	N.º de dias N.º médio trimestral	2 3	2 3
	Portal <i>Euroguidance</i> Portugal: <ul style="list-style-type: none">▪ Disponibilização de novos conteúdos▪ Atualização dos conteúdos▪ Resposta às questões colocadas	N.º médio mensal de eventos Tempo médio em dias	2 2	2 2

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
	<p><i>Rede Euroguidance:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualização dos dados relativos a Portugal no <i>site</i> ▪ Colaborar nas atividades do Grupo <i>Staff Development</i> ▪ Participação nas reuniões ▪ Participar em estudos, inquéritos ▪ Elaboração de relatórios ▪ Apresentação de candidatura 	<p>Periodicidade</p> <p>N.º de atividades</p> <p>% de reuniões</p> <p>N.º de participações</p> <p>Prazo de realização</p> <p>Prazo de submissão</p>	<p>Mensal</p> <p>2</p> <p>100%</p> <p>75%</p> <p>28 fevereiro</p> <p>De acordo com o definido pela Comissão Europeia</p>	<p>Mensal</p> <p>2</p> <p>100%</p> <p>75%</p> <p>O relatório foi submetido em 22 de fevereiro</p> <p>Submetido antes do fim do prazo</p>
<p>Atividade 18 Base de Dados Nacional sobre a Oferta Educativa e Formativa</p>	Definição da arquitetura da base de dados	Prazo de concretização	dez-16	dezembro
	Acompanhamento do desenvolvimento da estrutura			
<p>Atividade 19 Participação em webinários da DGE</p>	Participação em webinários sobre educação inclusiva, psicologia e orientação, promoção da educação para a saúde e TIC para alunos com NEE.	N.º de Webinários	12	8



Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSPE)

Direção de Serviços de Projetos Educativos

Responsável da Direção de Serviços: João Carlos Sousa

Competências - de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:

- a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar;
- b) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular;
- c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades do desporto escolar;
- d) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação;
- e) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
Atividade 1 Clubes Europeus	Os Clubes Europeus são espaços dinamizadores de atividades no domínio da educação europeia, destinados a todos os níveis de ensino. Pretende promover a adesão e consolidação da Rede Nacional de Clubes Europeus (RNCE) e a divulgação de iniciativas neste âmbito.	Nº de clubes inscritos na RNCE	> 230	271
Atividade 2 Inquéritos em meio escolar (MIME)	Mecanismo de coordenação a nível nacional para a realização de estudos e inquéritos em estabelecimento de educação e ensino do pré-escolar, básico e secundário da rede pública do continente.	Nº de pedidos analisados	> 400	500
Atividade 3 Formação Contínua de Professores	A Formação Contínua de Professores tem um papel crucial na valorização da profissão docente, no desenvolvimento organizacional das escolas e na melhoria das aprendizagens dos alunos.	Satisfação cliente / formando (média global da avaliação – escala de 0 a 4)	2,6	3,6
Atividade 4 ENEDE	Encontro Nacional da Estrutura do Desporto Escolar - Avaliação da implementação do novo Programa DE 13/17, partilha de boas práticas/constrangimentos sentidos e contributos para a melhoria da dinâmica.	Percentagem de participantes	80% do nº total de elementos estrutura	100%
Atividade 5 Formação de professores	Implementação e operacionalização do projeto de formação de professores, no âmbito do Desporto Escolar. Necessidade de formação específica nesta área.	Nº de professores certificados	>250	1332
Atividade 6 Projetos complementares	Operacionalização dos projetos vinculados no programa do DE, protocolados com as Federações Desportivas Nacionais. (Atletismo, Rugby, Basquetebol e Futebol)	Nº de atividades resultantes de parcerias e protocolos	>100	Futebol feminino -22 Corta-mato – 24 Megasprinter 24 Basquetebol

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSPE)

				3x3 – 24 Rugby – 19 Olímpico Jovem -9 Total 122
Atividade 7 Corta mato (locais, regionais e nacionais)	Operacionalização da atividade principal do nível I do Programa DE, que envolve cerca de 300000 alunos nas três fases preconizadas.	Nº de alunos	>190000	Fase escola – 262.930 Fase Local – 38.320 Fase nacional - 909
Atividade 8 Campeonatos regionais de modalidade	Fase intermédia dos quadros competitivos das 30 modalidades, em que participam os alunos apurados na fase local e se apuram para a fase nacional.	Nº de modalidades	>12	26
Atividade 9 Campeonatos nacionais de modalidade (Escalão-Juvenil)	Fase final nacional dos quadros competitivos das modalidades definidas.	Nº de modalidades	>15	24
Atividade 10 Campeonatos internacionais FISEC	Participação internacional dos campeões nacionais do DE, em diversas modalidades - França 2016.	Nº de alunos	>20	24
Atividade 11 Fitescola	Operacionalização do Projeto, a nível nacional.	Lançamento da Plataforma eletrónica	31-Dez-15	16 de maio de 2015
Atividade 12 Projeto DE 1º Ciclo	Realização de Festivais de Encerramento do Projeto "DE-1ºciclo" de âmbito regional com a participação de todos os Agrupamentos envolvidos	Número de festivais realizados	>3	5 festivais
Atividade 13 Coordenação Nacional do Desporto Escolar	Operacionalização do Projeto, a nível nacional.	Número de reuniões com as Coordenações Regionais do DER	>10	15
Atividade 14 Apuramento ISF - Futsal	Provas de apuramento para a constituição da escola que representará Portugal nos Campeonatos Mundiais Escolares de Futsal (Croácia 2016)	Nº de alunos participantes	90	117
Atividade 15 Apuramento ISF - Badminton	Provas de apuramento para a constituição da escola que representará Portugal nos Campeonatos Mundiais Escolares de Badminton (Malta 2016)	Nº de alunos participantes	40	50
Atividade 16 ISF – Futsal (Croácia 2016)	Participação no Campeonato Mundial Escolar de Futsal, organizado pela <i>International School Federation</i> - ISF	Nº de alunos apurados	24	24
Atividade 17 ISF – Badminton (Malta 2016)	Participação no Campeonato Mundial Escolar de Badminton organizado pela <i>International School Federation</i> - ISF	Nº de alunos apurados	10	10



Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSPE)

Atividade 18 ISF – 3x3 (Talin 2016)	Participação no Campeonato Mundial Escolar de Bas. 3x3 organizado pela <i>International School Federation - ISF</i>	Nº de alunos apurados	8	8
Atividade 19 ISF – Voleibol (Sérvia 2016)	Participação no Campeonato Mundial Escolar de Voleibol, organizado pela <i>International School Federation - ISF</i>	Nº de alunos apurados	24	26
Atividade 20 Semana Nacional de Formação de Professores	Realização de várias ações de formação de professores em simultâneo, terminando num seminário com todos os participantes	Nº de professores participantes	200 professores	422
Atividade 21 Campeonatos nacionais de modalidade (Escala: Iniciados)	Realização dos Campeonatos Nacionais Escolares no escalão de iniciados nas modalidades definidas	Nº de modalidades	>3	7
Atividade 22 III Encontro Nacional dos Centros de Formação Desportiva	Apresentação de boas práticas realizadas nos Centros de Formação Desportiva e alinhamento das orientações para 16-17	Nº de representantes dos CFD (Náuticos)	>75%	75.6%
Atividade 23 Taça do Desporto escolar	Competição COMBINADA que será disputada em 4 (quatro) modalidades (coletivas e individuais) – andebol, basquetebol, atletismo e ténis de mesa;	Nº de CLDE aderentes	>18	23
Atividade 24 Centros de Competência TIC	Protocolos estabelecidos com universidades e outras instituições, com vista a um acompanhamento e apoio de proximidade às escolas na utilização educativa das tecnologias digitais.	Nº de centros de competência	9	9
Atividade 25 Educação para os media - Conta-nos uma história! - Podcast na Educação	A iniciativa “Conta-nos uma história!”, lançada pela 1.ª vez em 2009/2010, tem como objetivo a conceção e desenvolvimento de recursos digitais áudio e/ou vídeo por equipas de alunos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.	Nº de histórias	>200	326
Atividade 26 Educação para os Media – Rádios e Televisões Escolares na Net (RTEN)	A iniciativa RTEN é um projeto nacional, com início no ano de 2010. Este projeto envolve 138 escolas com projetos de rádios ou televisões escolares, das quais 107 com rádios escolares e 35 televisões escolares.	Nº de RTEN	50	68
Educação para os Media	A Educação para os Media pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação social.	Nº de encontros realizados	1	1
Blogs e Jornais	A plataforma de Jornais Escolares da DGE, lançada em 2013, pretende fazer a	Nº de novos jornais escolares registados	20	30

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSPE)

	divulgação de boas práticas de jornalismo escolar.			
	A iniciativa Blogues Educativos é responsável pela validação e divulgação de boas práticas de utilização educativa de blogues.	Nº de novos blogues registados	10	10
Atividade 27 Webinars	Realização de conferências em linha dirigidas à comunidade escolar, cobrindo diversas temáticas relacionadas com a sua missão. Os Webinars têm uma periodicidade semanal.	Nº de Webinars	32	32
Atividade 28 Projetos Projeto eTwinning	Iniciativa da Comissão Europeia que tem como objetivo principal fortalecer e desenvolver a colaboração entre escolas europeias no âmbito de projetos comuns, através de um trabalho colaborativo e com recurso à Internet e às TIC.	Nº de novos projetos	300	1003
		Nº de novos professores envolvidos	900	2044
Atividade 29 Projetos - Projecto Seguranet	Este projeto tem como missão promover a navegação segura, crítica e esclarecida da Internet pela comunidade educativa (alunos, professores e encarregados de educação).	Nº de inscritos nos desafios	50.000	39.500
		Alunos Líderes Digitais	60	65
		Novas Escolas eSafetyLabel	30	147
Atividade 30 Programação e Robótica - Iniciação à Programação no 1.º ciclo nas AEC	Promover o ensino da programação nas escolas portuguesas junto de alunos do 3.º e 4.º anos de escolaridade nas Atividades de Enriquecimento Curricular	Nº de alunos envolvidos	27 000 alunos	44393
Atividade 31 Programação e Robótica – Clubes de Programação e Robótica	Promover a criação e divulgação nas escolas, a partir do 5.º ano de escolaridade, de clubes ligados à programação e à robótica	N.º de CPR	102	197
Atividade 32 Projetos - Atividades de acompanhamento de projetos nacionais e internacionais	A DGE, através da Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas, assegura a representação e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais. (Inclui deslocações às escolas portuguesas e deslocações internacionais)	Nº de projetos	15	59
Atividade 33 Projeto CO-LAB	O projeto CO-LAB visa contribuir para a disseminação da aprendizagem colaborativa em contexto de sala de aula, proporcionando oportunidades de desenvolvimento de práticas de ensino e de aprendizagem colaborativas em contextos reais, permitindo descobrir o	Nº de escolas envolvidas	30	81
		Nº de professores envolvidos	100	183
		Nº de participantes no	100	200



Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSPE)

	que potencia este tipo de trabalho e quais as aprendizagens realizadas.	WS nacional		
Atividade 34 Projeto Mentep	O Projeto MENTEP (Mentoring Technology-Enhanced Pedagogy) tem como principal objetivo o desenvolvimento e a validação de uma ferramenta em linha que permite aos docentes conhecer o seu nível de proficiência na utilização das TIC na promoção das aprendizagens, e de lhes possibilitar a monitorização da evolução das suas capacidades profissionais, bem como a identificação das suas necessidades de formação.	N.º de escolas envolvidas	50	50
		N.º de professores envolvidos	836	789
Atividade 35 Iniciativa “Laboratórios de Aprendizagem”	A iniciativa “Laboratórios de Aprendizagem” é desenvolvida pela Direção-Geral da Educação, em parceria com a European Schoolnet (EUN), e consiste na disseminação de metodologias para a integração curricular das TIC que foram validadas em pilotos de âmbito europeu.	N.º de Workshops	30	54
		N.º de professores envolvidos nos workshops	500	1672
		N.º de cursos de formação	2	2
		N.º de professores envolvidos nas formações	60	60
		N.º de MOOC	1	1
		N.º formandos registos no MOOC	300	929
		N.º de Webinaries	1	1
		N.º de professores participantes no webinar	20	30
		N.º de participantes no I Encontro Nacional	100	192
Atividade 36 Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, TEIP 3	A equipa acompanha 137 UO distribuídas por todo o território nacional continental, promovendo:	Ind. 1. Grau de satisfação com as ações dinamizadas no âmbito do Programa TEIP3, aferido via inquérito (escala de 1 a 4 valores);	Média das classificações por ação/iniciativa, igual a 3 valores/ano;	3,6
	▪ Encontros regionais de diretores, professores, coordenadores e técnicos;	Ind. 2. N.º de encontros regionais de partilha de experiências dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária 2016;	5;	7
	▪ Reuniões locais de acompanhamento, monitorização e avaliação	Ind. 3. N.º de visitas de acompanhamento da EPIPSE (presencial ou <i>online</i>), dentro do Universo de escolas TEIP, para as quais foi definido um plano de acompanhamento	3 por UO;	157 reuniões

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSPE)

	Edição de publicações de divulgação de boas práticas e avaliação.	prioritário, por UO; Ind. 4. N.º de relatórios anuais de avaliação produzidos	1	Foi compilada a informação referente aos relatórios semestral e anual TEIP
Atividade 37 Apoio à implementação das metodologias Mais Sucesso Escolar	Acompanhamento, monitorização e avaliação através de visitas às escolas,	Ind. 1. N.º de visitas de acompanhamento da EPIPSE (presencial ou online)	1	Realizadas 23 em 27 solicitadas ⇔ 85,2%
	Edição de publicações de divulgação de boas práticas e avaliação.	Ind. 2. N.º de relatórios anuais referentes à avaliação da implementação dos modelos organizacionais TurmaMais e Fénix no ano letivo 2014/15.	1	1
Atividade 38 Programa Integrado de Educação e Formação	Principais atividades:	N.º de profissionais a envolver nas ações de capacitação até ao final do mês de março de 2016	Entre 2 a 4 elementos de cada equipa pedagógica	A envolver 368 – envolvidos 93% (341) 3 elementos por UO
	• avaliação da implementação do Programa;			
	• articulação com outros organismos no acompanhamento às escolas			
	• promoção de ações de capacitação dirigidas aos elementos das equipas pedagógicas			
• elaboração de proposta de regulamento de funcionamento para 2016/17	Prazo para a submissão da proposta	30 de junho	Edoc/2016/486 3 enviado a 30/5/16	
Atividade 39 Percurso Curriculares Alternativos	Principais atividades:			
	• elaboração de proposta de regulamento de funcionamento para 2016/17	Prazo para a submissão da proposta	30 de junho	A primeira proposta foi apresentada superiormente via email a 7/04/2016. A 1 de junho a proposta seguiu para SEE
	• realização de um seminário	Prazo para a sua realização	31 de outubro	3 seminários regionais (14,16 e 28 de novembro)



Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSPE)

	<ul style="list-style-type: none">• articulação com outros organismos no acompanhamento às escolas			Total – 411 participantes
	<ul style="list-style-type: none">• promoção de ações de capacitação dirigidas aos elementos das equipas pedagógicas	N.º de profissionais a envolver nas ações de capacitação até ao final do mês de março de 2016	Entre 2 a 4 elementos de cada equipa pedagógica	Média de 3 elementos por UO
Atividade 40 Elaboração de proposta de medidas de política educativa vocacionadas para a Inclusão e a Promoção do Sucesso Escolar	Elaboração de proposta de medidas de política educativa vocacionadas para a Inclusão e a Promoção do Sucesso Escolar.	Prazo para a submissão da proposta	31 de dezembro	Participação na elaboração da pré-proposta de Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar; Reformulação dos Percursos Curriculares Alternativos
Atividade 41 Outras atividades	Todas as atividades que decorrem das competências que lhe estão consignadas no que respeita às medidas que visam a inclusão, a prevenção do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar, nomeadamente as de coordenação, planeamento, acompanhamento, monitorização e avaliação e/ou a emissão de pareceres e recomendações.	Prazo para emissão de pareceres e recomendações	No máximo até 10 dias úteis após chegada do pedido.	Cumprido
Atividade 42 Participação Internacional	Participação ativa nas atividades desenvolvidas no âmbito do grupo de trabalho de cooperação com o Luxemburgo Participação ativa nas atividades do <i>ET2020 Working Group on Schools</i> , da Direção-Geral para a Educação e Cultura da Comissão Europeia	Taxa de participação nas reuniões	75%	100%
Atividade 43 Ensino a distância (EaD)	Oferta de ensino público básico e secundário em modalidades a distância, acompanhada pela Direção-Geral da Educação (DSPE e DSDC). Regulamentada pela portaria n.º 85/2014, de 15 de abril e pelo despacho n.º 5946/2014 de 7 de maio, tem como referência as matrizes curriculares constantes do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho.	Eventos de acompanhamento de escolas participantes	10	10
		N.º de docentes acompanhados	30	42
Atividade 44 Ensino Secundário Recorrente a Distância (ESRaD)	Oferta de ensino público secundário recorrente em modalidades a distância, acompanhada pela Direção-Geral da Educação (DSPE e DSDC). Regulamentada pela portaria n.º 254/2016 de 26 de setembro e despacho n.º 11976/2016 de 7 de outubro, esta oferta tem como	Eventos de acompanhamento de escolas participantes	12	15
		N.º de docentes acompanhados	12	17



9

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSPE)

	referência as matrizes curriculares dos Cursos Científico-Humanísticos constantes nos anexos I a IV da Portaria n.º 42/2012, de 10 de agosto, com a necessária adaptação.			
--	---	--	--	--



Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSPAG)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

Responsável da Direção de Serviços:	Dora Simões
Competências - de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto: a) Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE; b) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respetiva conta de gerência; c) Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE; d) Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE; e) Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE; f) Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços; g) Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos -quadro, para garantir a atividade da DGE; h) Prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura; i) Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios; j) Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afetos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização; k) Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas; l) Assegurar o registo e a distribuição da correspondência e manter o arquivo geral.	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
Atividade 1 Otimização da gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE	<i>newsletter</i> da DGE ¹	Data de lançamento	29 de março	9 de março
Atividade 2 Otimização dos recursos da DGE	Monitorização da execução financeira e patrimonial da DGE	N.º de relatórios de execução financeira e patrimonial	6	11
	Atualização dos dados do SIOE	Data do carregamento dos dados de recursos humanos na plataforma da DGAEP	Datas definidas para o carregamento	Carregamentos realizados dentro dos prazos (14/01, 14/04, 14/07 e 13/10)
	Emissão de pareceres jurídicos dentro dos prazos	N.º de pareceres emitidos dentro do prazo/N.º de pareceres solicitados * 100	90%	90%
Atividade 3 Prestação de apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura	Esta atividade é competência da DSPAG, de acordo com o estabelecido na alínea h) do artigo 6.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto	N.º de processos de despesa	100	230
Atividade 4 Otimização e implementação de boas	Construção dos perfis de competências dos postos de trabalho do mapa de pessoal da DGE	Data de apresentação à Direção de documento preparatório	20 de dezembro de 2016	—

¹ NOESIS – Notícias da Educação

Plano Anual de Atividades 2016 – balanço/avaliação (DSPAG)

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas	Resultados Alcançados
práticas de Recursos Humanos				
Atividade 5 Aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGE	Elaboração do diagnóstico de necessidades de formação	Data de apresentação do relatório relativo às necessidades de formação diagnosticadas	31 de dezembro de 2016	—
Atividade 6 Recrutamento dos recursos humanos necessários para as unidades orgânicas que apresentam maior carência de pessoal	Atendendo ao n.º de recursos necessários pretende-se recrutar trabalhadores através das seguintes medidas: procedimentos concursais, mobilidade e recurso aos diplomados do CEAGP	N.º de procedimentos concursais abertos	2	3 ²

² Consideram-se os procedimentos concursais cujos despachos de autorização de abertura, pelo Senhor Diretor-Geral da DGE, ocorreram durante o ano de 2016: 1 Assistente Técnico DRHAJ; 2 Técnicos Superiores DGOP; 2 Especialistas de Informática DSIT.

